

1º turno
Aprovado por unanimidade
EM 23/10/2023



Aprovado por unanimidade
EM 11/12/2023

PROTÓCOLO GERAL 227/2023
Data: 29/09/2023 - Horário: 12:02
Legislativo - PL 21/2023

Câmara Municipal de Eldorado do Carajás

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO DE ELDORADO DO CARAJÁS
CNPJ Nº 84.139.633/000-75
GABINETE DA PREFEITA

LIDO EM PLENÁRIO
EM 02/10/2023

OFÍCIO Nº 625/2023/GAB/PMEC

Eldorado do Carajás/PA, 29 de setembro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
EDSON DE DEUS VIEIRA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA

Assunto: SOLICITAÇÃO ADMINISTRATIVA – PROCESSO LEGISLATIVO – PROJETO DE LEI Nº 014/2023-GAB, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023 – ELDORADO DO CARAJÁS/PA.

Vimos à presença de Vossa Excelência e dignos Vereadores que compõem essa Egrégia Câmara Municipal, com objetivo de encaminhar o **PROJETO DE LEI Nº 014/2023-GAB, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023**, que “Dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024 – LOA 2024, do Município de Eldorado do Carajás e dá outras providências”.

Solicitamos que a proposta de Lei seja apreciada, discutida e, ao final, aprovada pelos Ilustres Vereadores, com a devida prioridade por se tratar de Lei que estima a receita e fixa as despesas do Município de Eldorado do Carajás, para o exercício de 2024, nos termos do Art. 165, §5º da Constituição Federal.

Diante de todo o exposto e na certeza do atendimento do pleito, despeço-me renovando os votos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,

IARA BRAGA
MIRANDA:702
62926253

Assinado de forma
digital por IARA BRAGA
MIRANDA:70262926253

IARA BRAGA MIRANDA
Prefeita Municipal

1º turno
Aprovado por unanimidade
EM 23/10/2023

2º turno
Aprovado por unanimidade
EM 11/12/2023



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO DE ELDORADO DO CARAJÁS
CNPJ - 84.139.633/0001-75

LIDO EM PLENÁRIO
EM 02/10/2023

PROTÓCOLO GERAL 227/2023
Data: 29/09/2023 - Horário: 12:02
Legislativo - PL 21/2023



Câmara Municipal de Eldorado do Carajás

PROJETO DE LEI Nº 014/2024

Dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual
para o exercício de 2024 – LOA 2024
do Município de Eldorado do Carajás e
dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMA. Srª
IARA BRAGA MIRANDA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 66 e
seguintes da Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos os que se interessarem, que a
Câmara Municipal APROVOU e ela SANCIONOU a seguinte lei:

CAPÍTULO I

DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 1º Esta Lei estima a receita do Município de Eldorado do Carajás, para o exercício
de 2024, no montante de R\$ 149.846.340,00 (cento e quarenta e nove milhões
oitocentos e quarenta e seis mil trezentos e quarenta reais), e fixa a despesa em igual
valor, compreendendo, nos termos do Art. 165, §5º da Constituição Federal:

I – O Orçamento Fiscal refere-se a fundos, órgãos e entidades da Administração direta
e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela
vinculados, da Administração direta e indireta, bem como os fundos e fundações
instituídos e mantidos pelo Poder Público;

CAPÍTULO II

DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I

Da Estimativa da Receita



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO DE ELDORADO DO CARAJÁS
CNPJ - 84.139.633/0001-75

Art. 2º A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 149.846.340,00 (cento e quarenta e nove milhões oitocentos e quarenta e seis mil trezentos e quarenta reais) na forma detalhada nos anexos a que se referem os artigos dessa Lei e assim distribuída:

I – Orçamento Fiscal: R\$ 110.248.150,00

II – Orçamento da Seguridade Social: R\$ 39.846.340,00

Parágrafo único. A receita do município será obtida através da arrecadação de Tributos, Rendas, Receita Patrimonial, Receita de Serviços, Transferências Correntes, outras Receitas Correntes e Receita de Capital, na forma da Legislação em vigor, discriminada nos anexos dessa Lei, com o seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1. RECEITAS CORRENTES	149.281.340,00
1.1. Receita Tributária	8.122.740,00
1.2. Receita de Contribuições	2.200.000,00
1.3. Receita Patrimonial	1.396.350,00
1.7. Transferências Correntes	137.562.250,00
2. RECEITAS DE CAPITAL	12.600.000,00
2.4. Transferências de Capital	12.600.000,00
9. DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-12.035.000,00
9.0. Deduções da Receita Corrente	-12.035.000,00
RECEITA TOTAL PREVISTA	149.846.340,00



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO DE ELDORADO DO CARAJÁS
CNPJ - 84.139.633/0001-75

Seção II

Da Fixação da Despesa

Art. 3º A Despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 149.846.340,00 (cento e quarenta e nove milhões oitocentos e quarenta e seis mil trezentos e quarenta reais), sendo R\$ 3.999.000,00 (três milhões novecentos e noventa e nove mil reais) para o Poder Legislativo e R\$ 145.847.340,00 (cento e quarenta e cinco milhões oitocentos e quarenta e sete mil trezentos e quarenta reais) para o Poder Executivo.

Parágrafo único. As Despesas serão realizadas segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo à classificação institucional, funcional programática e natureza, distribuídas da seguinte maneira:

I – CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
a. Câmara Municipal de Eldorado do Carajás	R\$ 3.999.000,00
b. Gabinete da Prefeita	R\$ 846.000,00
c. Secretaria Mun. de Administração	R\$ 5.359.500,00
d. Secretaria Mun. da Fazenda	R\$ 5.110.258,91
e. Secretaria Mun. de Agricultura, Pecuária e Pesca	R\$ 2.045.000,00
f. Secretaria Mun. de Obras e Infraestrutura	R\$ 11.318.791,09
g. Controladoria Geral do Município	R\$ 104.000,00
h. Procuradoria Geral do Município	R\$ 174.000,00
i. Secretaria Mun. de Planejamento	R\$ 744.000,00
j. Ouvidoria Geral do Município	R\$ 107.000,00
k. Secretaria Mun. de Esporte, Cultura e Lazer	R\$ 918.000,00
l. Fundo Municipal de Habitação	R\$ 34.000,00
m. Secretaria Mun. de Urbanismo e Des. Econômico	R\$ 9.472.050,00
n. Reserva de Contingência	R\$ 1.450.000,00
o. Fundo Municipal de Saúde	R\$ 32.805.140,00
p. Fundo Municipal de Assistência Social	R\$ 5.226.700,00
q. Fundo Municipal do Idoso	R\$ 627.950,00
r. Fundo Mun. dos Dir. da Criança e Adolescente	R\$ 938.400,00
s. FUNDEB	R\$ 58.935.000,00
t. Fundo Municipal de Educação	R\$ 8.993.000,00



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO DE ELDORADO DO CARAJÁS
CNPJ - 84.139.633/0001-75

u. Fundo Municipal de Meio Ambiente R\$ 638.550,00

TOTAL DA DESPESA FIXADA R\$ 149.846.340,00

II. CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO A NATUREZA

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES	118.422.021,09
3.1.90.00 – Pessoal e Encargos Sociais	71.407.585,00
3.3.90.00 – Outras Despesas Correntes	47.014.436,09
4.0.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL	29.974.318,91
4.4.90.00 – Investimentos	26.873.060,00
4.6.90.00 – Amortização da Dívida	3.101.258,91
9.9.99.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.450.000,00
TOTAL	149.846.340,00

CAPÍTULO III

DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Art. 4º Os recursos da Reserva de Contingência são destinados ao atendimento dos passivos contingentes, intempéries, outros riscos e eventos fiscais imprevistos, superávit orçamentária e para obtenção de resultado primário positivo.

§ 1º A utilização dos recursos da Reserva de Contingência será feita por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

§ 2º Para efeito desta lei entende-se como "Outros Riscos e Eventos Fiscais Imprevistos", as despesas diretamente relacionadas ao funcionamento e manutenção



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO DE ELDORADO DO CARAJÁS
CNPJ - 84.139.633/0001-75

dos serviços de competência de cada uma das unidades gestoras não orçadas ou orçadas a menor.

§ 3º Não se efetivando até o dia 30/10/2024 os riscos fiscais relacionados a passivos contingentes e intempéries previstos neste artigo, os recursos a eles reservados poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para atender "Outros Riscos Fiscais Imprevistos", conforme definido no § 2º deste artigo.

CAPÍTULO IV

DA ABERTURA DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Art. 5º Fica o Executivo autorizado, nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº. 4.320/64, a abrir créditos adicionais suplementares da despesa fixada, remanejar dotações de um elemento de despesa para outro, corrente para capital e vice-versa, dentro de cada entidade, unidade, projeto, atividade ou operações especiais, e de uma modalidade de aplicação para outra, no limite de sessenta por cento do orçamento vigente mediante:

- I – o excesso ou provável excesso de arrecadação, observada a tendência do exercício.
- II – a anulação de saldos de dotações orçamentária desde que não comprometidas.
- III – superávit financeiro do ano anterior.

Parágrafo único. Os créditos adicionais suplementares originados por leis municipais específicas aprovadas no exercício deste orçamento não se incluem no limite estabelecido.

Art. 6º Arrecadações oriundas de convênios, operações de crédito e outras previstas neste Orçamento, serão consideradas para efeito de apuração do excesso de arrecadação para fins de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais.

Art. 7º Entradas de receitas oriundas de convênios não previstos no orçamento da Receita, ou o seu excesso, poderão ser utilizados como fontes de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares de projetos, atividades ou operações especiais por ato do executivo.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO DE ELDORADO DO CARAJÁS
CNPJ - 84.139.633/0001-75

Art. 8º Dotações vinculadas a convênios, operações de créditos e outras receitas de realização extraordinárias só serão executadas ou utilizadas de alguma forma, se estiver assegurado o seu ingresso no fluxo de caixa.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 9º O Poder Executivo poderá contratar e oferecer garantias operações de créditos voltadas para as funções de Assistência Social, Saúde, Educação, Infraestrutura, Saneamento e Habitação em áreas de baixa renda.

Art. 10. O Poder Executivo poderá tomar as medidas necessárias, para, em casos de necessidade ou alteração na estrutura organizacional de órgãos da Administração Direta, adaptar o orçamento aprovado pela presente Lei à modificação necessária, inclusive criando Unidades Orçamentárias, Programas de Trabalho e Elementos de Despesa necessários à redistribuição dos saldos de dotações, sem aumento de despesas, observando o equilíbrio orçamentário.

Art. 11. Comprovado o interesse público municipal ou mediante convênio, acordo ou ajuste, o Executivo Municipal poderá assumir custeio de competência de outros entes da Federação.

Art. 12. Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com os governos Federal, Estadual e Municipal, diretamente ou através de órgãos da Administração direta ou indireta.

Art. 13. As dotações para pagamento de pessoal e encargos sociais com servidores estão alocadas em cada Unidade Orçamentária da Administração Direta ou Indireta.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14. Integram esta Lei os anexos previstos na Lei 4.320/64 e demonstrativos auxiliares.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO DE ELDORADO DO CARAJÁS
CNPJ - 84.139.633/0001-75

Art. 15. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Eldorado do Carajás, Pará, de
Emancipação.

de 2023; 43º da Fundação e 32º da

IARA BRAGA

MIRANDA:7026292
6253

Assinado de forma
digital por IARA BRAGA
MIRANDA:70262926253

IARA BRAGA MIRANDA

Prefeita de Eldorado do Carajás/PA

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024



SUMÁRIO

❖ MENSAGEM AO LEGISLATIVO

❖ PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

❖ ANEXOS DA LEI 4.320/64

ANEXO I – DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA

ANEXO II A – RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ANEXO II B – NATUREZA DA DESPESA – CONSOLIDAÇÃO GERAL

ANEXO VI – PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO VII – FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMA POR PROJETO/ATIVIDADE

ANEXO VIII – FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMA POR VÍNCULOS

ANEXO IX – DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃOS E FUNÇÕES

❖ DEMONSTRATIVOS AUXILIARES

DETALHAMENTO DA DESPESA

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

PROJEÇÃO APLICAÇÃO EM EDUCAÇÃO

PROJEÇÃO APLICAÇÃO EM SAÚDE



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO DE ELDORADO DO CARAJÁS
CNPJ Nº 84.139.633/000-75
GABINETE DA PREFEITA

MENSAGEM À CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS/PA

Mensagem da Proposta Orçamentária para o exercício de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

É com grande satisfação que nos dirigimos a esta nobre Casa Legislativa, encaminhando para apreciação e aprovação, o projeto de Lei que dispõe sobre a proposta orçamentária para o exercício de 2024 do Município de Eldorado do Carajás/PA.

A proposta orçamentária de 2024 foi elaborada considerando as prioridades previstas no plano plurianual 2022/2025 e obedecendo aos preceitos legais aplicáveis à elaboração do orçamento público, sendo: os dispositivos da Constituição Federal de 1988, Lei nº 4.320 de 1964, Lei Complementar nº 101 de 2000, Lei Municipal de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual.

Neste sentido, o Orçamento Fiscal e o Orçamento da Seguridade Social contidos na proposta orçamentária, estão de acordo com as determinações legais, totalizando o valor de R\$ 149.846.340,00 (cento e quarenta e nove milhões oitocentos e quarenta e seis mil trezentos e quarenta reais). Este valor corresponde ao orçamento dos órgãos e entidades da administração direta, indireta e fundos instituídos e mantidos pelo poder público municipal.

I. Análise da Situação Econômico-Financeira (Lei 4.320/64, art. 22, inciso I)

Conforme o que consta nos relatórios de execução orçamentária e de gestão fiscal, instituídos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, a situação econômico-financeira



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO DE EL Dorado DO CARAJÁS
CNPJ Nº 84.139.633/000-75
GABINETE DA PREFEITA

de Eldorado do Carajás/PA encontra-se em equilíbrio, pois se equipara às previsões constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023 e na Lei Orçamentária Anual de 2023.

Quanto a dívida flutuante registrada no Balanço Geral de 2022, esta perfaz o montante de R\$ 22.708.957,23 (vinte e dois milhões setecentos e oito mil novecentos e cinquenta e sete reais e vinte e três centavos), estes, divididos entre restos a pagar processados e não processados.

Quanto à dívida fundada interna registrada no Balanço Geral de 2022, esta representa aproximadamente 51% da Receita Corrente Líquida (RCL) de 2022, sendo que conforme resolução do Senado Federal, o limite de endividamento não pode atingir 120% da RCL. Esse montante de dívida fundada passou a ser evidenciado nos relatórios fiscais e nas demonstrações contábeis do município de Eldorado do Carajás a partir de 2021 tendo em vista a omissão dessas informações nos exercícios anteriores, sendo que o valor da dívida fundada precisou ser revisado e atualizado de acordo com informações reais e fundamentadas por processos.

O Resultado Primário fixado na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vem demonstrando que o município se aproximará da meta estabelecida em 2022, mesmo com o baixo acréscimo das receitas correntes. Já quanto ao Resultado Nominal, que reflete a situação da dívida fundada, pode-se observar que o valor registrado no Balanço Geral de 2022 manteve-se estável com relação ao valor previsto, e devido ao equilíbrio apontado em 2022 pode-se esperar o cumprimento da meta estabelecida pela LDO.

II. Proposta Orçamentária (Lei 4.320/64, art. 22, inciso I).

Para o exercício de 2024 apresentamos uma proposta orçamentária que perfaz o valor de R\$ 149.846.340,00 (cento e quarenta e nove milhões oitocentos e quarenta e seis mil trezentos e quarenta reais) que inclui o orçamento dos órgãos e entidades da



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO DE ELDORADO DO CARAJÁS
CNPJ Nº 84.139.633/000-75
GABINETE DA PREFEITA

administração direta, indireta e fundos instituídos e mantidos pelo poder público municipal.

O valor total da proposta orçamentária está distribuído entre as unidades orçamentárias da seguinte maneira:

	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
a.	Câmara Municipal de Eldorado do Carajás	R\$ 3.999.000,00
b.	Gabinete da Prefeita	R\$ 846.000,00
c.	Secretaria Mun. de Administração	R\$ 5.359.500,00
d.	Secretaria Mun. da Fazenda	R\$ 5.110.258,91
e.	Secretaria Mun. de Agricultura, Pecuária e Pesca	R\$ 2.045.000,00
f.	Secretaria Mun. de Obras e Infraestrutura	R\$ 11.318.791,09
g.	Controladoria Geral do Município	R\$ 104.000,00
h.	Procuradoria Geral do Município	R\$ 174.000,00
i.	Secretaria Mun. de Planejamento	R\$ 744.000,00
j.	Ouvidoria Geral do Município	R\$ 107.000,00
k.	Secretaria Mun. de Esporte, Cultura e Lazer	R\$ 918.000,00
l.	Fundo Municipal de Habitação	R\$ 34.000,00
m.	Secretaria Mun. de Urbanismo e Des. Econômico	R\$ 9.472.050,00
n.	Reserva de Contingência	R\$ 1.450.000,00
o.	Fundo Municipal de Saúde	R\$ 32.805.140,00
p.	Fundo Municipal de Assistência Social	R\$ 5.226.700,00
q.	Fundo Municipal do Idoso	R\$ 627.950,00
r.	Fundo Mun. dos Dir. da Criança e Adolescente	R\$ 938.400,00
s.	FUNDEB	R\$ 58.935.000,00
t.	Fundo Municipal de Educação	R\$ 8.993.000,00
u.	Fundo Municipal de Meio Ambiente	R\$ 638.550,00

TOTAL DA DESPESA FIXADA

R\$ 149.846.340,00

Cabe destacar que conforme o estabelecido pela Lei Complementar 101 de 2000 (LRF) encontra-se também constituída nesta proposta, a Reserva de Contingência obrigatória.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO DE ELDO-RADO DO CARAJÁS
CNPJ Nº 84.139.633/000-75
GABINETE DA PREFEITA

Os valores previstos são oriundos da observação das características e especificidades do Município de Eldorado do Carajás, a previsão está compatível com a receita efetivamente arrecadada no exercício anterior, assim como a tendência de arrecadação projetada para 2023.

Quanto à receita prevista, é válido salientar que as receitas do Município de Eldorado do Carajás são formadas por recursos diretamente arrecadados pelo Tesouro Municipal, assim como pelos recursos transferidos obrigatoriamente pela União e Estado por força dos dispositivos constitucionais. Além destes recursos, podemos citar os oriundos de Convênios e Operações de Crédito, se for o caso.

A Receita Tributária composta de impostos, taxas e contribuição de melhorias, representa 5,4% do total previsto, com base no histórico recente da arrecadação de recursos municipais.

A Receita de Contribuições representa 1,47% do total previsto, e na sua totalidade é formada pela contribuição econômica de iluminação pública.

A Receita Patrimonial representa 0,93% do total previsto, e forma-se através da rentabilidade de valores mobiliários (aplicações financeiras).

As Transferências Correntes alcançam a representação de 83,80% do total da previsão de arrecadação já deduzindo os recursos para formação do FUNDEB, e se constituem principalmente pelos repasses do FPM (Fundo de Participação dos Municípios) e o ICMS (Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços), respectivamente arrecadados pela União e pelo Estado e repassados ao Município, além de outras importantes transferências constitucionais e os auxílios e subvenções para manutenção dos serviços de educação e saúde.

No que se referem ao total da receita prevista, as receitas de Capital representam 8,4% do total previsto, e se constituem em transferências voluntárias de programas a



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO DE ELDORADO DO CARAJÁS
CNPJ Nº 84.139.633/000-75
GABINETE DA PREFEITA

nível Federal e Estadual para investimentos de capital, bem como da alienação de bens, operações de créditos e amortização da dívida.

Considerando a importância das informações contidas na mensagem orçamentária, finalizamos ressaltando que o presente Projeto de Lei visa dar cumprimento aos dispositivos legais que estabelecem a LOA como instrumento que possibilita a concretização das situações planejadas no Plano Plurianual. Obedece ainda a Lei de Diretrizes Orçamentárias estabelecendo a programação das ações a serem executadas para alcançar os objetivos determinados, cujo cumprimento se dará durante o exercício financeiro.

Assim sendo, a LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL para o exercício de 2024, representa o elo entre o PPA – Plano Plurianual, que contém o Plano de Governo, e a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias que contém os planos de trabalhos para o ano de 2024 e os respectivos orçamentos, constituindo a trilogia de planejamento para a construção da cidade que queremos.

Por fim, reiteramos ao Senhor Presidente e aos demais Vereadores, nossos sinceros votos de consideração e apreço.

Gabinete da Prefeita, Eldorado do Carajás/PA, 29 de setembro de 2023.

Respeitosamente,

IARA BRAGA
MIRANDA:70262
926253

Assinado de forma
digital por IARA BRAGA
MIRANDA:70262926253

IARA BRAGA MIRANDA
Prefeita de Eldorado do Carajás/PA

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

ANEXOS DA LEI 4.320/64

Consolidado
Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024
Adendo II
Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA
SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

R E C E I T A		D E S P E S A	
Receitas Correntes		Despesas correntes	
Impostos, taxas e contribuições de	8.122.740,00	Pessoal e encargos sociais	71.407.585,00
Contribuições	2.200.000,00	Outras despesas correntes	47.014.436,09
Receita Patrimonial	1.396.350,00	SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	18.824.318,91
Transferências Correntes	137.562.250,00		
Deduções de Receita		TOTAL	137.246.340,00
Restituições de Receita - retif. - restit.			
Receitas Correntes - retif. - restit.	-1.950.000,00	Despesas de capital	
Transferências Correntes		Investimentos	26.873.060,00
Deduções do FUNDEB		Amortização da dívida	3.101.258,91
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-10.085.000,00	SUPERÁVIT	1.450.000,00
Transferências Correntes			
TOTAL	137.246.340,00	TOTAL	31.424.318,91
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	18.824.318,91		
Receitas de Capital			
Transferências de Capital	12.600.000,00		
TOTAL	31.424.318,91		

R E S U M O			
RECEITAS CORRENTES.....	137.246.340,00	DESPESAS CORRENTES.....	118.422.021,09
RECEITAS DE CAPITAL.....	12.600.000,00	DESPESAS DE CAPITAL.....	29.974.318,91
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA..	1.450.000,00
TOTAL.....	149.846.340,00	TOTAL.....	149.846.340,00

- continuação -					
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		26.000.000,00		
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação		26.000.000,00		
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB		26.000.000,00		
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	15400000 15401070	7.800.000,00 18.200.000,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			12.600.000,00	12.600.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital				
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		2.000.000,00		
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		2.000.000,00		
2.4.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação		1.000.000,00		
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação -	15700000	1.000.000,00		
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União		1.000.000,00		
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União -	17000000	1.000.000,00		
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas		10.600.000,00		
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas		10.600.000,00		
2.4.2.2.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS		3.100.000,00		
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS -	16320000	3.100.000,00		
2.4.2.2.54.0.0.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Infraestr		7.500.000,00		
2.4.2.2.54.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Infraestr -	17010000	7.500.000,00		-12.035.000,00
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita			-1.950.000,00	
920.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Restituições de Receita				
921.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		-1.950.000,00		
921.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		-1.950.000,00		
921.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		-1.950.000,00		
921.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao		-1.950.000,00		
921.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao		-50.000,00		
921.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao	15420000 15421070	-15.000,00 -35.000,00		
921.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao		-1.900.000,00		
921.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao	15410000 15411070	-570.000,00 -1.330.000,00		

- continua -

- continuação -

1.7.2.1.50.0.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	15000000	1.300.000,00
		15001001	125.000,00
		15001002	375.000,00
		15400000	150.000,00
		15401070	350.000,00
		17490060	200.000,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		2.650.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	15000000	1.590.000,00
		15001001	132.500,00
		15001002	397.500,00
		15400000	159.000,00
		15401070	371.000,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		400.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	15000000	240.000,00
		15001001	20.000,00
		15001002	60.000,00
		15400000	24.000,00
		15401070	56.000,00
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE		1.000,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	17500000	1.000,00
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		476.300,00
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS		476.300,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS -	16210000	476.300,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		990.000,00
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência		70.000,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência	16610000	70.000,00
1.7.2.9.52.0.0.00.00.00	Transferências de Rec a Programas de Educação		500.000,00
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00	Transferências de Rec a Programas de Educação -	15760000	500.000,00
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF		420.000,00
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF		420.000,00
1.7.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras transferências dos Estados - Principal	17490000	420.000,00
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas		1.000.000,00
1.7.4.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas		1.000.000,00
1.7.4.1.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas		1.000.000,00
1.7.4.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas -		1.000.000,00
1.7.4.1.99.0.1.30.00.00	Transferências de Instituições Privadas -	16690000	1.000.000,00

- continua -

- continuação -		
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE	560.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - 15530000	560.000,00
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao	34.000.000,00
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao	15.500.000,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao 15420000 15421070	4.650.000,00 10.850.000,00
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao	18.000.000,00
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao 15410000 15411070	5.400.000,00 12.600.000,00
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao	500.000,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao 15430000	500.000,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	1.015.000,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	1.015.000,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	1.015.000,00
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal 16600000	410.000,00
1.7.1.6.50.0.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - 16600000	70.000,00
1.7.1.6.50.0.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - 16600000	185.000,00
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal 16600000	350.000,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	1.260.000,00
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020	260.000,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020 - 17490020	260.000,00
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	1.000.000,00
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	1.000.000,00
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal 17490000	1.000.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas	19.017.300,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	17.551.000,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	14.500.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	14.500.000,00
1.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS 15000000 15001001 15001002 15400000 15401070	7.200.000,00 600.000,00 1.800.000,00 720.000,00 1.680.000,00

- continua -

- continuação -

1.7.1.3.50.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. Atenção Primária - Principal	15003110 16000000	400.000,00 4.300.000,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada		5.300.000,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Limite Financeiro da MAC		5.300.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.00.00	Ambulatorial e Hospitalar - Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto	15003110 16000000	900.000,00 4.400.000,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		650.000,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde -		650.000,00
1.7.1.3.50.3.1.10.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	16000000	550.000,00
1.7.1.3.50.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	16000000	100.000,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica		250.000,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica		250.000,00
1.7.1.3.50.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica -	16000000	250.000,00
1.7.1.3.51.0.0.00.00.00	Transferências do SUS - Bloco Estruturação		1.730.000,00
1.7.1.3.51.5.0.00.00.00	Transferências do SUS-Gestão do SUS		1.730.000,00
1.7.1.3.51.5.1.00.00.00	Transferências do SUS-Gestão do SUS - Principal	16010000 16050000	730.000,00 1.000.000,00
1.7.1.3.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do SUS		770.000,00
1.7.1.3.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do SUS - Principal	16310000 16360000	570.000,00 200.000,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE		2.219.950,00
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		750.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação -	15500000	750.000,00
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE		9.950,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE -	15510000	9.950,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE		900.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE -	15520000	900.000,00

- continua -

- continuação -

1.3.2.1.01.0.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Outros - Principal	17000000	3.600,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	17500000	50,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal	18990000	500.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	15010000	300.000,00	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			137.562.250,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		91.544.950,00	
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da		36.450.000,00	
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -		36.350.000,00	
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		36.000.000,00	
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	15000000	21.600.000,00	
		15001001	1.800.000,00	
		15001002	5.400.000,00	
		15400000	2.160.000,00	
		15401070	5.040.000,00	
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária		350.000,00	
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária - Principal	15000000	262.500,00	
		15001001	87.500,00	
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		100.000,00	
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	15000000	60.000,00	
		15001001	5.000,00	
		15001002	15.000,00	
		15400000	6.000,00	
		15401070	14.000,00	
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec.		800.000,00	
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais		350.000,00	
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais	17080000	350.000,00	
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de		450.000,00	
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		450.000,00	
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	15730000	337.500,00	
		16350000	112.500,00	
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		15.800.000,00	
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção		13.300.000,00	
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária		7.100.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária -		7.100.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) -		2.400.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	16000000	2.400.000,00	

- continua -

- continuação -					1.396.350,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial				1.396.350,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários				1.396.350,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias				1.396.350,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários				1.396.350,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal				1.396.350,00
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados -				1.096.350,00
1.3.2.1.01.0.1.10.01.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FME	15001001		15.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.05.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS	15001002		35.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.06.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS	15000000		15.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	15400000		240.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal			169.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.20.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica -	16000000		21.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.20.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-vigilância Saúde -	16000000		11.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.20.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Assistência	16010000		5.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.20.70	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal	16010000		32.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.20.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal	16000000		100.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal			98.050,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PDDE - Principal	15510000		50,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	15520000		25.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	15530000		10.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Salário edu - Principal	15500000		3.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	15690000		60.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal			18.700,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.30.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Proteção S Básica - Principal	16600000		3.200,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.30.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUAS - Principal	16600000		1.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.30.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Prot. Esp. Méd. Complex. -	16600000		1.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.30.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gest.Bolsa Fam e C. Único -	16600000		3.500,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.30.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS -	16600000		10.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios - Principal			5.550,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.35.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Assist. Social -	16650000		1.950,00	

- continua -

- continuação -			
1.1.1.4.51.1.1.04.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ Normal	15000000	1.500.000,00
		15001001	625.000,00
		15001002	375.000,00
1.1.1.4.51.1.1.05.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ na	15000000	390.000,00
		15001001	162.500,00
		15001002	97.500,00
1.1.1.4.51.1.1.07.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples	15000000	162.000,00
		15001001	67.500,00
		15001002	40.500,00
1.1.1.4.51.1.5.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	15000000	2.100,00
		15001001	875,00
		15001002	525,00
1.1.1.4.51.1.6.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	15000000	4.200,00
		15001001	1.750,00
		15001002	1.050,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		940.740,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		940.740,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		450.700,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	15000000	450.000,00
1.1.2.1.01.0.5.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa	15000000	400,00
1.1.2.1.01.0.6.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Juros	15000000	300,00
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental		240.000,00
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental -	18990000	240.000,00
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		250.040,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária -	15000000	250.000,00
1.1.2.1.50.0.5.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multa	15001002	20,00
1.1.2.1.50.0.6.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Juros	15001002	20,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		2.200.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação		2.200.000,00
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação		2.200.000,00
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública		2.200.000,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	17510000	2.200.000,00

- continua -

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				149.281.340,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria			8.122.740,00	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		7.182.000,00		
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	impostos sobre o Patrimônio		1.050.000,00		
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		50.000,00		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	15000000	30.000,00		
		15001001	12.500,00		
		15001002	7.500,00		
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos		1.000.000,00		
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	15000000	600.000,00		
		15001001	250.000,00		
		15001002	150.000,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		2.610.000,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		2.610.000,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		2.500.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho -	15000000	1.500.000,00		
		15001001	625.000,00		
		15001002	375.000,00		
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos		110.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos -	15000000	66.000,00		
		15001001	27.500,00		
		15001002	16.500,00		
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e		3.522.000,00		
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços		3.522.000,00		
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		3.522.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -		3.511.500,00		
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN PF	15000000	54.000,00		
		15001001	22.500,00		
		15001002	13.500,00		
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF na	15000000	900,00		
		15001001	375,00		
		15001002	225,00		

- continua -

Governo Municipal de Eldorado dos Carajás

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
10	Prefeitura de Eldorado dos Carajás	3.641.258,91	0,00	36.232.600,00
11	CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS	0,00	0,00	3.999.000,00
12	Fundo de Manut. e Desenv. do Ensino da Ed	0,00	0,00	58.935.000,00
13	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	32.805.140,00
14	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	5.854.650,00
15	Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	8.993.000,00
17	Fundo Mun. Dir. Criança e do Adolescente	0,00	0,00	938.400,00
18	Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	638.550,00
99	Reserva de Contingência	0,00	1.450.000,00	1.450.000,00
TOTAL		3.641.258,91	1.450.000,00	149.846.340,00

Governo Municipal de Eldorado dos Carajás

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
10	Prefeitura de Eldorado dos Carajás	0,00	1.753.600,00	918.000,00
11	CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS	0,00	0,00	0,00
12	Fundo de Manut. e Desenv. do Ensino da Ed	0,00	0,00	0,00
13	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
14	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
15	Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
17	Fundo Mun. Dir. Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00
18	Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	1.753.600,00	918.000,00

Governo Municipal de Eldorado dos Carajás

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
10	Prefeitura de Eldorado dos Carajás	0,00	0,00	0,00
11	CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS	0,00	0,00	0,00
12	Fundo de Manut. e Desenv. do Ensino da Ed	0,00	0,00	0,00
13	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
14	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
15	Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
17	Fundo Mun. Dir. Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00
18	Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Governo Municipal de Eldorado dos Carajás

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
10	Prefeitura de Eldorado dos Carajás	0,00	2.045.000,00	0,00
11	CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS	0,00	0,00	0,00
12	Fundo de Manut. e Desenv. do Ensino da Ed	0,00	0,00	0,00
13	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
14	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
15	Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
17	Fundo Mun. Dir. Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00
18	Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	2.045.000,00	0,00

Governo Municipal de Eldorado dos Carajás

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
10	Prefeitura de Eldorado dos Carajás	34.000,00	0,00	1.801.000,00
11	CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS	0,00	0,00	0,00
12	Fundo de Manut.e Desenv. do Ensino da Ed	0,00	0,00	0,00
13	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
14	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
15	Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
17	Fundo Mun. Dir. Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00
18	Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	638.550,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		34.000,00	0,00	2.439.550,00

Governo Municipal de Eldorado dos Carajás

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
10	Prefeitura de Eldorado dos Carajás	0,00	0,00	13.514.241,09
11	CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS	0,00	0,00	0,00
12	Fundo de Manut. e Desenv. do Ensino da Ed	0,00	0,00	0,00
13	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
14	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
15	Fundo Municipal de Educação	6.000,00	0,00	0,00
17	Fundo Mun. Dir. Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00
18	Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		6.000,00	0,00	13.514.241,09

Governo Municipal de Eldorado dos Carajás

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
10	Prefeitura de Eldorado dos Carajás	0,00	0,00	0,00
11	CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS	0,00	0,00	0,00
12	Fundo de Manut. e Desenv. do Ensino da Ed	0,00	0,00	58.935.000,00
13	Fundo Municipal de Saúde	32.805.140,00	0,00	0,00
14	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
15	Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	8.937.000,00
17	Fundo Mun. Dir. Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00
18	Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		32.805.140,00	0,00	67.872.000,00

Governo Municipal de Eldorado dos Carajás

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
10	Prefeitura de Eldorado dos Carajás	0,00	0,00	0,00
11	CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS	0,00	0,00	0,00
12	Fundo de Manut. e Desenv. do Ensino da Ed	0,00	0,00	0,00
13	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
14	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	5.854.650,00	0,00
15	Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
17	Fundo Mun. Dir. Criança e do Adolescente	0,00	938.400,00	0,00
18	Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	6.793.050,00	0,00

Governo Municipal de Eldorado dos Carajás

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
10	Prefeitura de Eldorado dos Carajás	12.335.000,00	0,00	16.500,00
11	CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS	0,00	0,00	0,00
12	Fundo de Manut. e Desenv. do Ensino da Ed	0,00	0,00	0,00
13	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
14	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
15	Fundo Municipal de Educação	50.000,00	0,00	0,00
17	Fundo Mun. Dir. Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00
18	Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		12.385.000,00	0,00	16.500,00

Governo Municipal de Eldorado dos Carajás

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
10	Prefeitura de Eldorado dos Carajás	0,00	0,00	174.000,00
11	CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS	3.999.000,00	0,00	0,00
12	Fundo de Manut. e Desenv. do Ensino da Ed	0,00	0,00	0,00
13	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
14	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
15	Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
17	Fundo Mun. Dir. Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00
18	Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		3.999.000,00	0,00	174.000,00

3.3.90.33.00 | Passagens e despesas com locomoção

[illegible]

Governo Municipal de Eldorado dos Carajás
Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Orçamento Seguridade social - Adendo III
Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			18.335.600,00	33.556.190,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		18.335.600,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	15000000	1.476.000,00		
		15001002	1.966.000,00		
		16000000	1.205.000,00		
		16050000	600.000,00		
		16600000	40.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15000000	2.075.400,00		
		15001002	1.857.000,00		
		16000000	5.455.000,00		
		16050000	400.000,00		
		16600000	170.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	15000000	1.361.500,00		
		15001002	831.200,00		
		16000000	757.500,00		
		16600000	36.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	15000000	2.000,00		
		15001002	100.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	15000000	3.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			15.220.590,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.051.950,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	15000000	110.000,00		
		16650000	1.950,00		
		16690000	500.000,00		
		18990000	440.000,00		
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.medjan.contr.ris		1.000.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	15001002	1.000.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		13.168.640,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	15000000	113.000,00		
		16000000	4.000,00		
		16600000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15000000	888.000,00		
		15001002	1.268.640,00		
		15003110	700.000,00		
		16000000	2.621.500,00		
		16210000	206.300,00		
		16600000	457.700,00		
		16610000	70.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	15000000	21.000,00		
		16000000	10.000,00		
		16600000	1.000,00		

- continua -

4.0.00.00.00	Despesas de capital
4.4.00.00.00	Investimentos
4.4.90.00.00	Aplicações diretas
4.4.90.51.00	Obras e instalações

- continuação -					
4.0.00.00.00	Despesas de capital				23.932.318,91
4.4.00.00.00	Investimentos			20.831.060,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				
4.4.90.51.00	Obras e instalações	15000000	20.831.060,00		
		15400000	359.000,00		
		15410000	3.000.000,00		
		15420000	1.166.710,00		
		15500000	1.200.000,00		
		15700000	30.000,00		
		15730000	1.000.000,00		
		17000000	137.500,00		
		17010000	50.000,00		
		17080000	6.890.000,00		
		17490000	200.000,00		
		17500000	50.000,00		
		18990000	1.050,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15000000	300.000,00		
		15001001	1.272.000,00		
		15400000	352.000,00		
		15430000	2.099.800,00		
		15500000	500.000,00		
		15690000	125.000,00		
		15730000	37.000,00		
		15760000	100.000,00		
		17000000	100.000,00		
		17010000	350.000,00		
		17490000	610.000,00		
		17490060	870.000,00		
		15000000	21.000,00		
			10.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis			3.101.258,91	
4.6.00.00.00	Amortização da dívida				
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		3.101.258,91		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	15000000	3.101.258,91		
9.0.00.00.00	Reserva de contingência			1.450.000,00	
9.9.00.00.00	Reserva de contingência				
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		1.450.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	15000000	1.450.000,00		
TOTAL DA DESPESA					110.248.150,00

- continuação -

3.3.90.30.00 Material de consumo

	15000000	2.897.691,09
	15001001	1.319.412,00
	15010000	40.000,00
	15410000	1.000.000,00
	15420000	2.235.000,00
	15500000	248.000,00
	15510000	4.000,00
	15520000	925.000,00
	15530000	320.000,00
	15690000	12.000,00
	15730000	100.000,00
	15760000	300.000,00
	17490060	58.000,00
	17510000	650.000,00
3.3.90.31.00	15000000	1.000,00
3.3.90.32.00	15000000	1.000,00
	15001001	874.153,00
3.3.90.33.00	15000000	22.000,00
	15001001	10.000,00
3.3.90.35.00	15000000	10.000,00
3.3.90.36.00	15000000	291.000,00
	15001001	192.000,00
	15500000	50.000,00
	15510000	2.000,00
	15690000	1.000,00
3.3.90.39.00	15000000	6.711.000,00
	15001001	1.367.000,00
	15010000	34.000,00
	15400000	3.133.700,00
	15410000	2.663.290,00
	15420000	1.200.000,00
	15500000	300.000,00
	15510000	4.000,00
	15530000	250.000,00
	15690000	10.000,00
	15760000	100.000,00
	17000000	603.600,00
	17080000	150.000,00
	17490000	500.000,00
	17490020	260.000,00
	17490060	21.000,00
	17510000	1.550.000,00
3.3.90.47.00	15000000	952.000,00
3.3.90.91.00	15000000	50.000,00
3.3.90.92.00	15000000	5.000,00
	15001001	2.000,00
3.3.90.93.00	15000000	22.000,00

- continua -

Governo Municipal de Eldorado dos Carajás
Consolidado

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			53.071.985,00	84.865.831,09
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		53.071.985,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.406.050,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	15000000	70.000,00		
		15001001	1.653.420,00		
		15401070	1.345.000,00		
		15411070	330.000,00		
		15421070	7.364.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15000000	310.000,00		
		15001001	10.774.984,59		
		15401070	7.162.000,00		
		15411070	8.865.000,00		
		15421070	100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	17490060	1.888.500,00		
		15000000	62.935,00		
		15001001	6.160.095,41		
		15401070	2.603.000,00		
		15411070	1.500.000,00		
		15421070	10.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	15000000	10.000,00		
		15001001	63.000,00		
		15401070	160.000,00		
		15411070	120.000,00		
		15421070	101.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	15000000	8.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	15000000	5.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	15000000			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		70.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		70.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	15000000	31.723.846,09		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		261.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	15000000	11.000,00		
		15001001			

- continua -

Governo Municipal de Eldorado dos Carajás

Fundo Municipal de Assistência Social

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

					NATUREZA DA DESPESA
ÓRGÃO.....: 17 Fundo Mun. Dir. Criança e do Adolescente					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1701 Fundo Mun. Dir. Criança e do Adolescente					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				928.400,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			305.400,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		305.400,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	15000000	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15000000	205.400,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	15000000	50.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			623.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		440.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	18990000	440.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		183.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	15000000	40.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15000000	82.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15000000	52.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15000000	9.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			10.000,00	10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		10.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15000000			
TOTAL DA DESPESA					938.400,00

Governo Municipal de Eldorado dos Carajás

Fundo Municipal de Assistência Social

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Orçamento seguridade social - Adendo III

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

						NATUREZA DA DESPESA
ÓRGÃO.....: 14 Fundo Municipal de Assistência Social						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1402 Fundo Municipal do Idoso						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA	
3.0.00.00.00	Despesas correntes			625.950,00		625.950,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes					
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	15000000	601.950,00			
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	16650000	100.000,00			
		16690000	1.950,00			
			500.000,00			
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		24.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	15000000	20.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15000000	2.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15000000	2.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.000,00		2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos					
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15000000	2.000,00			
TOTAL DA DESPESA						627.950,00

Governo Municipal de Eldorado dos Carajás

Fundo Municipal de Assistência Social

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Orçamento seguridade social - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 14 Fundo Municipal de Assistência Social						NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1401 Fundo Municipal de Assistência Social						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA	
3.0.00.00.00	Despesas correntes					4.368.700,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.648.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.648.000,00			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	15000000	1.000.000,00			
		16600000	40.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15000000	1.000.000,00			
		16600000	170.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	15000000	400.000,00			
		16600000	36.000,00			
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	15000000	1.000,00			
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	15000000	1.000,00			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.720.700,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		10.000,00			
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	15000000	10.000,00			
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.710.700,00			
3.3.90.14.00	Diárias - civil	15000000	20.000,00			
		16600000	2.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	15000000	423.000,00			
		16600000	457.700,00			
		16610000	70.000,00			
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	15000000	21.000,00			
		16600000	1.000,00			
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	15000000	3.000,00			
		16600000	1.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15000000	79.000,00			
		16600000	51.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15000000	384.000,00			
		16600000	186.000,00			
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	15000000	1.000,00			
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	15000000	10.000,00			
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	15000000	1.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			858.000,00		858.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos					
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		858.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	15010000	226.000,00			
		16600000	10.000,00			
		16690000	500.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15000000	43.000,00			
		16600000	79.000,00			
TOTAL DA DESPESA						5.226.700,00

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15000000	717.000,00		
		15001002	1.810.000,00		
		15003110	500.000,00		
		16000000	1.562.000,00		
		16350000	112.500,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	15000000	2.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	15000000	164.000,00		
		16000000	96.000,00		
		15000000	1.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	15000000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores				5.172.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.172.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				
4.4.90.51.00	Obras e instalações	16000000	5.172.000,00		
		16010000	100.000,00		
		16310000	286.000,00		
		16320000	200.000,00		
		16320000	3.000.000,00		
		15000000	44.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15001002	21.000,00		
		15003110	100.000,00		
		16010000	481.000,00		
		16210000	270.000,00		
		16310000	370.000,00		
		16320000	100.000,00		
		16360000	200.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 32.805.140,00

Governo Municipal de Eldorado dos Carajás
Fundo Municipal de Saúde

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Orçamento Seguridade social - Adendo III
Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 13 Fundo Municipal de Saúde		NATUREZA DA DESPESA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Fundo Municipal de Saúde					
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				27.633.140,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			15.382.200,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	15000000	15.382.200,00		
		15001002	426.000,00		
		16000000	1.966.000,00		
		16050000	1.205.000,00		
		16050000	600.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15000000	870.000,00		
		15001002	1.857.000,00		
		16000000	5.455.000,00		
		16050000	400.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	15000000	911.500,00		
		15001002	831.200,00		
		16000000	757.500,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	15000000	1.000,00		
		15001002	100.000,00		
		15000000	2.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores				
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			12.250.940,00	
3.3.71.00.00	Transf.a consorc.públic.median.contr.ris		1.000.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	15001002	1.000.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		11.250.940,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	15000000	53.000,00		
		16000000	4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15000000	363.000,00		
		15001002	1.268.640,00		
		15003110	700.000,00		
		16000000	2.621.500,00		
		16210000	206.300,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	16000000	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	15000000	421.000,00		
		15001002	100.000,00		
		16000000	110.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15000000	10.000,00		
		15001002	206.000,00		
		16000000	211.000,00		

- continua -

Governo Municipal de Eldorado dos Carajás
Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás
Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024
Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingência
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9999 Reserva de Contingência

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				1.450.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			1.450.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		1.450.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	15000000	1.450.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.450.000,00

Governo Municipal de Eldorado dos Carajás
Fundo Municipal de Meio Ambiente

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 18 Fundo Municipal do Meio Ambiente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1801 Fundo Municipal do Meio Ambiente

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				612.550,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			372.050,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		372.050,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	15000000	50,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15000000	220.000,00		
		17490060	100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	15000000	50.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	15000000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	15000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			240.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		240.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	15000000	2.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15000000	51.000,00		
		17490060	58.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	15000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15000000	36.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15000000	70.000,00		
		17490060	21.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	15000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			26.000,00	26.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		26.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15000000	5.000,00		
		17490060	21.000,00		
TOTAL DA DESPESA					638.550,00

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.083.500,00	2.083.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				
4.4.90.51.00	Obras e instalações	15000000	2.083.500,00		
		15500000	150.000,00		
		15700000	30.000,00		
		15730000	1.000.000,00		
		15000000	137.500,00		
		15001001	52.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15500000	352.000,00		
		15690000	125.000,00		
		15730000	37.000,00		
		15760000	100.000,00		
			100.000,00		
TOTAL DA DESPESA					8.993.000,00

Governo Municipal de Eldorado dos Carajás
Fundo Municipal de Educação

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 15 Fundo Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1501 Fundo Municipal de Educação

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.909.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			503.935,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		503.935,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	15001001	70.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15001001	310.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	15001001	62.935,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	15001001	10.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	15000000	50.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	15000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.405.565,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.405.565,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	15001001	11.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15001001	1.319.412,00		
		15500000	248.000,00		
		15510000	4.000,00		
		15520000	925.000,00		
		15530000	320.000,00		
		15690000	12.000,00		
		15730000	100.000,00		
		15760000	300.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	15001001	874.153,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	15001001	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15000000	2.000,00		
		15001001	192.000,00		
		15500000	50.000,00		
		15510000	2.000,00		
		15690000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15000000	2.000,00		
		15001001	1.367.000,00		
		15500000	300.000,00		
		15510000	4.000,00		
		15530000	250.000,00		
		15690000	10.000,00		
		15760000	100.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	15001001	2.000,00		

- continua -

Governo Municipal de Eldorado dos Carajás

Fundo de Manut. e Desenv. do Ensino da Educ. Básica

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 12 Fundo de Manut.e Desenv. do Ensino da Ed		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Fundo de Manut.e Desenv. do Ensino da Ed		NATUREZA DA DESPESA	
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			40.736.500,00	50.968.490,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		40.736.500,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.653.420,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	15401070	1.345.000,00		
		15411070	330.000,00		
		15421070	10.774.984,59		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15401070	7.162.000,00		
		15411070	8.865.000,00		
		15421070	6.160.095,41		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	15401070	2.603.000,00		
		15411070	1.500.000,00		
		15421070	63.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	15401070	160.000,00		
		15411070	120.000,00		
		15421070	10.231.990,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		10.231.990,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.000.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15410000	2.235.000,00		
		15420000	3.133.700,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15400000	2.663.290,00		
		15410000	1.200.000,00		
		15420000	7.966.510,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			7.966.510,00	7.966.510,00
4.4.00.00.00	Investimentos		7.966.510,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.000.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	15400000	1.166.710,00		
		15410000	1.200.000,00		
		15420000	2.099.800,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15400000	500.000,00		
		15430000			
TOTAL DA DESPESA					58.935.000,00

Governo Municipal de Eldorado dos Carajás
Câmara Municipal de Eldorado do Carajás

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 11 CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS						NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Câmara Municipal de Eldorado dos Carajás						DA DESPESA
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA	
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.909.000,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.652.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.652.000,00			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	15000000	200.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15000000	2.000.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	15000000	450.000,00			
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	15000000	1.000,00			
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	15000000	1.000,00			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.257.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.257.000,00			
3.3.90.14.00	Diárias - civil	15000000	150.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	15000000	90.000,00			
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	15000000	1.000,00			
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	15000000	5.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15000000	10.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15000000	1.000.000,00			
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	15000000	1.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			90.000,00	90.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos					
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		90.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	15000000	50.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15000000	40.000,00			
TOTAL DA DESPESA					3.999.000,00	

Governo Municipal de Eldorado dos Carajás
 Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás
 Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024
 Orçamento Fiscal - Adendo III
 Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Prefeitura de Eldorado dos Carajás UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1012 Sec. de Urbanismo e Desenvolvimento Econ					NATUREZA DA DESPESA
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FORTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.800.000,00	7.705.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		1.800.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		950.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	15000000	550.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15000000	300.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	15000000		5.905.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		5.905.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	15000000	853.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	17510000	650.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	15000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15000000	41.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15000000	2.808.000,00		
		17510000	1.550.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.767.050,00	1.767.050,00
4.4.00.00.00	Investimentos		1.767.050,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		71.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	15000000	20.000,00		
		17000000	1.600.000,00		
		17010000	50.000,00		
		17490000	1.050,00		
		17500000	15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15000000	10.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	15000000			
TOTAL DA DESPESA					9.472.050,00

Governo Municipal de Eldorado dos Carajás
 Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Orçamento Fiscal - Adendo III
 Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Prefeitura de Eldorado dos Carajás
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1011 Fundo Municipal de Habitação

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				12.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			4.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	15000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15000000	1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	15000000	1.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	15000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			8.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		8.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	15000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15000000	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	15000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			22.000,00	22.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		22.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	15000000	11.000,00		
		17000000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15000000	1.000,00		
TOTAL DA DESPESA					34.000,00

Governo Municipal de Eldorado dos Carajás
 Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Orçamento Fiscal - Adendo III
 Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Prefeitura de Eldorado dos Carajás
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1010 Sec.Mun. de Esporte, Cultura e Lazer

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				473.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			346.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		346.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	15000000	45.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15000000	250.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	15000000	50.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	15000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			127.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		127.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	15000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15000000	31.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	15000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	15000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15000000	79.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15000000	11.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	15000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			445.000,00	445.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		445.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	15000000	25.000,00		
		17000000	20.000,00		
		17010000	400.000,00		
TOTAL DA DESPESA					918.000,00

Governo Municipal de Eldorado dos Carajás
 Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Orçamento Fiscal - Adendo III
 Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Prefeitura de Eldorado dos Carajás
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1009 Ouvidoria Municipal

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				107.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			101.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		101.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15000000	80.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	15000000	20.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	15000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	15000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	15000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15000000	1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	15000000	1.000,00		
TOTAL DA DESPESA					107.000,00

Governo Municipal de Eldorado dos Carajás
 Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Orçamento Fiscal - Adendo III
 Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Prefeitura de Eldorado dos Carajás UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1008 Secretaria Municipal de Planejamento					NATUREZA DA DESPESA
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				739.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			356.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		356.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	15000000	60.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15000000	230.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	15000000	65.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	15000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			383.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		383.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	15000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15000000	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	15000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15000000	350.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	15000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	15000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.000,00	5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15000000	5.000,00		
TOTAL DA DESPESA					744.000,00

Governo Municipal de Eldorado dos Carajás
Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Prefeitura de Eldorado dos Carajas
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1007 Procuradoria Geral do Município

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				173.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15000000	1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	15000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			171.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		171.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	15000000	3.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	15000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15000000	165.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	15000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15000000	1.000,00		
TOTAL DA DESPESA					174.000,00

Governo Municipal de Eldorado dos Carajás
 Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Orçamento Fiscal - Adendo III
 Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Prefeitura de Eldorado dos Carajas
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1006 Controle Interno

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				103.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			95.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		95.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15000000	75.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	15000000	20.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			8.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		8.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	15000000	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	15000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica	15000000	1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	15000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15000000	1.000,00		
TOTAL DA DESPESA					104.000,00

Governo Municipal de Eldorado dos Carajás
Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Orçamento Fiscal - Adendo III
 Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Prefeitura de Eldorado dos Carajás						NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1005 Sec. Mun. de Obras e Infraestrutura						DA DESPESA
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA	
3.0.00.00.00	Despesas correntes				787.000,00	3.948.791,09
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais					
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		787.000,00			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	15000000	400.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15000000	300.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	15000000	85.000,00			
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	15000000	1.000,00			
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	15000000	1.000,00			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				3.161.791,09	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.161.791,09			
3.3.90.14.00	Diárias - civil	15000000	2.500,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	15000000	602.691,09			
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	15000000	1.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15000000	1.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15000000	1.300.000,00			
		17000000	603.600,00			
		17080000	150.000,00			
		17490000	500.000,00			
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	15000000	1.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				7.370.000,00	7.370.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos					
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		7.370.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	15000000	50.000,00			
		17010000	4.890.000,00			
		17080000	200.000,00			
		18990000	300.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15000000	1.030.000,00			
		17000000	300.000,00			
		17010000	600.000,00			
TOTAL DA DESPESA					11.318.791,09	

Governo Municipal de Eldorado dos Carajás
 Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Orçamento Fiscal - Adendo III
 Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Prefeitura de Eldorado dos Carajás
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1004 Sec. Mun.de Agricultura,Pecuária e Pesca

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.063.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			447.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		447.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	15000000	70.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15000000	300.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	15000000	75.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	15000000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	15000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			616.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		616.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	15000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15000000	450.000,00		
		15010000	40.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	15000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	15000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15000000	6.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15000000	80.000,00		
		15010000	34.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	15000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	15000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			982.000,00	982.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		982.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	15000000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15000000	51.000,00		
		17000000	50.000,00		
		17010000	10.000,00		
		17490000	870.000,00		
TOTAL DA DESPESA					2.045.000,00

Governo Municipal de Eldorado dos Carajás
 Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Orçamento Fiscal - Adendo III
 Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Prefeitura de Eldorado dos Carajás UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1003 Secretaria Municipal da Fazenda						NATUREZA DA DESPESA
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA	
3.0.00.00.00	Despesas correntes					1.999.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			462.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		462.000,00			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	15000000	40.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15000000	350.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	15000000	70.000,00			
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	15000000	1.000,00			
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	15000000	1.000,00			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.537.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		70.000,00			
3.3.50.41.00	Contribuições	15000000	70.000,00			
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.467.000,00			
3.3.90.14.00	Diárias - civil	15000000	2.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	15000000	20.000,00			
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	15000000	1.000,00			
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	15000000	1.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15000000	1.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15000000	500.000,00			
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	15000000	940.000,00			
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	15000000	1.000,00			
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	15000000	1.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			10.000,00		3.111.258,91
4.4.00.00.00	Investimentos					
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15000000	10.000,00			
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			3.101.258,91		
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		3.101.258,91			
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	15000000	3.101.258,91			
TOTAL DA DESPESA						5.110.258,91

Governo Municipal de Eldorado dos Carajás
 Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Orçamento Fiscal - Adendo III
 Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Prefeitura de Eldorado dos Carajás
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1002 Secretaria Municipal de Administração

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.317.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			3.760.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		3.760.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	15000000	600.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15000000	2.507.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	15000000	601.500,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	15000000	1.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	15000000	50.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	15000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.557.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.557.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	15000000	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15000000	706.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	15000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	15000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	15000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15000000	90.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15000000	406.000,00		
		17490020	260.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	15000000	1.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	15000000	50.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	15000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	15000000	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				42.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			42.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		42.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	15000000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15000000	41.000,00		
TOTAL DA DESPESA					5.359.500,00

Governo Municipal de Eldorado dos Carajás
 Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Orçamento Fiscal - Adendo III
 Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Prefeitura de Eldorado dos Carajás
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Gabinete da Prefeita

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				826.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			647.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		647.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	15000000	40.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15000000	500.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	15000000	100.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	15000000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	15000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	15000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			179.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		179.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	15000000	60.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15000000	80.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	15000000	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	15000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15000000	15.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	15000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	15000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	15000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			20.000,00	20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15000000	20.000,00		
TOTAL DA DESPESA					846.000,00

Governo Municipal de Eldorado dos Carajás
Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Orçamento seguridade social - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08	Assistência Social	2.545.650,00	4.247.400,00	6.793.050,00
08 122	Administração Geral	0,00	2.691.000,00	2.691.000,00
08 122 0004	Mais Direitos e Mais Cidadania	0,00	2.691.000,00	2.691.000,00
08 241	Assistência ao Idoso	501.950,00	126.000,00	627.950,00
08 241 0004	Mais Direitos e Mais Cidadania	501.950,00	126.000,00	627.950,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	819.000,00	498.400,00	1.317.400,00
08 243 0004	Mais Direitos e Mais Cidadania	819.000,00	498.400,00	1.317.400,00
08 244	Assistência Comunitária	1.224.700,00	932.000,00	2.156.700,00
08 244 0004	Mais Direitos e Mais Cidadania	1.224.700,00	932.000,00	2.156.700,00
10	Saúde	27.517.640,00	5.287.500,00	32.805.140,00
10 122	Administração Geral	3.878.500,00	2.380.200,00	6.258.700,00
10 122 0017	Saúde em Primeiro Lugar	3.878.500,00	2.380.200,00	6.258.700,00
10 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	9.000,00	9.000,00
10 128 0017	Saúde em Primeiro Lugar	0,00	9.000,00	9.000,00
10 301	Atenção Básica	8.672.400,00	1.291.800,00	9.964.200,00
10 301 0017	Saúde em Primeiro Lugar	8.672.400,00	1.291.800,00	9.964.200,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	13.256.840,00	1.419.500,00	14.676.340,00
10 302 0017	Saúde em Primeiro Lugar	13.256.840,00	1.419.500,00	14.676.340,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	678.000,00	0,00	678.000,00
10 303 0017	Saúde em Primeiro Lugar	678.000,00	0,00	678.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	200.500,00	15.000,00	215.500,00
10 304 0017	Saúde em Primeiro Lugar	200.500,00	15.000,00	215.500,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	831.400,00	172.000,00	1.003.400,00
10 305 0017	Saúde em Primeiro Lugar	831.400,00	172.000,00	1.003.400,00
TOTAL		30.063.290,00	9.534.900,00	39.598.190,00

- continuação -

15	Urbanismo	9.661.050,00	3.853.191,09	13.514.241,09
15 451	Infra Estrutura Urbana	7.461.050,00	1.258.000,00	8.719.050,00
15 451 0013	Eldorado Mais Bonita	7.461.050,00	1.258.000,00	8.719.050,00
15 452	Serviços Urbanos	2.200.000,00	2.595.191,09	4.795.191,09
15 452 0013	Eldorado Mais Bonita	2.200.000,00	2.595.191,09	4.795.191,09
16	Habitação	10.000,00	24.000,00	34.000,00
16 482	Habitação Urbana	10.000,00	24.000,00	34.000,00
16 482 0011	Meu Chão, Meu Teto	10.000,00	24.000,00	34.000,00
18	Gestão Ambiental	200.000,00	2.239.550,00	2.439.550,00
18 452	Serviços Urbanos	0,00	1.801.000,00	1.801.000,00
18 452 0014	Eldorado Verde	0,00	1.801.000,00	1.801.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	200.000,00	438.550,00	638.550,00
18 541 0014	Eldorado Verde	200.000,00	438.550,00	638.550,00
20	Agricultura	930.000,00	1.115.000,00	2.045.000,00
20 606	Extensão Rural	0,00	78.000,00	78.000,00
20 606 0002	Desenvolvimento Rural Sustentável	0,00	78.000,00	78.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	930.000,00	1.027.000,00	1.957.000,00
20 608 0002	Desenvolvimento Rural Sustentável	930.000,00	1.027.000,00	1.957.000,00
20 782	Transporte Rodoviário	0,00	10.000,00	10.000,00
20 782 0002	Desenvolvimento Rural Sustentável	0,00	10.000,00	10.000,00
26	Transporte	1.753.600,00	0,00	1.753.600,00
26 244	Assistência Comunitária	903.600,00	0,00	903.600,00
26 244 0013	Eldorado Mais Bonita	903.600,00	0,00	903.600,00
26 451	Infra Estrutura Urbana	850.000,00	0,00	850.000,00
26 451 0013	Eldorado Mais Bonita	850.000,00	0,00	850.000,00
27	Desporto e Lazer	420.000,00	498.000,00	918.000,00
27 122	Administração Geral	0,00	5.000,00	5.000,00
27 122 0009	Mais Cultura,Esporte e Lazer para Nossa Gente	0,00	5.000,00	5.000,00
27 451	Infra Estrutura Urbana	205.000,00	5.000,00	210.000,00
27 451 0009	Mais Cultura,Esporte e Lazer para Nossa Gente	205.000,00	5.000,00	210.000,00
27 812	Desporto Comunitário	215.000,00	488.000,00	703.000,00
27 812 0009	Mais Cultura,Esporte e Lazer para Nossa Gente	215.000,00	488.000,00	703.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	3.641.258,91	3.641.258,91
28 841	Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	3.101.258,91	3.101.258,91
28 841 0020	Gestão Inteligente	0,00	3.101.258,91	3.101.258,91
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	540.000,00	540.000,00
28 846 0020	Gestão Inteligente	0,00	540.000,00	540.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	1.450.000,00	1.450.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	1.450.000,00	1.450.000,00
99 999 0020	Gestão Inteligente	0,00	1.450.000,00	1.450.000,00

TOTAL

80.905.650,00

29.342.500,00

110.248.150,00

Governo Municipal de Eldorado dos Carajás
Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Orçamento Fiscal - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	3.999.000,00	3.999.000,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	3.944.000,00	3.944.000,00
01 031 0001	Ação Legislativa	0,00	3.944.000,00	3.944.000,00
01 131	Comunicação Social	0,00	55.000,00	55.000,00
01 131 0001	Ação Legislativa	0,00	55.000,00	55.000,00
03	Essencial à Justiça	0,00	174.000,00	174.000,00
03 092	Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	174.000,00	174.000,00
03 092 0020	Gestão Inteligente	0,00	174.000,00	174.000,00
04	Administração	260.000,00	12.125.000,00	12.385.000,00
04 121	Planejamento e Orçamento	0,00	744.000,00	744.000,00
04 121 0020	Gestão Inteligente	0,00	744.000,00	744.000,00
04 122	Administração Geral	260.000,00	9.800.000,00	10.060.000,00
04 122 0010	Governança Participativa	0,00	836.000,00	836.000,00
04 122 0020	Gestão Inteligente	260.000,00	8.964.000,00	9.224.000,00
04 123	Administração Financeira	0,00	1.449.000,00	1.449.000,00
04 123 0008	Educação Nota 10	0,00	50.000,00	50.000,00
04 123 0020	Gestão Inteligente	0,00	1.399.000,00	1.399.000,00
04 124	Controle Interno	0,00	104.000,00	104.000,00
04 124 0020	Gestão Inteligente	0,00	104.000,00	104.000,00
04 131	Comunicação Social	0,00	10.000,00	10.000,00
04 131 0010	Governança Participativa	0,00	10.000,00	10.000,00
04 182	Defesa Civil	0,00	5.000,00	5.000,00
04 182 0020	Gestão Inteligente	0,00	5.000,00	5.000,00
04 334	Fomento ao Trabalho	0,00	3.000,00	3.000,00
04 334 0019	Mais Emprego	0,00	3.000,00	3.000,00
04 782	Transporte Rodoviário	0,00	10.000,00	10.000,00
04 782 0013	Eldorado Mais Bonita	0,00	10.000,00	10.000,00
06	Segurança Pública	0,00	16.500,00	16.500,00
06 181	Policiamento	0,00	16.500,00	16.500,00
06 181 0018	Cidade de Paz	0,00	16.500,00	16.500,00
12	Educação	67.671.000,00	201.000,00	67.872.000,00
12 122	Administração Geral	1.904.347,00	1.000,00	1.905.347,00
12 122 0008	Educação Nota 10	1.904.347,00	1.000,00	1.905.347,00
12 361	Ensino Fundamental	43.662.718,00	200.000,00	43.862.718,00
12 361 0008	Educação Nota 10	43.662.718,00	200.000,00	43.862.718,00
12 365	Educação Infantil	21.221.535,00	0,00	21.221.535,00
12 365 0004	Mais Direitos e Mais Cidadania	255.000,00	0,00	255.000,00
12 365 0008	Educação Nota 10	20.966.535,00	0,00	20.966.535,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	882.400,00	0,00	882.400,00
12 366 0008	Educação Nota 10	882.400,00	0,00	882.400,00
13	Cultura	0,00	6.000,00	6.000,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	6.000,00	6.000,00
13 392 0008	Educação Nota 10	0,00	6.000,00	6.000,00

- continua -

Governo Municipal de Eldorado dos Carajás
Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Orçamento Seguridade social - Adendo VI

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	736.000,00	6.057.050,00	6.793.050,00
08 122	Administração Geral	0,00	2.691.000,00	2.691.000,00
08 122 0004	Mais Direitos e Mais Cidadania	0,00	2.691.000,00	2.691.000,00
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	627.950,00	627.950,00
08 241 0004	Mais Direitos e Mais Cidadania	0,00	627.950,00	627.950,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	1.317.400,00	1.317.400,00
08 243 0004	Mais Direitos e Mais Cidadania	0,00	1.317.400,00	1.317.400,00
08 244	Assistência Comunitária	736.000,00	1.420.700,00	2.156.700,00
08 244 0004	Mais Direitos e Mais Cidadania	736.000,00	1.420.700,00	2.156.700,00
10	Saúde	4.526.000,00	28.279.140,00	32.805.140,00
10 122	Administração Geral	3.686.000,00	2.572.700,00	6.258.700,00
10 122 0017	Saúde em Primeiro Lugar	3.686.000,00	2.572.700,00	6.258.700,00
10 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	9.000,00	9.000,00
10 128 0017	Saúde em Primeiro Lugar	0,00	9.000,00	9.000,00
10 301	Atenção Básica	570.000,00	9.394.200,00	9.964.200,00
10 301 0017	Saúde em Primeiro Lugar	570.000,00	9.394.200,00	9.964.200,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	270.000,00	14.406.340,00	14.676.340,00
10 302 0017	Saúde em Primeiro Lugar	270.000,00	14.406.340,00	14.676.340,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	678.000,00	678.000,00
10 303 0017	Saúde em Primeiro Lugar	0,00	678.000,00	678.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	215.500,00	215.500,00
10 304 0017	Saúde em Primeiro Lugar	0,00	215.500,00	215.500,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	1.003.400,00	1.003.400,00
10 305 0017	Saúde em Primeiro Lugar	0,00	1.003.400,00	1.003.400,00
TOTAL		5.262.000,00	34.336.190,00	39.598.190,00

- continuação -

15	Urbanismo	8.719.050,00	4.795.191,09	13.514.241,09
15 451	Infra Estrutura Urbana	8.719.050,00	0,00	8.719.050,00
15 451 0013	Eldorado Mais Bonita	8.719.050,00	0,00	8.719.050,00
15 452	Serviços Urbanos	0,00	4.795.191,09	4.795.191,09
15 452 0013	Eldorado Mais Bonita	0,00	4.795.191,09	4.795.191,09
16	Habituação	20.000,00	14.000,00	34.000,00
16 482	Habituação Urbana	20.000,00	14.000,00	34.000,00
16 482 0011	Meu Chão, Meu Teto	20.000,00	14.000,00	34.000,00
18	Gestão Ambiental	0,00	2.439.550,00	2.439.550,00
18 452	Serviços Urbanos	0,00	1.801.000,00	1.801.000,00
18 452 0014	Eldorado Verde	0,00	1.801.000,00	1.801.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	638.550,00	638.550,00
18 541 0014	Eldorado Verde	0,00	638.550,00	638.550,00
20	Agricultura	950.000,00	1.095.000,00	2.045.000,00
20 606	Extensão Rural	0,00	78.000,00	78.000,00
20 606 0002	Desenvolvimento Rural Sustentável	0,00	78.000,00	78.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	940.000,00	1.017.000,00	1.957.000,00
20 608 0002	Desenvolvimento Rural Sustentável	940.000,00	1.017.000,00	1.957.000,00
20 782	Transporte Rodoviário	10.000,00	0,00	10.000,00
20 782 0002	Desenvolvimento Rural Sustentável	10.000,00	0,00	10.000,00
26	Transporte	1.753.600,00	0,00	1.753.600,00
26 244	Assistência Comunitária	903.600,00	0,00	903.600,00
26 244 0013	Eldorado Mais Bonita	903.600,00	0,00	903.600,00
26 451	Infra Estrutura Urbana	850.000,00	0,00	850.000,00
26 451 0013	Eldorado Mais Bonita	850.000,00	0,00	850.000,00
27	Desporto e Lazer	445.000,00	473.000,00	918.000,00
27 122	Administração Geral	0,00	5.000,00	5.000,00
27 122 0009	Mais Cultura,Esporte e Lazer para Nossa Gente	0,00	5.000,00	5.000,00
27 451	Infra Estrutura Urbana	210.000,00	0,00	210.000,00
27 451 0009	Mais Cultura,Esporte e Lazer para Nossa Gente	210.000,00	0,00	210.000,00
27 812	Desporto Comunitário	235.000,00	468.000,00	703.000,00
27 812 0009	Mais Cultura,Esporte e Lazer para Nossa Gente	235.000,00	468.000,00	703.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	3.641.258,91
28 841	Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	3.101.258,91
28 841 0020	Gestão Inteligente	0,00	0,00	3.101.258,91
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	540.000,00
28 846 0020	Gestão Inteligente	0,00	0,00	540.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	1.450.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	1.450.000,00
99 999 0020	Gestão Inteligente	0,00	0,00	1.450.000,00
TOTAL		14.870.150,00	90.286.741,09	110.248.150,00

Governo Municipal de Eldorado dos Carajás
Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Orçamento Fiscal - Adendo VI

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	3.999.000,00	3.999.000,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	3.944.000,00	3.944.000,00
01 031 0001	Ação Legislativa	0,00	3.944.000,00	3.944.000,00
01 131	Comunicação Social	0,00	55.000,00	55.000,00
01 131 0001	Ação Legislativa	0,00	55.000,00	55.000,00
03	Essencial à Justiça	0,00	174.000,00	174.000,00
03 092	Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	174.000,00	174.000,00
03 092 0020	Gestão Inteligente	0,00	174.000,00	174.000,00
04	Administração	10.000,00	12.375.000,00	12.385.000,00
04 121	Planejamento e Orçamento	0,00	744.000,00	744.000,00
04 121 0020	Gestão Inteligente	0,00	744.000,00	744.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	10.060.000,00	10.060.000,00
04 122 0010	Governança Participativa	0,00	836.000,00	836.000,00
04 122 0020	Gestão Inteligente	0,00	9.224.000,00	9.224.000,00
04 123	Administração Financeira	0,00	1.449.000,00	1.449.000,00
04 123 0008	Educação Nota 10	0,00	50.000,00	50.000,00
04 123 0020	Gestão Inteligente	0,00	1.399.000,00	1.399.000,00
04 124	Controle Interno	0,00	104.000,00	104.000,00
04 124 0020	Gestão Inteligente	0,00	104.000,00	104.000,00
04 131	Comunicação Social	0,00	10.000,00	10.000,00
04 131 0010	Governança Participativa	0,00	10.000,00	10.000,00
04 182	Defesa Civil	0,00	5.000,00	5.000,00
04 182 0020	Gestão Inteligente	0,00	5.000,00	5.000,00
04 334	Fomento ao Trabalho	0,00	3.000,00	3.000,00
04 334 0019	Mais Emprego	0,00	3.000,00	3.000,00
04 782	Transporte Rodoviário	10.000,00	0,00	10.000,00
04 782 0013	Eldorado Mais Bonita	10.000,00	0,00	10.000,00
06	Segurança Pública	0,00	16.500,00	16.500,00
06 181	Policiamento	0,00	16.500,00	16.500,00
06 181 0018	Cidade de Paz	0,00	16.500,00	16.500,00
12	Educação	2.972.500,00	64.899.500,00	67.872.000,00
12 122	Administração Geral	0,00	1.905.347,00	1.905.347,00
12 122 0008	Educação Nota 10	0,00	1.905.347,00	1.905.347,00
12 361	Ensino Fundamental	2.772.500,00	41.090.218,00	43.862.718,00
12 361 0008	Educação Nota 10	2.772.500,00	41.090.218,00	43.862.718,00
12 365	Educação Infantil	200.000,00	21.021.535,00	21.221.535,00
12 365 0004	Mais Direitos e Mais Cidadania	0,00	255.000,00	255.000,00
12 365 0008	Educação Nota 10	200.000,00	20.766.535,00	20.966.535,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	882.400,00	882.400,00
12 366 0008	Educação Nota 10	0,00	882.400,00	882.400,00
13	Cultura	0,00	6.000,00	6.000,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	6.000,00	6.000,00
13 392 0008	Educação Nota 10	0,00	6.000,00	6.000,00

- continua -

Governo Municipal de Eldorado dos Carajás
Fundo Municipal de Assistência Social
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024
Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 17 Fundo Mun. Dir. Criança e do Adolescente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1701 Fundo Mun. Dir. Criança e do Adolescente

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	938.400,00	938.400,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	938.400,00	938.400,00
08 243 0004	Mais Direitos e Mais Cidadania	0,00	938.400,00	938.400,00
08 243 0004 2.062	Manutenção do Conselho Tutelar		420.400,00	420.400,00
	Manutenção do Conselho Tutelar.			
08 243 0004 2.078	Manut. Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente		72.000,00	72.000,00
	Manutenção do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente.			
08 243 0004 2.079	Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		6.000,00	6.000,00
	Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA.			
08 243 0004 2.122	Subvenções à Entidades Sociais		440.000,00	440.000,00
	Subvenções à entidades sociais privadas com intuito de executar ações de interesse público e social.			
TOTAL		0,00	938.400,00	938.400,00

Governo Municipal de Eldorado dos Carajás
Fundo Municipal de Assistência Social
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024
Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 14 Fundo Municipal de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1402 Fundo Municipal do Idoso

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	627.950,00	627.950,00
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	627.950,00	627.950,00
08 241 0004	Mais Direitos e Mais Cidadania	0,00	627.950,00	627.950,00
08 241 0004 2.061	Ações de Assistência ao Idoso		127.950,00	127.950,00
	Programa Assistência ao Idoso (PAI), composta por coordenadores com formação em serviço Social para cuidados e suportes domiciliar voltado para maiores de 60 anos.			
08 241 0004 2.121	Subvenções à Entidades Sociais Privadas		500.000,00	500.000,00
TOTAL		0,00	627.950,00	627.950,00

- continuação -

08 244 0004 2.072	Manutenção do IGD-Índice de Gestão Descentralizada - Bolsa Família(PBF)		191.000,00	191.000,00
08 244 0004 2.073	Manutenção do IGD - Índice de Gestão Descentralizada - Bolsa Família.			
08 244 0004 2.073	Manutenção do CRAS (PAIF)		479.700,00	479.700,00
08 244 0004 2.074	Manutenção do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS.(PAIF).			
08 244 0004 2.074	Ações de Acolhimento de Crianças e Adolescentes		104.000,00	104.000,00
	Manutenção da Casa de Passagem (Acolhimento institucional dos serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social com o principal objetivo de promover o acolhimento de famílias ou indivíduos familiares rompidos ou fragilizados).			
08 244 0004 2.075	Manutenção do SCFV		256.000,00	256.000,00
	SCFV- Serviço da Proteção Social Básica. Complemento do trabalho social com famílias realizado por meio do Serviço em grupos tipo, esportivos, artísticos, culturais, lazer e outros de acordo com a idade dos usuários do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias(PAIF) - "Idade Feliz", "Cuida de Mim", SCFV I e II.			
08 244 0004 2.076	Manutenção dos Benefícios Eventuais		131.000,00	131.000,00
	Manutenção dos Benefícios Eventuais suporte da Assistência Social para pessoas vulneráveis.			
08 244 0004 2.077	Manutenção do CREAS (PAEFI)		142.000,00	142.000,00
	CREAS - Centro de Referência Especializado em Assistência Social. Atendem pessoas que vivenciam situações de violações de direitos ou de violências.			
08 244 0004 2.107	Apoio às Organizações Sociais Locais		20.000,00	20.000,00
	Atividades de apoio técnico e operacional para organizações sociais locais.			
TOTAL			736.000,00	4.490.700,00
				5.226.700,00

Governo Municipal de Eldorado dos Carajás
Fundo Municipal de Assistência Social
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024
Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 14 Fundo Municipal de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1401 Fundo Municipal de Assistência Social

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	736.000,00	4.490.700,00	5.226.700,00
08 122	Administração Geral	0,00	2.691.000,00	2.691.000,00
08 122 0004	Mais Direitos e Mais Cidadania	0,00	2.691.000,00	2.691.000,00
08 122 0004 2.060	Funcionamento da Sec. de Assistência Social-FMAS Funcionamento da Secretaria de Assistência Social-FMAS.		2.691.000,00	2.691.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	379.000,00	379.000,00
08 243 0004	Mais Direitos e Mais Cidadania	0,00	379.000,00	379.000,00
08 243 0004 2.064	Ações Estratégicas no Prog. Erradicação do Trabalho Infantil (AEPETI) Manutenção do Programa de Erradicação do trabalho Infantil (AEPETI). Implantação voltada ao enfrentamento do trabalho infantil atendendo as demandas da sociedade.		15.000,00	15.000,00
08 243 0004 2.094	Programa "Criança Feliz" Manutenção do Programa Criança Feliz. Proteção e da promoção do desenvolvimento infantil na primeira infância.		364.000,00	364.000,00
08 244	Assistência Comunitária	736.000,00	1.420.700,00	2.156.700,00
08 244 0004	Mais Direitos e Mais Cidadania	736.000,00	1.420.700,00	2.156.700,00
08 244 0004 1.024	Const. e Reforma de Prédios da Assistência Social Construção e reforma de prédios administrativos e de programas da Assistência Social. (CRAS, CREAS, Conselho Tutelar, Abrigo e Centro Multifuncional de Apoio à Família).	736.000,00		736.000,00
08 244 0004 2.063	Manutenção de Outros Programas do FNAS Manutenção de outros programas transferidos pelo FNAS.		3.000,00	3.000,00
08 244 0004 2.066	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social Manutenção dos Conselhos Municipal de Assistência Social.		6.000,00	6.000,00
08 244 0004 2.070	Manutenção do IGD-Índice de Gestão Descentralizada do SUAS Manutenção do IGD - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS.		82.000,00	82.000,00
08 244 0004 2.071	Manutenção do PAIF-Programa Atenção Integral à Família Manutenção do Programa Atenção Integral à Família.		6.000,00	6.000,00

- continua -

- continuação -

10 302 0017 2.053	Tratamento Fora do Município - TFD		620.000,00	620.000,00
10 302 0017 2.054	Manut. do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS		360.000,00	360.000,00
10 302 0017 2.055	Manut. Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU		118.000,00	118.000,00
10 302 0017 2.057	Manut. do Centro de Fisioterapia		344.000,00	344.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	678.000,00	678.000,00
10 303 0017	Saúde em Primeiro Lugar	0,00	678.000,00	678.000,00
10 303 0017 2.056	Manut. Prog. Assistência Farmacêutica Básica		678.000,00	678.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	215.500,00	215.500,00
10 304 0017	Saúde em Primeiro Lugar	0,00	215.500,00	215.500,00
10 304 0017 2.058	Manut. do Prog. de Vigilância Sanitária		215.500,00	215.500,00
	Manutenção da Ações Básica em Vigilância Sanitária			
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	1.003.400,00	1.003.400,00
10 305 0017	Saúde em Primeiro Lugar	0,00	1.003.400,00	1.003.400,00
10 305 0017 2.059	Manut. Prog. Vigilância Epidemiológica		1.003.400,00	1.003.400,00
	Manutenção da Vigilância Epidemiológica.			

TOTAL	4.526.000,00	28.279.140,00	32.805.140,00
-------	--------------	---------------	---------------

Governo Municipal de Eldorado dos Carajás
Fundo Municipal de Saúde
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024
Orçamento Seguridade social - Adendo V

ORGÃO.....: 13 Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Fundo Municipal de Saúde

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	4.526.000,00	28.279.140,00	32.805.140,00
10 122	Administração Geral	3.686.000,00	2.572.700,00	6.258.700,00
10 122 0017	Saúde em Primeiro Lugar	3.686.000,00	2.572.700,00	6.258.700,00
10 122 0017 1.022	Construção, Ref. e Ampliação das Unid. de Saúde do Município	3.586.000,00		3.586.000,00
10 122 0017 1.053	Aquisição de Veículos	100.000,00		100.000,00
	Aquisição de caminhonete para atender a Secretaria Municipal de Saúde.			
10 122 0017 2.036	Manutenção do Conselho Munic. de Saúde		29.000,00	29.000,00
	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde para Controle Social.			
10 122 0017 2.037	Funcionamento da Sec. de Saúde		2.543.700,00	2.543.700,00
	Manutenção das atividades administrativas da Sec. de Saúde.			
10 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	9.000,00	9.000,00
10 128 0017	Saúde em Primeiro Lugar	0,00	9.000,00	9.000,00
10 128 0017 2.038	Capacitação de Recursos Humanos		9.000,00	9.000,00
	Promover capacitação de Recursos Humanos do FMS.			
10 301	Atenção Básica	570.000,00	9.394.200,00	9.964.200,00
10 301 0017	Saúde em Primeiro Lugar	570.000,00	9.394.200,00	9.964.200,00
10 301 0017 1.023	Aquisição de Veículos	570.000,00		570.000,00
	Aquisição de Caminhonete para atender ao Programa de Atenção Básica, FMS.			
10 301 0017 2.041	Manut. Prog. Saúde na Escola - PSE		50.000,00	50.000,00
10 301 0017 2.042	Manutenção da Atenção Primária em Saúde		4.730.200,00	4.730.200,00
	Manutenção dos Serviços e Ações de Saúde na Atenção Primária.			
10 301 0017 2.044	Manutenção do Programa Saúde Bucal		81.000,00	81.000,00
10 301 0017 2.047	Manutenção do Programa Mais Médicos		141.000,00	141.000,00
10 301 0017 2.048	Manut. Prog. de Agentes Comunitários - PACS		4.389.000,00	4.389.000,00
10 301 0017 2.051	Manut. Prog. Rede Cegonha		3.000,00	3.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	270.000,00	14.406.340,00	14.676.340,00
10 302 0017	Saúde em Primeiro Lugar	270.000,00	14.406.340,00	14.676.340,00
10 302 0017 1.042	Aquisição de Veículos e Ambulâncias	270.000,00		270.000,00
10 302 0017 2.040	Manutenção do Programa Melhor em Casa		86.500,00	86.500,00
10 302 0017 2.045	Custeio da Casa de Apoio		70.000,00	70.000,00
	Custei da Casa de Apoio			
10 302 0017 2.049	Atendimentos Especializados (CISAT)		1.000.000,00	1.000.000,00
10 302 0017 2.050	Atenção de Média e Alta Complex. Ambul. e Hospitalar - MAC		360.000,00	360.000,00
10 302 0017 2.052	Funcionamento do Hospital Municipal		11.447.840,00	11.447.840,00

- continua -

Governo Municipal de Eldorado dos Carajás
Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024
Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingência
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9999 Reserva de Contingência

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	1.450.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	1.450.000,00
99 999 0020	Gestão Inteligente	0,00	0,00	1.450.000,00
99 999 0020 9.999	Reserva de Contingência			1.450.000,00
	Reserva de contingência para possíveis passíveis não previstos.			
TOTAL		0,00	0,00	1.450.000,00

Governo Municipal de Eldorado dos Carajás
Fundo Municipal de Meio Ambiente
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024
Orçamento Fiscal - Anexo V

ÓRGÃO.....: 18 Fundo Municipal do Meio Ambiente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1801 Fundo Municipal do Meio Ambiente

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
18	Gestão Ambiental	0,00	638.550,00	638.550,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	638.550,00	638.550,00
18 541 0014	Eldorado Verde	0,00	638.550,00	638.550,00
18 541 0014 2.020	Funcionamento da Secretaria de Meio Ambiente		536.550,00	536.550,00
	Funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.			
18 541 0014 2.021	Ações de fiscalização, preservação e revitalização ambiental		102.000,00	102.000,00
	Ações de fiscalização, preservação e revitalização de áreas degradadas e outras ações de melhoria ambiental.			
TOTAL		0,00	638.550,00	638.550,00

- continuação -

12 361 0008 2.085	Manutenção do Ensino Fundamental. Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola-PDDE		12.000,00	12.000,00
12 361 0008 2.087	Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola-PDDE. Manutenção de Outros Programas Vinculados ao FNDE.		23.000,00	23.000,00
12 361 0008 2.088	Manutenção do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar-PNATE		570.000,00	570.000,00
12 361 0008 2.095	Manutenção do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar-PNATE. Programa Estadual de Alimentação Escolar (PEAE)		200.000,00	200.000,00
12 361 0008 2.098	Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEAE. Complementação Alimentação Escolar - Fundamental		250.000,00	250.000,00
12 365	Complementação da Alimentação Escolar da Rede de Ensino Fundamental.			
12 365 0004	Educação Infantil	200.000,00	600.000,00	800.000,00
12 365 0004 2.089	Mais Direitos e Mais Cidadania	0,00	255.000,00	255.000,00
12 365 0008	Manutenção do Ensino Infantil		255.000,00	255.000,00
12 365 0008 1.057	Manutenção da Rede de Ensino Infantil. Educação Nota 10	200.000,00	345.000,00	545.000,00
12 365 0008 2.097	Construção, Reforma e Ampliação de Escolas da Rede de Ensino Infantil.	200.000,00		200.000,00
12 365 0008 2.099	Construção, Reforma e Ampliação de Escolas da Rede de Ensino Infantil. PNAE- Alimentação Escolar Infantil		225.000,00	225.000,00
12 366	Programa Nacional de Alimentação Escolar da rede de Ensino Infantil.			
12 366 0008	Complementação Alimentação Escolar - Infantil		120.000,00	120.000,00
12 366 0008 2.086	Complementação da Alimentação Escolar da Rede de Ensino Infantil.			
12 366 0008	Educação de Jovens e Adultos	0,00	10.000,00	10.000,00
12 366 0008 2.091	Educação Nota 10	0,00	10.000,00	10.000,00
13	Manut. da Educação de Jovens e Adultos		10.000,00	10.000,00
13 392	Manutenção do Programa Educação de Jovens e Adultos (EJA).			
13 392 0008	Cultura	0,00	6.000,00	6.000,00
13 392 0008 2.091	Difusão Cultural	0,00	6.000,00	6.000,00
	Educação Nota 10	0,00	6.000,00	6.000,00
	Manutenção da Biblioteca Pública		6.000,00	6.000,00
	Manutenção da Biblioteca Pública.			
TOTAL		1.472.500,00	7.520.500,00	8.993.000,00

Governo Municipal de Eldorado dos Carajás
Fundo Municipal de Educação
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024
Orçamento Fiscal - Anexo V

ÓRGÃO.....: 15 Fundo Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1501 Fundo Municipal de Educação

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	50.000,00	50.000,00
04 123	Administração Financeira	0,00	50.000,00	50.000,00
04 123 0008	Educação Nota 10	0,00	50.000,00	50.000,00
04 123 0008 2.105	Pagamento de Sentenças Judiciais		50.000,00	50.000,00
	Pagamentos de sentenças judiciais inerentes aos processos movidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Eldorado do Carajás - PA.			
12	Educação	1.472.500,00	7.464.500,00	8.937.000,00
12 122	Administração Geral	0,00	1.905.347,00	1.905.347,00
12 122 0008	Educação Nota 10	0,00	1.905.347,00	1.905.347,00
12 122 0008 2.081	Funcionamento da Secretaria de Educação		1.905.347,00	1.905.347,00
	Funcionamento das Atividades da Secretaria de Educação.			
12 361	Ensino Fundamental	1.272.500,00	4.949.153,00	6.221.653,00
12 361 0008	Educação Nota 10	1.272.500,00	4.949.153,00	6.221.653,00
12 361 0008 1.028	Construção, Reforma e Ampliação de Escolas de Ensino Fundamental	687.500,00		687.500,00
	Construção, Reformas e Ampliações para as escolas da Rede de Ensino Fundamental.			
12 361 0008 1.030	Ampliação da Frota do Transporte Escolar	185.000,00		185.000,00
12 361 0008 1.041	Const. Reforma e Ampliação de Quadras de Esportes nas Esc. de Ens. Fundamental	400.000,00		400.000,00
	Construção, Reforma e Ampliação de Quadras de Esportes nas Escolas de Ensino Fundamental.			
12 361 0008 2.013	PETE - Programa Est. de Transporte Escolar		300.000,00	300.000,00
	Manutenção da oferta de transporte escolar aos alunos da rede municipal de ensino			
12 361 0008 2.033	Manutenção do Transporte Escolar - Complementação		670.000,00	670.000,00
	Complementação da Manutenção do Transporte Escolar da rede de Ensino.			
12 361 0008 2.080	PNAE- Alimentação Escolar Fundamental		700.000,00	700.000,00
	Programa Nacional de Alimentação Escolar da Rede de Ensino fundamental.			
12 361 0008 2.083	Manutenção das Ações Vinculadas ao Salário Educação		753.000,00	753.000,00
	Manutenção das Ações Vinculadas ao Salário Educação.			
12 361 0008 2.084	Manutenção do Ensino Fundamental		1.471.153,00	1.471.153,00

- continua -

Governo Municipal de Eldorado dos Carajás
Fundo de Manut. e Desenv. do Ensino da Educ. Básica
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024
Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 12 Fundo de Manut. e Desenv. do Ensino da Ed
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Fundo de Manut. e Desenv. do Ensino da Ed

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	1.500.000,00	57.435.000,00	58.935.000,00
12 361	Ensino Fundamental	1.500.000,00	36.141.065,00	37.641.065,00
12 361 0008	Educação Nota 10	1.500.000,00	36.141.065,00	37.641.065,00
12 361 0008 1.019	Ampliação da Frota do Transporte Escolar -FUNDEB Ampliação da Frota do Transporte Escolar - FUNDEB.	1.500.000,00		1.500.000,00
12 361 0008 2.108	FUNDEB 30% - Manutenção do Transporte Escolar		6.490.490,00	6.490.490,00
12 361 0008 2.110	FUNDEB 70% - Magist. Ensino fundamental		14.739.600,00	14.739.600,00
12 361 0008 2.112	FUNDEB 70% - Magist. Ensino Fundamental			
	ALUNO ESPECIAL		50.500,00	50.500,00
12 361 0008 2.117	FUNDEB 70% - Remun. do Pessoal de Apoio FUNDAMENTAL		10.479.000,00	10.479.000,00
12 361 0008 2.119	FUNDEB 30% - Funcionamento, Construção e Reforma - Ens. Fundamental		4.381.475,00	4.381.475,00
12 365	Educação Infantil	0,00	20.421.535,00	20.421.535,00
12 365 0008	Educação Nota 10	0,00	20.421.535,00	20.421.535,00
12 365 0008 2.113	FUNDEB 70% - Magist. Ensino Infantil PRE-ESCOLA		7.232.000,00	7.232.000,00
12 365 0008 2.114	FUNDEB 70% - Magist. Ensino Infantil PRE-ESCOLA (ESPECIAL)		193.000,00	193.000,00
12 365 0008 2.115	FUNDEB 70% - Magist. Ensino Infantil CRECHE		5.553.000,00	5.553.000,00
12 365 0008 2.116	FUNDEB 70% - Magist. Ensino Infantil CRECHE E(ESPECIAL)		59.000,00	59.000,00
12 365 0008 2.118	FUNDEB 70% - Remun. do Pessoal de Apoio ao Ensino Infantil		1.558.000,00	1.558.000,00
12 365 0008 2.120	FUNDEB 30% - Funcionamento, Construção e Reforma - Ens. Infantil		5.826.535,00	5.826.535,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	872.400,00	872.400,00
12 366 0008	Educação Nota 10	0,00	872.400,00	872.400,00
12 366 0008 2.111	FUNDEB 70% - Magist. Ensino Fundamental JOVENS E ADULTOS		872.400,00	872.400,00
TOTAL		1.500.000,00	57.435.000,00	58.935.000,00

Governo Municipal de Eldorado dos Carajás
Câmara Municipal de Eldorado do Carajás
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024
Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 11 CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Câmara Municipal de Eldorado dos Carajás
PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	3.999.000,00	3.999.000,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	3.944.000,00	3.944.000,00
01 031 0001	Ação Legislativa	0,00	3.944.000,00	3.944.000,00
01 031 0001 2.003	Funcionamento e Manutenção da Câmara Municipal Manutenção da Ações Legislativas.		3.944.000,00	3.944.000,00
01 131	Comunicação Social	0,00	55.000,00	55.000,00
01 131 0001	Ação Legislativa	0,00	55.000,00	55.000,00
01 131 0001 2.030	Publicidade Legislativa Manutenção da Comunicação das Ações do Poder Legislativo		55.000,00	55.000,00
TOTAL		0,00	3.999.000,00	3.999.000,00

- continuação -

15 452	Serviços Urbanos	0,00	2.200.000,00	2.200.000,00
15 452 0013	Eldorado Mais Bonita	0,00	2.200.000,00	2.200.000,00
15 452 0013 2.001	Manutenção da Iluminação Pública		2.200.000,00	2.200.000,00
	Custeio dos insumos para manutenção da rede de iluminação pública.			
18	Gestão Ambiental	0,00	1.801.000,00	1.801.000,00
18 452	Serviços Urbanos	0,00	1.801.000,00	1.801.000,00
18 452 0014	Eldorado Verde	0,00	1.801.000,00	1.801.000,00
18 452 0014 2.065	Coleta e tratamento de Resíduos Sólidos		1.801.000,00	1.801.000,00
	Custeio das atividades de coleta e tratamento de resíduos sólidos.			

TOTAL	1.759.050,00	7.713.000,00	9.472.050,00
-------	--------------	--------------	--------------

Governo Municipal de Eldorado dos Carajás
 Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 10 Prefeitura de Eldorado dos Carajás
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1012 Sec. de Urbanismo e Desenvolvimento Econ

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	3.712.000,00	3.712.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	3.709.000,00	3.709.000,00
04 122 0020	Gestão Inteligente	0,00	3.709.000,00	3.709.000,00
04 122 0020 2.008	Funcionamento da Sec. Mun. de Des. Econ. Manutenção de atividades inerentes a promoção do desenvolvimento econômico do município, especialmente no âmbito do empreendedorismo e qualificação do urbanismo.		3.709.000,00	3.709.000,00
04 334	Fomento ao Trabalho	0,00	3.000,00	3.000,00
04 334 0019	Mais Emprego	0,00	3.000,00	3.000,00
04 334 0019 2.009	Ações de Fomento ao Trabalho, Emprego e Renda. Custeio de ações voltadas ao fomento do empreendedorismo, qualificação profissional, capacitação de jovens e apoio técnico empresarial.		3.000,00	3.000,00
15	Urbanismo	1.759.050,00	2.200.000,00	3.959.050,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	1.759.050,00	0,00	1.759.050,00
15 451 0013	Eldorado Mais Bonita	1.759.050,00	0,00	1.759.050,00
15 451 0013 1.003	Aquisição de Imóveis, Terrenos e Desapropriações Aquisição de imóveis, Terrenos e Desapropriações.	10.000,00		10.000,00
15 451 0013 1.005	Construção e Reforma de Abrigos p/ Ponto s de Mototaxistas e Taxistas Construção, reforma e ampliação de abrigos para pontos de mototaxistas e taxistas.	62.000,00		62.000,00
15 451 0013 1.007	Construção de Calçadas e Ciclovias Construção de calçadas e ciclovias.	851.050,00		851.050,00
15 451 0013 1.008	Construção de Canteiro Central da PA 275. Construção de canteiro central da PA 275.	100.000,00		100.000,00
15 451 0013 1.014	Construção, Reforma e Ampliação do Cemitério Municipal Construção, Reforma e Ampliação do Cemitério Municipal.	110.000,00		110.000,00
15 451 0013 1.015	Construção, Reforma e Ampliação de Praças Municipais Construção, reforma e ampliação de praças municipais.	111.000,00		111.000,00
15 451 0013 1.016	Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Públicos Construção, reforma e ampliação de prédios públicos do Município.	515.000,00		515.000,00

- continua -

Governo Municipal de Eldorado dos Carajás
 Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 10 Prefeitura de Eldorado dos Carajas
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1011 Fundo Municipal de Habitação

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
16	Habitação	20.000,00	14.000,00	34.000,00
16 482	Habitação Urbana	20.000,00	14.000,00	34.000,00
16 482 0011	Meu Chão, Meu Teto	20.000,00	14.000,00	34.000,00
16 482 0011 1.033	Construção de Casas Populares	20.000,00		20.000,00
	Construção de casas populares.			
16 482 0011 2.029	Gestão do Fundo Mun. de Habitação e Interesse Público		11.000,00	11.000,00
	Gestão do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Público.			
16 482 0011 2.093	Manutenção do Conselho Gestor do Fundo Mun. de Habitação		3.000,00	3.000,00
	Manutenção do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social.			
TOTAL		20.000,00	14.000,00	34.000,00

Governo Municipal de Eldorado dos Carajás
 Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 10 Prefeitura de Eldorado dos Carajás
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1010 Sec.Mun. de Esporte, Cultura e Lazer

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
27	Desporto e Lazer	445.000,00	473.000,00	918.000,00
27 122	Administração Geral	0,00	5.000,00	5.000,00
27 122 0009	Mais Cultura, Esporte e Lazer para Nossa Gente	0,00	5.000,00	5.000,00
27 122 0009 2.024	Realização de eventos cult. e esportivos		5.000,00	5.000,00
	Realização de eventos culturais e desportivos.			
27 451	Infra Estrutura Urbana	210.000,00	0,00	210.000,00
27 451 0009	Mais Cultura, Esporte e Lazer para Nossa Gente	210.000,00	0,00	210.000,00
27 451 0009 1.031	Construção de Academias ao Ar Livre	210.000,00		210.000,00
	Construção de Academias ao Ar Livre.			
27 812	Desporto Comunitário	235.000,00	468.000,00	703.000,00
27 812 0009	Mais Cultura, Esporte e Lazer para Nossa Gente	235.000,00	468.000,00	703.000,00
27 812 0009 1.018	Construção do Estádio Munic. de Futebol	220.000,00		220.000,00
	Construção do Estádio Municipal de Futebol.			
27 812 0009 1.032	Construção do Espaço Cultural Livre	15.000,00		15.000,00
	Construção do Espaço Cultural Livre - ECL.			
27 812 0009 2.026	Manut. da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo.		468.000,00	468.000,00
	Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo.			
TOTAL		445.000,00	473.000,00	918.000,00

Governo Municipal de Eldorado dos Carajás
Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024
Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 10 Prefeitura de Eldorado dos Carajás
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1009 Ouvidoria Municipal

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	107.000,00	107.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	107.000,00	107.000,00
04 122 0020	Gestão Inteligente	0,00	107.000,00	107.000,00
04 122 0020 2.023	Funcionamento da Ouvidoria Municipal		107.000,00	107.000,00
	Funcionamento da Ouvidoria Municipal.			
TOTAL		0,00	107.000,00	107.000,00

Governo Municipal de Eldorado dos Carajás
Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024
Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 10 Prefeitura de Eldorado dos Carajas
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1008 Secretaria Municipal de Planejamento

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	744.000,00	744.000,00
04 121	Planejamento e Orçamento	0,00	744.000,00	744.000,00
04 121 0020	Gestão Inteligente	0,00	744.000,00	744.000,00
04 121 0020 2.019	Funcionamento da Secretaria de Planejamento e Gestão		744.000,00	744.000,00
	Funcionamento da Secretaria de Planejamento e Gestão.			
TOTAL		0,00	744.000,00	744.000,00

Governo Municipal de Eldorado dos Carajás
Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024
Orçamento Fiscal - Anexo V

ÓRGÃO.....: 10 Prefeitura de Eldorado dos Carajás
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1007 Procuradoria Geral do Município

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
03	Essencial à Justiça	0,00	174.000,00	174.000,00
03 092	Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	174.000,00	174.000,00
03 092 0020	Gestão Inteligente	0,00	174.000,00	174.000,00
03 092 0020 2.018	Funcionamento da Procuradoria Geral		174.000,00	174.000,00
	Funcionamento da Procuradoria Geral.			
TOTAL		0,00	174.000,00	174.000,00

Governo Municipal de Eldorado dos Carajás
Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024
Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 10 Prefeitura de Eldorado dos Carajas
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1006 Controle Interno

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	104.000,00	104.000,00
04 124	Controle Interno	0,00	104.000,00	104.000,00
04 124 0020	Gestão Inteligente	0,00	104.000,00	104.000,00
04 124 0020 2.017	Funcionamento da Controladoria Geral do Município Funcionamento da Controladoria Geral do Município.		104.000,00	104.000,00
TOTAL		0,00	104.000,00	104.000,00

Governo Municipal de Eldorado dos Carajás
 Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 10 Prefeitura de Eldorado dos Carajás
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1005 Sec. Mun. de Obras e Infraestrutura

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	10.000,00	0,00	10.000,00
04 782	Transporte Rodoviário	10.000,00	0,00	10.000,00
04 782 0013	Eldorado Mais Bonita	10.000,00	0,00	10.000,00
04 782 0013 1.027	Aquisição de veículos Administrativos	10.000,00		10.000,00
	Aquisição de Veículos Administrativos.			
15	Urbanismo	6.960.000,00	2.595.191,09	9.555.191,09
15 451	Infra Estrutura Urbana	6.960.000,00	0,00	6.960.000,00
15 451 0013	Eldorado Mais Bonita	6.960.000,00	0,00	6.960.000,00
15 451 0013 1.004	Aquisição de Máquinas Pesadas, Veículos de Transportes e Equipamentos	920.000,00		920.000,00
	Aquisição de máquinas pesadas, veículos de transporte e equipamentos.			
15 451 0013 1.051	Pavimentação, Recuperação e Manutenção de Vias Públicas	4.940.000,00		4.940.000,00
	Custeio da Manutenção, Pavimentação e Recuperação de Vias Públicas do Município.			
15 451 0013 1.052	Pavimentação, calçamento e manutenção de vias urbanas.	1.100.000,00		1.100.000,00
	Serviços de pavimentação, calçamento e manutenção de vias públicas urbanas.			
15 452	Serviços Urbanos	0,00	2.595.191,09	2.595.191,09
15 452 0013	Eldorado Mais Bonita	0,00	2.595.191,09	2.595.191,09
15 452 0013 2.014	Gestão da Sec. Municipal de Obras e Serviços Urbanos		2.595.191,09	2.595.191,09
	Gestão da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.			
26	Transporte	1.753.600,00	0,00	1.753.600,00
26 244	Assistência Comunitária	903.600,00	0,00	903.600,00
26 244 0013	Eldorado Mais Bonita	903.600,00	0,00	903.600,00
26 244 0013 1.017	Construção e Recuperação de Estradas, Vicinais e Ramais	903.600,00		903.600,00
	Construção e recuperação de estradas, vicinais e ramais do Município.			
26 451	Infra Estrutura Urbana	850.000,00	0,00	850.000,00
26 451 0013	Eldorado Mais Bonita	850.000,00	0,00	850.000,00
26 451 0013 1.013	Construção e Recuperação de Pontes e Bueiros	850.000,00		850.000,00
	Construção e Recuperação de pontes e bueiros.			
TOTAL		8.723.600,00	2.595.191,09	11.318.791,09

Governo Municipal de Eldorado dos Carajás
 Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 10 Prefeitura de Eldorado dos Carajás
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1004 Sec. Mun.de Agricultura,Pecuária e Pesca

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
20	Agricultura	950.000,00	1.095.000,00	2.045.000,00
20 606	Extensão Rural	0,00	78.000,00	78.000,00
20 606 0002	Desenvolvimento Rural Sustentável	0,00	78.000,00	78.000,00
20 606 0002 2.012	Promoção do Desenvolvimento Rural		78.000,00	78.000,00
	Promover ações para melhoria da produção agropecuária e da agricultura familiar, bem como do escoamento da referida produção rural.			
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	940.000,00	1.017.000,00	1.957.000,00
20 608 0002	Desenvolvimento Rural Sustentável	940.000,00	1.017.000,00	1.957.000,00
20 608 0002 1.029	Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas	940.000,00		940.000,00
	Aquisição de máquinas e implementos agrícolas.			
20 608 0002 2.028	Funcionamento da Sec. Mun.de Agricultura		1.017.000,00	1.017.000,00
	Manutenção das atividades da Sec. Mun. de Agricultura.			
20 782	Transporte Rodoviário	10.000,00	0,00	10.000,00
20 782 0002	Desenvolvimento Rural Sustentável	10.000,00	0,00	10.000,00
20 782 0002 1.026	Aquisição de Veículos Administrativos	10.000,00		10.000,00
	Aquisição de Veículos Administrativos para Secretaria de Agricultura.			
TOTAL		950.000,00	1.095.000,00	2.045.000,00

Governo Municipal de Eldorado dos Carajás
 Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024
 Orçamento Fiscal - Anexo V

ÓRGÃO.....: 10 Prefeitura de Eldorado dos Carajás
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1003 Secretaria Municipal da Fazenda

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	1.469.000,00	1.469.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	70.000,00	70.000,00
04 122 0020	Gestão Inteligente	0,00	70.000,00	70.000,00
04 122 0020 2.004	Contribuições à Associações de Municípios		70.000,00	70.000,00
	Contribuições à Associações de Municípios.			
04 123	Administração Financeira	0,00	1.399.000,00	1.399.000,00
04 123 0020	Gestão Inteligente	0,00	1.399.000,00	1.399.000,00
04 123 0020 2.007	Funcionamento da Secretaria Mun. de Finanças		1.399.000,00	1.399.000,00
	Funcionamento da Secretaria Municipal de Finanças.			
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	3.641.258,91
28 841	Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	3.101.258,91
28 841 0020	Gestão Inteligente	0,00	0,00	3.101.258,91
28 841 0020 0.001	Amortização da Dívida Contratada			3.101.258,91
	Amortização de dívida contratada.			
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	540.000,00
28 846 0020	Gestão Inteligente	0,00	0,00	540.000,00
28 846 0020 0.002	Encargos com o PASEP			540.000,00
	Encargos com o PASEP.			
TOTAL		0,00	1.469.000,00	5.110.258,91

Governo Municipal de Eldorado dos Carajás
 Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024
 Orçamento Fiscal - Anexo V

ÓRGÃO.....: 10 Prefeitura de Eldorado dos Carajás
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1002 Secretaria Municipal de Administração

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	5.343.000,00	5.343.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	5.338.000,00	5.338.000,00
04 122 0020	Gestão Inteligente	0,00	5.338.000,00	5.338.000,00
04 122 0020 2.005	Funcionamento da Sec. de Administração Funcionamento das atividades da Sec. de Administração.		5.338.000,00	5.338.000,00
04 182	Defesa Civil	0,00	5.000,00	5.000,00
04 182 0020	Gestão Inteligente	0,00	5.000,00	5.000,00
04 182 0020 2.011	Ações de Defesa Civil Atividades de contenção de impactos de eventos naturais que provoquem riscos a segurança e a vida dos civis.		5.000,00	5.000,00
06	Segurança Pública	0,00	16.500,00	16.500,00
06 181	Policimento	0,00	16.500,00	16.500,00
06 181 0018	Cidade de Paz	0,00	16.500,00	16.500,00
06 181 0018 2.106	Segurança Pública e Organização do Trânsito Municipal Manutenção das atividades relacionadas a integração da segurança pública e organização do trânsito municipal.		16.500,00	16.500,00
TOTAL		0,00	5.359.500,00	5.359.500,00

Governo Municipal de Eldorado dos Carajás
Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024
Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 10 Prefeitura de Eldorado dos Carajás
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Gabinete da Prefeita

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	846.000,00	846.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	836.000,00	836.000,00
04 122 0010	Governança Participativa	0,00	836.000,00	836.000,00
04 122 0010 2.002	Funcionamento do Gabinete da Prefeita.		836.000,00	836.000,00
	Funcionamento do Gabinete da Prefeita.			
04 131	Comunicação Social	0,00	10.000,00	10.000,00
04 131 0010	Governança Participativa	0,00	10.000,00	10.000,00
04 131 0010 2.006	Comunicação Institucional		10.000,00	10.000,00
	Manutenção do Setor de Comunicação Geral.			
TOTAL		0,00	846.000,00	846.000,00

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

DEMONSTRATIVOS AUXILIARES

Governo Municipal de Eldorado dos Carajás
Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 10 Prefeitura de Eldorado dos Carajas
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Gabinete da Prefeita

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0010 2.002	Funcionamento do Gabinete da Prefeita.				
	Funcionamento do Gabinete da Prefeita.				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		40.000,00		
		Fonte 15000000	40.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		500.000,00		
		Fonte 15000000	500.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		100.000,00		
		Fonte 15000000	100.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		60.000,00		
		Fonte 15000000	60.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		80.000,00		
		Fonte 15000000	80.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	836.000,00
04 131 0010 2.006	Comunicação Institucional				
	Manutenção do Setor de Comunicação Geral.				
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		

- continua -

- continuação -

TOTAL DA ATIVIDADE

-

-

10.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

846.000,00

Governo Municipal de Eldorado dos Carajás
 Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 10 Prefeitura de Eldorado dos Carajás
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1002 Secretaria Municipal de Administração

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0020 2.005	Funcionamento da Sec. de Administração Funcionamento das atividades da Sec. de Administração.				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		600.000,00		
		Fonte 15000000	600.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		2.502.000,00		
		Fonte 15000000	2.502.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		600.000,00		
		Fonte 15000000	600.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		700.000,00		
		Fonte 15000000	700.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		90.000,00		
		Fonte 15000000	90.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		660.000,00		
		Fonte 15000000	400.000,00		
		Fonte 17490020	260.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		40.000,00		
		Fonte 15000000	40.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	5.338.000,00
04 182 0020 2.011	Ações de Defesa Civil Atividades de contenção de impactos de eventos naturais que provoquem riscos a segurança e a vida				

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	dos civis. Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	5.000,00
06 181 0018 2.106	Segurança Pública e Organização do Trânsito Municipal				
	Manutenção das atividades relacionadas a integração da segurança pública e organização do trânsito municipal.				
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.500,00		
		Fonte 15000000	1.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	16.500,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					5.359.500,00

Governo Municipal de Eldorado dos Carajás
Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 10 Prefeitura de Eldorado dos Carajás
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1003 Secretaria Municipal da Fazenda

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0020 2.004	Contribuições à Associações de Municípios				
3.3.50.41.00	Contribuições à Associações de Municípios. Contribuições		70.000,00		
		Fonte 15000000	70.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	70.000,00
04 123 0020 2.007	Funcionamento da Secretaria Mun. de Finanças				
3.1.90.04.00	Funcionamento da Secretaria Municipal de Finanças. Contratação por tempo determinado		40.000,00		
		Fonte 15000000	40.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		350.000,00		
		Fonte 15000000	350.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		70.000,00		
		Fonte 15000000	70.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		500.000,00		
		Fonte 15000000	500.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		400.000,00		
		Fonte 15000000	400.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.399.000,00
28 841 0020 0.001	Amortização da Dívida Contratada				
	Amortização de dívida contratada.				

- continua -

- continuação -

4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	3.101.258,91		
	Fonte 15000000	3.101.258,91		
	TOTAL DE OP. ESP.	-	-	3.101.258,91
28 846 0020 0.002	Encargos com o PASEP			
	Encargos com o PASEP.			
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	540.000,00		
	Fonte 15000000	540.000,00		
	TOTAL DE OP. ESP.	-	-	540.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				5.110.258,91

Governo Municipal de Eldorado dos Carajás
 Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 10 Prefeitura de Eldorado dos Carajás
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1004 Sec. Mun.de Agricultura,Pecuária e Pesca

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
20 606 0002 2.012	Promoção do Desenvolvimento Rural Promover ações para melhoria da produção agropecuária e da agricultura familiar, bem como do escoamento da referida produção rural.				
3.3.90.30.00	Material de consumo		40.000,00		
		Fonte 15010000	40.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		34.000,00		
		Fonte 15010000	34.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	78.000,00
20 608 0002 1.029	Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas				
	Aquisição de máquinas e implementos agrícolas.				
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		940.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
		Fonte 17000000	50.000,00		
		Fonte 17010000	10.000,00		
		Fonte 17490000	870.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	940.000,00
20 608 0002 2.028	Funcionamento da Sec. Mun.de Agricultura				
	Manutenção das atividades da Sec. Mun. de Agricultura.				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		70.000,00		
		Fonte 15000000	70.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		300.000,00		
		Fonte 15000000	300.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		75.000,00		
		Fonte 15000000	75.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		450.000,00		
		Fonte 15000000	450.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		80.000,00		
		Fonte 15000000	80.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		30.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.017.000,00
20 782 0002 1.026	Aquisição de Veículos Administrativos				
	Aquisição de Veículos Administrativos para Secretaria de Agricultura.				
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	10.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					2.045.000,00

Governo Municipal de Eldorado dos Carajás
 Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 10 Prefeitura de Eldorado dos Carajás
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1005 Sec. Mun. de Obras e Infraestrutura

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 782 0013 1.027	Aquisição de veículos Administrativos				
4.4.90.52.00	Aquisição de Veículos Administrativos. Equipamentos e material permanente	Fonte 15000000	10.000,00 10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	10.000,00
15 451 0013 1.004	Aquisição de Máquinas Pesadas, Veículos de Transportes e Equipamentos				
4.4.90.52.00	Aquisição de máquinas pesadas, veículos de transporte e equipamentos. Equipamentos e material permanente	Fonte 15000000 Fonte 17000000 Fonte 17010000	920.000,00 20.000,00 300.000,00 600.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	920.000,00
15 451 0013 1.051	Pavimentação, Recuperação e Manutenção de Vias Públicas				
3.3.90.39.00	Custeio da Manutenção, Pavimentação e Recuperação de Vias Públicas do Município. Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 17000000 Fonte 17490000	600.000,00 100.000,00 500.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 15000000 Fonte 17010000	4.340.000,00 50.000,00 4.290.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	4.940.000,00
15 451 0013 1.052	Pavimentação, calçamento e manutenção de vias urbanas.				
3.3.90.39.00	Serviços de pavimentação, calçamento e manutenção de vias públicas urbanas. Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 15000000	100.000,00 100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 15000000	1.000.000,00 1.000.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	1.100.000,00
15 452 0013 2.014	Gestão da Sec. Municipal de Obras e Serviços Urbanos				

- continua -

- continuação -

	Gestão da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		400.000,00	
	Fonte 15000000		400.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		300.000,00	
	Fonte 15000000		300.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		85.000,00	
	Fonte 15000000		85.000,00	
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		1.000,00	
	Fonte 15000000		1.000,00	
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00	
	Fonte 15000000		1.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.500,00	
	Fonte 15000000		2.500,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		602.691,09	
	Fonte 15000000		602.691,09	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00	
	Fonte 15000000		1.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00	
	Fonte 15000000		1.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.200.000,00	
	Fonte 15000000		1.200.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00	
	Fonte 15000000		1.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	2.595.191,09
26 244 0013 1.017	Construção e Recuperação de Estradas, Vicinais e Ramais			
	Construção e recuperação de estradas, vicinais e ramais do Município.			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		503.600,00	
	Fonte 17000000		503.600,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		400.000,00	
	Fonte 17010000		200.000,00	
	Fonte 17080000		200.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	903.600,00
26 451 0013 1.013	Construção e Recuperação de Pontes e Bueiros			
	Construção e Recuperação de pontes e bueiros.			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		150.000,00	
	Fonte 17080000		150.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		700.000,00	
	Fonte 17010000		400.000,00	
	Fonte 18990000		300.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	850.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				11.318.791,09

Governo Municipal de Eldorado dos Carajás
 Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 10 Prefeitura de Eldorado dos Carajas
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1006 Controle Interno

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 124 0020 2.017	Funcionamento da Controladoria Geral do Município				
3.1.90.11.00	Funcionamento da Controladoria Geral do Município. Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		75.000,00		
		Fonte 15000000	75.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.000,00		
		Fonte 15000000	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	104.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					104.000,00

Governo Municipal de Eldorado dos Carajás
 Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 10 Prefeitura de Eldorado dos Carajás
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1007 Procuradoria Geral do Município

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
03 092 0020 2.018	Funcionamento da Procuradoria Geral				
3.1.90.11.00	Funcionamento da Procuradoria Geral, vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.000,00		
		Fonte 15000000	3.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		165.000,00		
		Fonte 15000000	165.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	174.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					174.000,00

Governo Municipal de Eldorado dos Carajás
 Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 10 Prefeitura de Eldorado dos Carajás
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1008 Secretaria Municipal de Planejamento

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 121 0020 2.019	Funcionamento da Secretaria de Planejamento e Gestão				
	Funcionamento da Secretaria de Planejamento e Gestão.				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		60.000,00		
	Fonte 15000000		60.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		230.000,00		
	Fonte 15000000		230.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		65.000,00		
	Fonte 15000000		65.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		1.000,00		
	Fonte 15000000		1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
	Fonte 15000000		10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
	Fonte 15000000		10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
	Fonte 15000000		1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
	Fonte 15000000		10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		350.000,00		
	Fonte 15000000		350.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00		
	Fonte 15000000		1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
	Fonte 15000000		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
	Fonte 15000000		5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	744.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					744.000,00

Governo Municipal de Eldorado dos Carajás
 Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 10 Prefeitura de Eldorado dos Carajas
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1009 Ouvidoria Municipal

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0020 2.023	Funcionamento da Ouvidoria Municipal				
	Funcionamento da Ouvidoria Municipal				
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		80.000,00		
	Fonte 15000000		80.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		20.000,00		
	Fonte 15000000		20.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		1.000,00		
	Fonte 15000000		1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
	Fonte 15000000		1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
	Fonte 15000000		1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
	Fonte 15000000		1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
	Fonte 15000000		1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
	Fonte 15000000		1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00		
	Fonte 15000000		1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	107.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					107.000,00

Governo Municipal de Eldorado dos Carajás
 Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 10 Prefeitura de Eldorado dos Carajás
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1010 Sec.Mun. de Esporte, Cultura e Lazer

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
27 122 0009 2.024	Realização de eventos cult. e esportivos				
	Realização de eventos culturais e desportivos.				
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	5.000,00
27 451 0009 1.031	Construção de Academias ao Ar Livre				
	Construção de Academias ao Ar Livre.				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		210.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
		Fonte 17000000	5.000,00		
		Fonte 17010000	200.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	210.000,00
27 812 0009 1.018	Construção do Estádio Munic. de Futebol				
	Construção do Estádio Municipal de Futebol.				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		220.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
		Fonte 17000000	10.000,00		
		Fonte 17010000	200.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	220.000,00
27 812 0009 1.032	Construção do Espaço Cultural Livre				
	Construção do Espaço Cultural Livre - ECL.				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		15.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
		Fonte 17000000	5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	15.000,00
27 812 0009 2.026	Manut. da Secretaria Municipal de				
	Esporte, Cultura e Turismo.				
	Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte,				

- continua -

- continuação -

Cultura e Turismo.				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 15000000	45.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 15000000	250.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 15000000	50.000,00	
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	Fonte 15000000	1.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Fonte 15000000	2.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 15000000	30.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	Fonte 15000000	1.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 15000000	78.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 15000000	10.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	Fonte 15000000	1.000,00	
TOTAL DA ATIVIDADE			-	468.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

918.000,00

Governo Municipal de Eldorado dos Carajás
 Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 10 Prefeitura de Eldorado dos Carajás
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1011 Fundo Municipal de Habitação

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
16 482 0011 1.033	Construção de Casas Populares				
4.4.90.51.00	Construção de casas populares. Obras e instalações		20.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
		Fonte 17000000	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	20.000,00
16 482 0011 2.029	Gestão do Fundo Mun. de Habitação e Interesse Público				
	Gestão do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Público.				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	11.000,00
16 482 0011 2.093	Manutenção do Conselho Gestor do Fundo Mun. de Habitação				
	Manutenção do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social.				

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 15000000	1.000,00		
			1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 15000000	1.000,00		
			1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 15000000	1.000,00		
			1.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	3.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					34.000,00

Governo Municipal de Eldorado dos Carajás
 Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 10 Prefeitura de Eldorado dos Carajás
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1012 Sec. de Urbanismo e Desenvolvimento Econ

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0020 2.008	Funcionamento da Sec. Mun. de Des. Econ. Manutenção de atividades inerentes a promoção do desenvolvimento econômico do município, especialmente no âmbito do empreendedorismo e qualificação do urbanismo.				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		950.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 15000000	950.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 15000000	550.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Fonte 15000000	550.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 15000000	300.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	Fonte 15000000	300.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 15000000	2.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 15000000	850.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 15000000	850.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
		Fonte 15000000	40.000,00		
		Fonte 15000000	40.000,00		
		Fonte 15000000	1.000.000,00		
		Fonte 15000000	1.000.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
		Fonte 15000000	15.000,00		
		Fonte 15000000	15.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.709.000,00
04 334 0019 2.009	Ações de Fomento ao Trabalho, Emprego e Renda. Custeio de ações voltadas ao fomento do empreendedorismo, qualificação profissional, capacitação de jovens e apoio técnico empresarial.				
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 15000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 15000000	1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.000,00
15 451 0013 1.003	Aquisição de Imóveis, Terrenos e Desapropriações Aquisição de imóveis, Terrenos e Desapropriações.				

- continua -

- continuação -

4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	10.000,00
15 451 0013 1.005	Construção e Reforma de Abrigos p/ Pontos de Mototaxistas e Taxistas				
	Construção, reforma e ampliação de abrigos para pontos de mototaxistas e taxistas.				
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		60.000,00		
		Fonte 15000000	60.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	62.000,00
15 451 0013 1.007	Construção de Calçadas e Ciclovias				
	Construção de calçadas e ciclovias.				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		851.050,00		
		Fonte 17010000	800.000,00		
		Fonte 17490000	50.000,00		
		Fonte 17500000	1.050,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	851.050,00
15 451 0013 1.008	Construção de Canteiro Central da PA 275.				
	Construção de canteiro central da PA 275.				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		100.000,00		
		Fonte 17010000	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	100.000,00
15 451 0013 1.014	Construção, Reforma e Ampliação do Cemitério Municipal				
	Construção, Reforma e Ampliação do Cemitério Municipal.				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		110.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
		Fonte 17010000	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	110.000,00
15 451 0013 1.015	Construção, Reforma e Ampliação de Praças Municipais				
	Construção, reforma e ampliação de praças municipais.				
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		110.000,00		
		Fonte 17000000	10.000,00		
		Fonte 17010000	100.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DO PROJETO	-	-	111.000,00
15 451 0013 1.016	Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Públicos				
	Construção, reforma e ampliação de prédios públicos do Município.				
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 15000000	5.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 17000000	5.000,00		
		Fonte 17010000	510.000,00		
			10.000,00		
			500.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	515.000,00
15 452 0013 2.001	Manutenção da Iluminação Pública				
	Custeio dos insumos para manutenção da rede de iluminação pública.				
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 17510000	650.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 17510000	650.000,00		
			1.550.000,00		
			1.550.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	2.200.000,00
18 452 0014 2.065	Coleta e tratamento de Resíduos Sólidos				
	Custeio das atividades de coleta e tratamento de resíduos sólidos.				
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 15000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 15000000	1.000,00		
			1.800.000,00		
			1.800.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.801.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					9.472.050,00

Governo Municipal de Eldorado dos Carajás
Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingência
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9999 Reserva de Contingência

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
99 999 0020 9.999	Reserva de Contingência				
	Reserva de contingência para possíveis passíveis não previstos.				
9.9.99.99.00	Reserva de contingência		1.450.000,00		
		Fonte 15000000	1.450.000,00		
	TOTAL DE RESERVA		-	-	1.450.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					1.450.000,00

Governo Municipal de Eldorado dos Carajás
Câmara Municipal de Eldorado do Carajás

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 11 CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Câmara Municipal de Eldorado dos Carajás

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
01 031 0001 2.003	Funcionamento e Manutenção da Câmara Municipal				
3.1.90.04.00	Manutenção da Ações Legislativas.				
	Contratação por tempo determinado		200.000,00		
		Fonte 15000000	200.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		2.000.000,00		
		Fonte 15000000	2.000.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		450.000,00		
		Fonte 15000000	450.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		150.000,00		
		Fonte 15000000	150.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		90.000,00		
		Fonte 15000000	90.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		950.000,00		
		Fonte 15000000	950.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		40.000,00		
		Fonte 15000000	40.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.944.000,00
01 131 0001 2.030	Publicidade Legislativa				
	Manutenção da Comunicação das Ações do Poder Legislativo				
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	55.000,00

- continua -

- continuação -

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			3.999.000,00

Governo Municipal de Eldorado dos Carajás
Fundo Municipal de Saúde

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 13 Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Fundo Municipal de Saúde

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 122 0017 1.022	Construção, Ref. e Ampliação das Unid. de Saúde do Município				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		3.586.000,00		
		Fonte 16000000	100.000,00		
		Fonte 16010000	286.000,00		
		Fonte 16310000	200.000,00		
		Fonte 16320000	3.000.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	3.586.000,00
10 122 0017 1.053	Aquisição de Veículos				
	Aquisição de caminhonete para atender a Secretaria Municipal de Saúde.				
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100.000,00		
		Fonte 16310000	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	100.000,00
10 122 0017 2.036	Manutenção do Conselho Munic. de Saúde				
	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde para Controle Social.				
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 15000000	3.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		4.000,00		
		Fonte 15000000	4.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	29.000,00
10 122 0017 2.037	Funcionamento da Sec. de Saúde				
	Manutenção das atividades administrativas da Sec. de Saúde.				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		416.000,00		
		Fonte 15000000	416.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		870.000,00		
		Fonte 15000000	870.000,00		

- continua -

- continuação -

3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 15000000	257.200,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	Fonte 15000000	257.200,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 15000000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Fonte 15000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 15000000	1.000,00		
		Fonte 15001002	20.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 15001002	120.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 15000000	60.000,00		
		Fonte 16350000	60.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	Fonte 15000000	18.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	Fonte 15000000	18.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 15000000	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 15000000	20.000,00		
			812.500,00		
			700.000,00		
			112.500,00		
			1.000,00		
			1.000,00		
			1.000,00		
			1.000,00		
			1.000,00		
			5.000,00		
			5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.543.700,00
10 128 0017 2.038	Capacitação de Recursos Humanos				
	Promover capacitação de Recursos Humanos do FMS.				
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Fonte 15000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	Fonte 15000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 15000000	2.000,00		
			2.000,00		
			6.000,00		
			6.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	9.000,00
10 301 0017 1.023	Aquisição de Veículos				
	Aquisição de Caminhonete para atender ao Programa de				
	Atenção Básica, FMS.				
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 16310000	570.000,00		
		Fonte 16320000	270.000,00		
		Fonte 16360000	100.000,00		
			200.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	570.000,00
10 301 0017 2.041	Manut. Prog. Saúde na Escola - PSE				

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 15001002	30.000,00	
		Fonte 16000000	10.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 15001002	20.000,00	
			20.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	50.000,00
10 301 0017 2.042	Manutenção da Atenção Primária em Saúde			
	Manutenção dos Serviços e Ações de Saúde na Atenção Primária.			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 15001002	974.000,00	
		Fonte 16050000	874.000,00	
			100.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 15001002	1.185.000,00	
		Fonte 16050000	1.085.000,00	
			100.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 15000000	431.800,00	
			431.800,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 15000000	1.401.400,00	
		Fonte 15003110	300.000,00	
		Fonte 16000000	300.000,00	
		Fonte 16210000	701.400,00	
			100.000,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	Fonte 16000000	10.000,00	
			10.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 16000000	18.000,00	
			18.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 15001002	700.000,00	
		Fonte 15003110	300.000,00	
		Fonte 16000000	100.000,00	
			300.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 15000000	10.000,00	
			10.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	4.730.200,00
10 301 0017 2.044	Manutenção do Programa Saúde Bucal			
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 16000000	30.000,00	
			30.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 15001002	18.000,00	
			18.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 16000000	25.000,00	
			25.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 15000000	8.000,00	
			8.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	81.000,00
10 301 0017 2.047	Manutenção do Programa Mais Médicos			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 15000000	1.000,00	
			1.000,00	
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	Fonte 15000000	140.000,00	
			140.000,00	

- continua -

- continuação -

TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	141.000,00
10 301 0017 2.048	Manut. Prog. de Agentes Comunitários - PACS			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	3.650.000,00		
	Fonte 16000000	3.650.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	730.000,00		
	Fonte 16000000	730.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1.000,00		
	Fonte 15000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	8.000,00		
	Fonte 15001002	8.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	4.389.000,00
10 301 0017 2.051	Manut. Prog. Rede Cegonha			
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.000,00		
	Fonte 16000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.000,00		
	Fonte 16000000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1.000,00		
	Fonte 15001002	1.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.000,00
10 302 0017 1.042	Aquisição de Veículos e Ambulâncias			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	270.000,00		
	Fonte 16210000	270.000,00		
TOTAL DO PROJETO		-	-	270.000,00
10 302 0017 2.040	Manutenção do Programa Melhor em Casa			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	10.000,00		
	Fonte 15001002	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	10.000,00		
	Fonte 15001002	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	4.500,00		
	Fonte 15000000	4.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.000,00		
	Fonte 16000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00		
	Fonte 16000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	50.000,00		
	Fonte 15001002	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10.000,00		
	Fonte 15000000	10.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	86.500,00
10 302 0017 2.045	Custeio da Casa de Apoio			
	Custei da Casa de Apoio			

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 16000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 16000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 16000000	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	70.000,00
10 302 0017 2.049	Atendimentos Especializados (CISAT)		1.000.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	Fonte 15001002	1.000.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.000.000,00
10 302 0017 2.050	Atenção de Média e Alta Complex. Ambul. e Hospitalar - MAC				
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 16000000	200.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 16000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 16000000	100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 16010000	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	360.000,00
10 302 0017 2.052	Funcionamento do Hospital Municipal		2.500.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 15001002	900.000,00		
		Fonte 16000000	1.100.000,00		
		Fonte 16050000	500.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 16000000	1.800.000,00		
		Fonte 16050000	1.500.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		300.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	Fonte 15001002	782.400,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 15001002	782.400,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Fonte 15000000	100.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 15000000	100.000,00		
		Fonte 15001002	1.000,00		
		Fonte 15003110	30.000,00		
		Fonte 16000000	30.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.531.440,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 16000000	761.440,00		
		Fonte 15001002	400.000,00		
		Fonte 16000000	1.370.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100.000,00		
		Fonte 16000000	100.000,00		
		Fonte 15001002	250.000,00		
		Fonte 16000000	150.000,00		
			100.000,00		
			2.800.000,00		
		Fonte 15001002	1.400.000,00		

- continua -

- continuação -

		Fonte 15003110	400.000,00		
		Fonte 16000000	1.000.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		551.000,00		
		Fonte 15001002	20.000,00		
		Fonte 15003110	100.000,00		
		Fonte 16010000	431.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	11.447.840,00
10 302 0017 2.053	Tratamento Fora do Município - TFD		500.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		400.000,00		
		Fonte 15000000	100.000,00		
		Fonte 15001002	120.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		24.000,00		
		Fonte 15000000	96.000,00		
		Fonte 16000000			
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	620.000,00
10 302 0017 2.054	Manut. do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS		182.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		182.000,00		
		Fonte 15001002	62.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		62.000,00		
		Fonte 15001002	48.800,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		48.800,00		
		Fonte 15001002	29.200,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		9.200,00		
		Fonte 15001002	20.000,00		
		Fonte 16000000	18.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		18.000,00		
		Fonte 15001002	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 15001002	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	360.000,00
10 302 0017 2.055	Manut. Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU		50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 15001002	30.000,00		
		Fonte 16000000	18.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		18.000,00		
		Fonte 16000000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 15001002	30.000,00		
		Fonte 16000000			
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	118.000,00
10 302 0017 2.057	Manut. do Centro de Fisioterapia				

- continua -

- continuação -

3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		40.000,00		
	Fonte 16000000		40.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		200.000,00		
	Fonte 16000000		200.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		48.000,00		
	Fonte 15000000		48.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
	Fonte 16000000		20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		18.000,00		
	Fonte 16000000		18.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		18.000,00		
	Fonte 16000000		18.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	344.000,00
10 303 0017 2.056	Manut. Prog. Assistência Farmacêutica Básica		678.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		400.000,00		
	Fonte 15001002		200.000,00		
	Fonte 16000000		200.000,00		
	Fonte 16210000		78.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	678.000,00
10 304 0017 2.058	Manut. do Prog. de Vigilância Sanitária				
	Manutenção da Ações Básica em Vigilância Sanitária				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
	Fonte 15000000		10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		105.000,00		
	Fonte 16000000		105.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		27.500,00		
	Fonte 16000000		27.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
	Fonte 16000000		10.000,00		
	Fonte 16210000		20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		18.000,00		
	Fonte 16000000		18.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
	Fonte 16000000		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
	Fonte 15000000		5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	215.500,00
10 305 0017 2.059	Manut. Prog. Vigilância Epidemiológica				
	Manutenção da Vigilância Epidemiológica.				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		65.000,00		
	Fonte 16000000		65.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		700.000,00		
	Fonte 15001002		700.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		170.000,00		
	Fonte 15000000		170.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		4.000,00		
	Fonte 16000000		4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		16.400,00		
	Fonte 16000000		8.100,00		

- continua -

- continuação -

		Fonte 16210000	8.300,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.000,00		
		Fonte 16000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		18.000,00		
		Fonte 16000000	18.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		18.000,00		
		Fonte 16000000	18.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.003.400,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					32.805.140,00

Governo Municipal de Eldorado dos Carajás
Fundo Municipal de Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 14 Fundo Municipal de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1401 Fundo Municipal de Assistência Social

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 122 0004 2.060	Funcionamento da Sec. de Assistência Social-FMAS				
	Funcionamento da Secretaria de Assistência Social-FMAS.				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 15000000	1.000.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 15000000	1.000.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 15000000	1.000.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	Fonte 15000000	400.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 15000000	400.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Fonte 15000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 15000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	Fonte 15000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	Fonte 15000000	40.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 15000000	40.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 15000000	1.000,00		
			1.000,00		
			20.000,00		
			20.000,00		
			1.000,00		
			1.000,00		
			1.000,00		
			6.000,00		
			6.000,00		
			200.000,00		
			200.000,00		
			1.000,00		
			1.000,00		
			1.000,00		
			20.000,00		
			20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.691.000,00
08 243 0004 2.064	Ações Estratégicas no Prog. Erradicação do Trabalho Infantil (AEPETI)				
	Manutenção do Programa de Erradicação do trabalho Infantil (AEPETI). Implantação voltada ao enfrentamento do trabalho infantil atendendo as demandas da sociedade.				
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 16600000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 16600000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 16600000	5.000,00		
			5.000,00		
			5.000,00		
			5.000,00		
			5.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	15.000,00
08 243 0004 2.094	Programa "Criança Feliz"				
	Manutenção do Programa Criança Feliz. Proteção e da				
	promoção do desenvolvimento infantil na primeira				
	infância.				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	40.000,00			
	Fonte 16600000	40.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	170.000,00			
	Fonte 16600000	170.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	36.000,00			
	Fonte 16600000	36.000,00			
3.3.90.14.00	Diárias - civil	2.000,00			
	Fonte 16600000	2.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	75.000,00			
	Fonte 16600000	75.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	11.000,00			
	Fonte 16600000	11.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	20.000,00			
	Fonte 16600000	20.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10.000,00			
	Fonte 16600000	10.000,00			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-		364.000,00
08 244 0004 1.024	Const. e Reforma de Prédios da Assistência Social				
	Construção e reforma de prédios administrativos e de				
	programas da Assistência Social. (CRAS, CREAS,				
	Conselho Tutelar, Abrigo e Centro Multifuncional de				
	Apoio à Família).				
4.4.90.51.00	Obras e instalações	736.000,00			
	Fonte 15010000	226.000,00			
	Fonte 16600000	10.000,00			
	Fonte 16690000	500.000,00			
	TOTAL DO PROJETO	-	-		736.000,00
08 244 0004 2.063	Manutenção de Outros Programas do FNAS				
	Manutenção de outros programas transferidos pelo				
	FNAS.				
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.000,00			
	Fonte 16600000	1.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00			
	Fonte 16600000	1.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.000,00			
	Fonte 16600000	1.000,00			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-		3.000,00
08 244 0004 2.066	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social				
	Manutenção dos Conselhos Municipal de Assistência				
	Social.				

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 15000000	2.000,00		
			2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 15000000	2.000,00		
			2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 15000000	2.000,00		
			2.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	6.000,00
08 244 0004 2.070	Manutenção do IGD-Índice de Gestão Desce ntralizada do SUAS				
	Manutenção do IGD - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS.				
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 16600000	40.000,00		
			40.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 16600000	2.000,00		
			2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 16600000	40.000,00		
			40.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	82.000,00
08 244 0004 2.071	Manutenção do PAIF-Programa Atenção Inte gral à Família				
	Manutenção do Programa Atenção Integral à Família.				
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 15000000	1.000,00		
			1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	Fonte 15000000	1.000,00		
			1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 15000000	1.000,00		
			1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 15000000	1.000,00		
			1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 15000000	2.000,00		
		Fonte 16600000	1.000,00		
			1.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	6.000,00
08 244 0004 2.072	Manutenção do IGD-Índice de Gestão Desce ntralizada - Bolsa Família(PBF)				
	Manutenção do IGD - Índice de Gestão Descentralizada - Bolsa Família.				
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 15000000	150.000,00		
			150.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 16600000	1.000,00		
			1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 15000000	20.000,00		
			20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 16600000	20.000,00		
			20.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	191.000,00
08 244 0004 2.073	Manutenção do CRAS (PAIF)				

- continua -

- continuação -

		Manutenção do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS.(PAIF).			
3.3.90.30.00	Material de consumo		316.700,00		
		Fonte 16600000	246.700,00		
		Fonte 16610000	70.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00		
		Fonte 16600000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 16600000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 16600000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100.000,00		
		Fonte 16600000	100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		60.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
		Fonte 16600000	40.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	479.700,00
08 244 0004 2.074	Ações de Acolhimento de Crianças e Adolescentes Manutenção da Casa de Passagem (Acolhimento institucional dos serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social com o principal objetivo de promover o acolhimento de famílias ou indivíduos familiares rompidos ou fragilizados).				
3.3.90.30.00	Material de consumo		80.000,00		
		Fonte 15000000	80.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
		Fonte 16600000	1.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	104.000,00
08 244 0004 2.075	Manutenção do SCFV SCFV- Serviço da Proteção Social Básica. Complemento do trabalho social com famílias realizado por meio do Serviço em grupos tipo, esportivos, artísticos, culturais, lazer e outros de acordo com a idade dos usuários do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias(PAIF) - "Idade Feliz", "Cuida de Mim", SCFV I e II.				
3.3.90.30.00	Material de consumo		150.000,00		
		Fonte 15000000	150.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 16600000	5.000,00		
			5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	256.000,00
08 244 0004 2.076	Manutenção dos Benefícios Eventuais				
	Manutenção dos Benefícios Eventuais, suporte da				
	Assistência Social para pessoas vulneráveis.				
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	Fonte 15000000	20.000,00		
			20.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	Fonte 15000000	1.000,00		
			1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 15000000	100.000,00		
			100.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	Fonte 15000000	10.000,00		
			10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	131.000,00
08 244 0004 2.077	Manutenção do CREAS (PAEFI)				
	CREAS - Centro de Referência Especializado em				
	Assistência Social. Atendem pessoas que vivenciam				
	situações de violações de direitos ou de violências.				
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 16600000	90.000,00		
			90.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 16600000	30.000,00		
			30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 16600000	20.000,00		
			20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 16600000	2.000,00		
			2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	142.000,00
08 244 0004 2.107	Apoio às Organizações Sociais Locais				
	Atividades de apoio técnico e operacional para				
	organizações sociais locais.				
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	Fonte 15000000	10.000,00		
			10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 15000000	10.000,00		
			10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	20.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					5.226.700,00

Governo Municipal de Eldorado dos Carajás
Fundo Municipal de Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 14 Fundo Municipal de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1402 Fundo Municipal do Idoso

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 241 0004 2.061	Ações de Assistência ao Idoso				
	Programa Assistência ao Idoso (PAI), composta por coordenadores com formação em serviço Social para cuidados e suportes domiciliar voltado para maiores de 60 anos.				
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		101.950,00		
		Fonte 15000000	100.000,00		
		Fonte 16650000	1.950,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	127.950,00
08 241 0004 2.121	Subvenções à Entidades Sociais Privadas				
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		500.000,00		
		Fonte 16690000	500.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	500.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					627.950,00

Governo Municipal de Eldorado dos Carajás
Fundo Municipal de Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 17 Fundo Mun. Dir. Criança e do Adolescente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1701 Fundo Mun. Dir. Criança e do Adolescente

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 243 0004 2.062	Manutenção do Conselho Tutelar				
	Manutenção do Conselho Tutelar.				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		30.000,00		
	Fonte 15000000		30.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		203.400,00		
	Fonte 15000000		203.400,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		50.000,00		
	Fonte 15000000		50.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		40.000,00		
	Fonte 15000000		40.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		60.000,00		
	Fonte 15000000		60.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
	Fonte 15000000		30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
	Fonte 15000000		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
	Fonte 15000000		5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	420.400,00
08 243 0004 2.078	Manut. Fundo dos Direitos da Criança e d o Adolescente				
	Manutenção do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente.				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		20.000,00		
	Fonte 15000000		20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		2.000,00		
	Fonte 15000000		2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
	Fonte 15000000		20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
	Fonte 15000000		20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
	Fonte 15000000		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
	Fonte 15000000		5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	72.000,00
08 243 0004 2.079	Manutenção do Conselho Municipal dos Dir eirtos da Criança e do Adolescente				
	Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA.				

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 15000000	2.000,00		
			2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 15000000	2.000,00		
			2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 15000000	2.000,00		
			2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	6.000,00
08 243 0004 2.122	Subvenções à Entidades Sociais				
	Subvenções à entidades sociais privadas com intuito de executar ações de interesse público e social.				
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	Fonte 18990000	440.000,00		
			440.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	440.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					938.400,00

Governo Municipal de Eldorado dos Carajás
Fundo de Manut. e Desenv. do Ensino da Educ. Básica

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 12 Fundo de Manut.e Desenv. do Ensino da Ed
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Fundo de Manut.e Desenv. do Ensino da Ed

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 361 0008 1.019	Ampliação da Frota do Transporte Escolar -FUNDEB				
4.4.90.52.00	Ampliação da Frota do Transporte Escolar - FUNDEB. Equipamentos e material permanente	Fonte 15400000	1.500.000,00 1.500.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	1.500.000,00
12 361 0008 2.108	FUNDEB 30% - Manutenção do Transporte Escolar				
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 15410000	1.000.000,00 1.000.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 15400000 Fonte 15410000	5.490.490,00 2.827.200,00 2.663.290,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	6.490.490,00
12 361 0008 2.110	FUNDEB 70% - Magist. Ensino fundamental				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 15401070	723.420,00 723.420,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 15401070	10.015.284,59 10.015.284,59		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 15401070	4.000.895,41 4.000.895,41		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	14.739.600,00
12 361 0008 2.112	FUNDEB 70% - Magist. Ensino Fundamental				
3.1.90.11.00	ALUNO ESPECIAL Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 15401070	40.000,00 40.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 15401070	10.500,00 10.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	50.500,00
12 361 0008 2.117	FUNDEB 70% - Remun. do Pessoal de Apoio				
3.1.90.04.00	FUNDAMENTAL Contratação por tempo determinado	Fonte 15401070 Fonte 15411070	1.900.000,00 900.000,00 1.000.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 15411070	6.109.000,00 6.109.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 15411070	2.320.000,00 2.320.000,00		

- continua -

- continuação -

3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	Fonte 15411070	150.000,00 150.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	10.479.000,00
12 361 0008 2.119	FUNDEB 30% - Funcionamento, Construção e Reforma - Ens. Fundamental				
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 15420000	1.095.475,00 1.095.475,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 15400000 Fonte 15420000	506.500,00 306.500,00 200.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 15400000 Fonte 15420000	2.200.000,00 1.000.000,00 1.200.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 15400000 Fonte 15430000	579.500,00 329.500,00 250.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	4.381.475,00
12 365 0008 2.113	FUNDEB 70% - Magist. Ensino Infantil PRE-ESCOLA				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 15421070	200.000,00 200.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 15421070	4.932.000,00 4.932.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 15401070	2.000.000,00 2.000.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	Fonte 15421070	100.000,00 100.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	7.232.000,00
12 365 0008 2.114	FUNDEB 70% - Magist. Ensino Infantil PRE-ESCOLA (ESPECIAL)				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 15411070	100.000,00 100.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 15411070	53.000,00 53.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 15411070	30.000,00 30.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	Fonte 15411070	10.000,00 10.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	193.000,00
12 365 0008 2.115	FUNDEB 70% - Magist. Ensino Infantil CRECHE				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 15421070	100.000,00 100.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 15421070	3.933.000,00 3.933.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 15421070	1.500.000,00 1.500.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	Fonte 15421070	20.000,00 20.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	5.553.000,00
12 365 0008 2.116	FUNDEB 70% - Magist. Ensino Infantil CRECHE E(ESPECIAL)				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	30.000,00			
	Fonte 15421070	30.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	20.000,00			
	Fonte 15401070	20.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	6.000,00			
	Fonte 15401070	6.000,00			
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	3.000,00			
	Fonte 15401070	3.000,00			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-		59.000,00
12 365 0008 2.118	FUNDEB 70% - Remun. do Pessoal de Apoio ao Ensino Infantil				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	245.000,00			
	Fonte 15411070	245.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1.000.000,00			
	Fonte 15411070	1.000.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	253.000,00			
	Fonte 15411070	253.000,00			
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	60.000,00			
	Fonte 15401070	60.000,00			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-		1.558.000,00
12 365 0008 2.120	FUNDEB 30% - Funcionamento, Construção e Reforma - Ens. Infantil				
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.139.525,00			
	Fonte 15420000	1.139.525,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.000.000,00			
	Fonte 15420000	1.000.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	3.166.710,00			
	Fonte 15400000	2.000.000,00			
	Fonte 15410000	1.166.710,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	520.300,00			
	Fonte 15400000	270.300,00			
	Fonte 15430000	250.000,00			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-		5.826.535,00
12 366 0008 2.111	FUNDEB 70% - Magist. Ensino Fundamental JOVENS E ADULTOS				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	30.000,00			
	Fonte 15401070	30.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	699.700,00			
	Fonte 15401070	699.700,00			
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	142.700,00			
	Fonte 15401070	142.700,00			

- continua -

- continuação -

TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	872.400,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			58.935.000,00

Governo Municipal de Eldorado dos Carajás
Fundo Municipal de Educação

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 15 Fundo Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1501 Fundo Municipal de Educação

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 123 0008 2.105	Pagamento de Sentenças Judiciais				
	Pagamentos de sentenças judiciais inerentes aos processos movidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Eldorado do Carajás - PA.				
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		50.000,00		
	Fonte 15000000		50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	50.000,00
12 122 0008 2.081	Funcionamento da Secretaria de Educação				
	Funcionamento das Atividades da Secretaria de Educação.				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		70.000,00		
	Fonte 15001001		70.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		310.000,00		
	Fonte 15001001		310.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		62.935,00		
	Fonte 15001001		62.935,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		10.000,00		
	Fonte 15001001		10.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
	Fonte 15000000		1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		11.000,00		
	Fonte 15001001		11.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		480.412,00		
	Fonte 15001001		480.412,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		8.000,00		
	Fonte 15001001		8.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
	Fonte 15001001		50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		800.000,00		
	Fonte 15001001		800.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
	Fonte 15001001		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100.000,00		
	Fonte 15001001		100.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.905.347,00
12 361 0008 1.028	Construção, Reforma e Ampliação de Escolas de Ensino Fundamental				
	Construção, Reformas e Ampliações para as escolas da Rede de Ensino Fundamental.				

- continua -

- continuação -

4.4.90.51.00	Obras e instalações		687.500,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
		Fonte 15700000	500.000,00		
		Fonte 15730000	137.500,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	687.500,00
12 361 0008 1.030	Ampliação da Frota do Transporte Escolar				
4.4.90.52.00	Ampliação da Frota do Transporte Escolar.		185.000,00		
	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
		Fonte 15690000	35.000,00		
		Fonte 15730000	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	185.000,00
12 361 0008 1.041	Const. Reforma e Ampliação de Quadras de Esportes nas Esc. de Ens. Fundamental				
4.4.90.51.00	Construção, Reforma e Ampliação de Quadras de Esportes nas Escolas de Ensino Fundamental.		400.000,00		
	Obras e instalações		100.000,00		
		Fonte 15000000	100.000,00		
		Fonte 15700000	300.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	400.000,00
12 361 0008 2.013	PETE - Programa Est. de Transporte Escolar				
3.3.90.30.00	Manutenção da oferta de transporte escolar aos alunos da rede municipal de ensino		100.000,00		
3.3.90.39.00	Material de consumo		100.000,00		
		Fonte 15760000	100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100.000,00		
		Fonte 15760000	100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100.000,00		
		Fonte 15760000	100.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	300.000,00
12 361 0008 2.033	Manutenção do Transporte Escolar - Complementação				
3.3.90.30.00	Complementação da Manutenção do Transporte Escolar da rede de Ensino.		200.000,00		
	Material de consumo		200.000,00		
		Fonte 15001001	70.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		70.000,00		
		Fonte 15001001	400.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		400.000,00		
		Fonte 15001001	400.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	670.000,00
12 361 0008 2.080	PNAE- Alimentação Escolar Fundamental				
	Programa Nacional de Alimentação Escolar da Rede de Ensino fundamental.				

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 15520000	700.000,00			700.000,00
			700.000,00			
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-		700.000,00
12 361 0008 2.083	Manutenção das Ações Vinculadas ao Salário Educação					
	Manutenção das Ações Vinculadas ao Salário Educação.					
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 15500000	248.000,00			
			248.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 15500000	50.000,00			
			50.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 15500000	300.000,00			
			300.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 15500000	30.000,00			
			30.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 15500000	125.000,00			
			125.000,00			
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-		753.000,00
12 361 0008 2.084	Manutenção do Ensino Fundamental					
	Manutenção do Ensino Fundamental.					
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 15001001	297.000,00			
		Fonte 15730000	197.000,00			
			100.000,00			
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	Fonte 15001001	872.153,00			
			872.153,00			
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	Fonte 15001001	2.000,00			
			2.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 15001001	50.000,00			
			50.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 15001001	100.000,00			
			100.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 15001001	150.000,00			
			150.000,00			
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-		1.471.153,00
12 361 0008 2.085	Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola-PDDE					
	Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola-PDDE.					
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 15510000	4.000,00			
			4.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 15510000	2.000,00			
			2.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 15510000	4.000,00			
			4.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 15690000	2.000,00			
			2.000,00			
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-		12.000,00
12 361 0008 2.087	Manutenção de Outros Programas Vinculados ao FNDE					

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Manutenção de Outros Programas Vinculados ao FNDE. Material de consumo	Fonte 15690000	10.000,00 10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 15690000	1.000,00 1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 15690000	10.000,00 10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 15001001	2.000,00 2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	23.000,00
12 361 0008 2.088	Manutenção do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar-PNATE				
	Manutenção do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar-PNATE.				
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 15530000	320.000,00 320.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 15530000	250.000,00 250.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	570.000,00
12 361 0008 2.095	Programa Estadual de Alimentação Escolar (PEAE)				
	Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEAE.				
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 15760000	200.000,00 200.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	200.000,00
12 361 0008 2.098	Complementação Alimentação Escolar - Fun damental				
	Complementação da Alimentação Escolar da Rede de Ensino Fundamental.				
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 15001001	250.000,00 250.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	250.000,00
12 365 0004 2.089	Manutenção do Ensino Infantil				
	Manutenção da Rede de Ensino Infantil.				
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 15001001	70.000,00 70.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 15001001	20.000,00 20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 15001001	65.000,00 65.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 15001001	100.000,00 100.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	255.000,00
12 365 0008 1.057	Construção, Reforma e Ampliação de Escol as de Ensino Infantil				
	Construção, Reforma e Ampliação de Escolas da Rede de Ensino Infantil.				

- continua -

- continuação -

4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 15700000	200.000,00 200.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	200.000,00
12 365 0008 2.097	PNAE- Alimentação Escolar Infantil Programa Nacional de Alimentação Escolar da rede de Ensino Infantil.				
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 15520000	225.000,00 225.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	225.000,00
12 365 0008 2.099	Complementação Alimentação Escolar - Inf antil Complementação da Alimentação Escolar da Rede de Ensino Infantil.				
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 15001001	120.000,00 120.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	120.000,00
12 366 0008 2.086	Manut. da Educação de Jovens e Adultos Manutenção do Programa Educação de Jovens e Adultos (EJA).				
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 15001001	4.000,00 2.000,00		
		Fonte 15690000	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	Fonte 15001001	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 15001001	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 15001001	2.000,00 2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	10.000,00
13 392 0008 2.091	Manutenção da Biblioteca Pública Manutenção da Biblioteca Pública.				
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 15000000	2.000,00 2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 15000000	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 15000000	2.000,00 2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	6.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					8.993.000,00

Governo Municipal de Eldorado dos Carajás
Fundo Municipal de Meio Ambiente

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 18 Fundo Municipal do Meio Ambiente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1801 Fundo Municipal do Meio Ambiente

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
18 541 0014 2.020	Funcionamento da Secretaria de Meio Ambiente Funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		50,00		
		Fonte 15000000	50,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		320.000,00		
		Fonte 15000000	220.000,00		
		Fonte 17490060	100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.500,00		
		Fonte 15000000	2.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		35.000,00		
		Fonte 15000000	35.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		70.000,00		
		Fonte 15000000	70.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	536.550,00
18 541 0014 2.021	Ações de fiscalização, preservação e revitalização ambiental Ações de fiscalização, preservação e revitalização de áreas degradadas e outras ações de melhoria ambiental.				
3.3.90.30.00	Material de consumo		59.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
		Fonte 17490060	58.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		21.000,00		
		Fonte 17490060	21.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

Fonte 17490060

21.000,00
21.000,00

TOTAL DA ATIVIDADE

-

-

102.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

638.550,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	RECEITA PREVISTA
1- RECEITA DE IMPOSTO (I)	7.182.000,00
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	50.000,00
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.000.000,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.522.000,00
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.610.000,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	54.000.000,00
2.1- Cota-Parte FPM	36.350.000,00
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	36.000.000,00
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	350.000,00
2.2- Cota-Parte ITR	100.000,00
2.3- Cota-Parte ICMS	14.500.000,00
2.4- Cota-Parte IPVA	2.650.000,00
2.5- Cota-Parte IPI-Exportação	400.000,00
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00
2.7- Outras Transf. ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (III) = (I + II)	61.182.000,00
RECEITAS DO FUNDEB	RECEITA PREVISTA
4- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB (IV)	60.000.000,00
4.1- Transferências de Recursos do FUNDEB (V)	26.000.000,00
4.2- Complementação da União ao FUNDEB	34.000.000,00
4.2.1- Complementação da União ao FUNDEB - VAAT	15.500.000,00
4.2.2- Complementação da União ao FUNDEB - VAAF	18.000.000,00
4.2.3- Complementação da União ao FUNDEB - VAAR	500.000,00
5- TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A FORMAÇÃO DO FUNDEB (VI)	10.085.000,00
5.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	6.900.000,00
5.2- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.2)	10.000,00
5.3- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	2.500.000,00
5.4- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	600.000,00
5.5- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	75.000,00
5.6- Cota-Parte Compensações Financeiras Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.7)	0,00
6- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (VII) = (V - VI)	15.915.000,00
DEMAIS RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO	RECEITA PREVISTA
7- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (VIII)	2.219.950,00
7.1- Transferências do Salário-Educação	750.000,00
7.2- Transferências Diretas - PDDE	9.950,00
7.3- Transferências Diretas - PNAE	900.000,00
7.4- Transferências Diretas - PNATE	560.000,00
7.5- Outras Transferências do FNDE	0,00
8- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS (IX)	1.000.000,00
9- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (X)	0,00
10- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (XI)	353.050,00
11- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (XII) = (VIII + IX + X + XI)	3.573.000,00

12- TOTAL DAS RECEITAS COM EDUCAÇÃO (XIII) = ((III*25%) + VII + XII)	34.783.500,00
--	---------------

DESPESAS DO FUNDEB (100%)	DESPESA FIXADA
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (XIV)	40.736.500,00
13.1- Com Educação Infantil	14.595.000,00
13.2- Com Ensino Fundamental	26.141.500,00
14- OUTRAS DESPESAS (XV)	18.198.500,00
14.1- Com Educação Infantil	5.826.535,00
14.2- Com Ensino Fundamental	12.371.965,00

15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (XVI) = (XIV + XV)	58.935.000,00
---	---------------

DESPESAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (5%)	DESPESA FIXADA
16- Com Educação Infantil (XVII)	375.000,00
17- Com Ensino Fundamental (XVIII)	2.293.153,00
18- Demais despesas com Educação (XIX)	1.912.347,00

19- TOTAL DAS DESPESAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (XX) = (XVII + XVIII + XIX)	4.580.500,00
--	--------------

DESPESAS RESULTANTES DE OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DESPESA FIXADA
20- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (XXI)	4.356.500,00
21- TOTAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (XXII) = (XVI + XX + XXI)	67.872.000,00

TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR
22 - Mínimo de 70% do FUNDEB na remuneração do Magistério (XXIII) = (XIV)	40.736.500,00
23 - Mínimo de 25% das Receitas Resultantes de Impostos na Manut.e Desenv.do Ensino (XXV)=(III*25%)	15.295.500,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		RECEITA PREVISTA
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)		
Receitas de impostos		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	50.000,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	1.000.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	2.500.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	110.000,00
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN PF Normal	90.000,00
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF na Fonte	1.500,00
1.1.1.4.51.1.1.04.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ Normal	2.500.000,00
1.1.1.4.51.1.1.05.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ na Fonte	650.000,00
1.1.1.4.51.1.1.07.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples Nacional	270.000,00
1.1.1.4.51.1.5.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mul.pr	3.500,00
1.1.1.4.51.1.6.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Jur.pr	7.000,00
Receitas de transferências legais e constitucionais		
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	36.000.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	100.000,00
1.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	12.000.000,00
1.7.2.1.50.0.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	2.500.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	2.650.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	400.000,00
TOTAL DE RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSF. CONST. E LEGAIS (I)		60.832.000,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)		
1.3.2.1.01.0.1.10.20.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica - Principal	21.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-vigilância Saúde - Principal	11.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Assistência Farmacêutica - Princ.	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.70	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal	32.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal	100.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	2.400.000,00
1.7.1.3.50.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. Atenção Primária - Principal	4.700.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.	5.300.000,00
1.7.1.3.50.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	550.000,00
1.7.1.3.50.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	100.000,00
1.7.1.3.50.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	250.000,00
1.7.1.3.51.5.1.00.00.00	Transferências do SUS-Gestão do SUS - Principal	1.730.000,00
1.7.1.3.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do SUS - Principal	770.000,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Princ.	476.300,00
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS - Principal	3.100.000,00
TOTAL DA TRANSF. RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)		19.545.300,00
RECEITAS DE OPER. CRÉD. VINCULADAS À SAÚDE (III)		
RECEITAS DE OPER. CRÉD. VINCULADAS À SAÚDE		0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	450.000,00
1.1.2.1.01.0.5.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa principal	400,00
1.1.2.1.01.0.6.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Juros principal	300,00
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	240.000,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	250.000,00

1.1.2.1.50.0.5.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multa principal	20,00
1.1.2.1.50.0.6.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Juros principal	20,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	2.200.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.01.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FME	15.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.05.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS	35.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.06.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS	15.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FUNDEB - Principal	240.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PDDE - Principal	50,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	25.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Salário edu - Principal	3.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	60.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.30.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Proteção S Básica - Principal	3.200,00
1.3.2.1.01.0.1.10.30.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUAS - Principal	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.30.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Prot. Esp. Méd. Complex. - Princ.	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.30.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gest. Bolsa Fam e C. Único - Princ.	3.500,00
1.3.2.1.01.0.1.10.30.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Principal	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.35.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Assist. Social - Princ.	1.950,00
1.3.2.1.01.0.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Outros - Principal	3.600,00
1.3.2.1.01.0.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	50,00
1.3.2.1.01.0.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal	500.000,00
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	300.000,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.	350.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	450.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	750.000,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal	9.950,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	900.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal	560.000,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.	15.500.000,00
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.	18.000.000,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.	500.000,00
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	410.000,00
1.7.1.6.50.0.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	70.000,00
1.7.1.6.50.0.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	185.000,00
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	350.000,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020 - Princ.	260.000,00
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	1.000.000,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	1.000,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.	70.000,00
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00	Transferências de Rec a Programas de Educação - Principal	500.000,00
1.7.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras transferências dos Estados - Principal	420.000,00
1.7.4.1.99.0.1.30.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Assist. Social - Princ.	1.000.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	26.000.000,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação - Princ.	1.000.000,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.000.000,00
2.4.2.2.54.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Infraestr - Princ.	7.500.000,00
	TOTAL DE OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	81.504.040,00
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB		-12.035.000,00

TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

149.846.340,00

DESPESAS COM SAÚDE

DESPESA FIXADA

3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado

4.197.000,00

3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	8.582.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	2.500.200,00
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	101.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	2.000,00
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1.000.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil	57.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.159.440,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	10.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	631.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	427.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	4.701.500,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	2.000,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	260.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	2.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações	3.586.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1.586.000,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV) (POR CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICAS)		32.805.140,00
DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE		DESPESA FIXADA
DESPESAS COM SAÚDE (valor do item IV)		32.805.140,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE		32.805.140,00
TOTAL DE DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE (V)		0,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF. CONST. E LEGAIS (V / I)		0,00%
PERCENTUAL MÍNIMO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE		15,00%

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria		
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	impostos sobre o Patrimônio		
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	50.000,00	
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos		
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - P	1.000.000,00	
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Princi	2.500.000,00	
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos -	110.000,00	
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Ser		
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços		
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ		
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN PF Norm	90.000,00	
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF na Fonte	1.500,00	
1.1.1.4.51.1.1.04.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ Normal	2.500.000,00	
1.1.1.4.51.1.1.05.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ na Fonte	650.000,00	
1.1.1.4.51.1.1.07.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples Nacio	270.000,00	
1.1.1.4.51.1.5.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mul.p	3.500,00	
1.1.1.4.51.1.6.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Jur.p	7.000,00	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	450.000,00	
1.1.2.1.01.0.5.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa principa	400,00	
1.1.2.1.01.0.6.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Juros principa	300,00	
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental		
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	240.000,00	
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	250.000,00	
1.1.2.1.50.0.5.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multa princi	20,00	
1.1.2.1.50.0.6.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Juros princi	20,00	
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públic		
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públic		
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública		
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Pri	2.200.000,00	

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal		
1.3.2.1.01.0.1.10.01.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FME	15.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.05.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS	35.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.06.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS	15.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	240.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal		
1.3.2.1.01.0.1.10.20.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica - Principal	21.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.20.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-vigilância Saúde - Principal	11.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.20.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Assistência Farmacêutica - Princ	5.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.20.70	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal	32.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.20.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal	100.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal		
1.3.2.1.01.0.1.10.25.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PDDE - Principal	50,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	25.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	10.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Salário edu - Principal	3.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	60.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal		
1.3.2.1.01.0.1.10.30.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Proteção S Básica - Principal	3.200,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.30.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUAS - Principal	1.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.30.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Prot. Esp. Méd. Complex. - Pri	1.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.30.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gest.Bolsa Fam e C. Único - Pr	3.500,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.30.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Principa	10.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios - Principal		
1.3.2.1.01.0.1.10.35.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Assist. Social - Princ	1.950,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Outros - Principal	3.600,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	50,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal	500.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	300.000,00	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da Un		
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	36.000.000,00	
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária		
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária - Principal	350.000,00	
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ	100.000,00	

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais		
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM		
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM -	350.000,00	
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petró		
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	450.000,00	
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco de Manutenção		
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária		
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ		
1.7.1.3.50.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal		
1.7.1.3.50.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	2.400.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. Atenção Primária - Principal	4.700.000,00	
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada		
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada -		
1.7.1.3.50.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Princi		
1.7.1.3.50.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Pr	5.300.000,00	
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Pr		
1.7.1.3.50.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	550.000,00	
1.7.1.3.50.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	100.000,00	
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica		
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Pr		
1.7.1.3.50.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	250.000,00	
1.7.1.3.51.0.0.00.00.00	Transferências do SUS - Bloco Estruturação		
1.7.1.3.51.5.0.00.00.00	Transferências do SUS-Gestão do SUS		
1.7.1.3.51.5.1.00.00.00	Transferências do SUS-Gestão do SUS - Principal	1.730.000,00	
1.7.1.3.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do SUS		
1.7.1.3.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do SUS - Principal	770.000,00	
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE		
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	750.000,00	
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE		
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal	9.950,00	
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE		
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	900.000,00	
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE		
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal	560.000,00	
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FU		
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT		
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - P	15.500.000,00	
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF		
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - P	18.000.000,00	
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR		
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - P	500.000,00	

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal		
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	410.000,00	
1.7.1.6.50.0.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	70.000,00	
1.7.1.6.50.0.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Princip	185.000,00	
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	350.000,00	
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020		
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020 -	260.000,00	
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	1.000.000,00	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Ent		
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal		
1.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	12.000.000,00	
1.7.2.1.50.0.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	2.500.000,00	
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	2.650.000,00	
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	400.000,00	
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE		
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	1.000,00	
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS		
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS -	476.300,00	
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social		
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Pr	70.000,00	
1.7.2.9.52.0.0.00.00.00	Transferências de Rec a Programas de Educação		
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00	Transferências de Rec a Programas de Educação - Principal	500.000,00	
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF		
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF		
1.7.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras transferências dos Estados - Principal	420.000,00	
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas		
1.7.4.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas		
1.7.4.1.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas		
1.7.4.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal		
1.7.4.1.99.0.1.30.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Assist. Social -	1.000.000,00	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - F		
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB		
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	26.000.000,00	

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita		
920.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Restituições de Receita		
921.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		
921.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		
921.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		
921.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FU		
921.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT		
921.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - P	-50.000,00	
921.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF		
921.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - P	-1.900.000,00	
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB		
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		
951.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da Un		
951.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		
951.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-6.900.000,00	
951.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ	-10.000,00	
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Ent		
951.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		
951.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal		
951.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	-2.200.000,00	
951.7.2.1.50.0.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	-300.000,00	
951.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-600.000,00	
951.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-75.000,00	
TOTAIS DA RECEITA		137.246.340,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA.....			137.246.340,00

**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DA PROPOSTA DA LOA
(LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL), PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024.**

No dia 28 de setembro de 2023, às 14h:30min. reuniram-se no Auditório da Prefeitura de Eldorado do Carajás/PA, equipe técnica da Contabilidade, servidores municipais, representantes da sociedade civil e vereadores, para discussão sobre a proposta da LOA (Lei Orçamentária Anual), para o Exercício Financeiro de 2024. A Audiência foi presidida pelo contador Ewerton Andrade, que cumprimentou a todos presentes e apresentou o esboço da minuta da LOA, bem como a metodologia de apresentação e as intervenções dos demais participantes, o que foi aprovado pelos presentes. Iniciou-se as leituras das receitas que compunham a previsão do orçamento para 2024. Os representantes da Secretaria Municipal de Educação fizeram ponderações sobre alguns valores de previsões de receitas orçamentárias devido as suas análises e diagnósticos constatarem previsões de valores maiores. Avaliações também proferidas pelos representantes da Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Urbanismo e Secretaria de Saúde, bem como dos demais representantes. O Vereador Cristilei Fernandes fez algumas ponderações sobre construção de estruturas pluviais e sobre as ações da Vigilância Sanitária. Firmou-se com consenso entre os presentes, que o esboço da proposta da LOA está em conformidade com os diagnósticos e planejamentos das áreas aqui representadas, ficando pequenos ajustes para serem discutidos e aperfeiçoados na Comissão Especial da Câmara Municipal que será responsável por dirimir os trabalhos para constituição da referida Lei Orçamentária Anual. Após serem sanadas todas as dúvidas e serem realizadas as considerações finais o senhor Ewerton agradeceu todos os presentes e encerrou os trabalhos desta Audiência Pública. Esta Ata consta em anexo, a frequência dos participantes, assinada por mim: Gelson Fábio da Cruz dos Santos, que secretariei a referida Audiência Pública, como pelos demais presentes.

FREQUÊNCIA DOS PARTICIPANTES NA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISCUSSÃO DA LOA (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL), PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO 2024, DO MUNICÍPIO DE ELDORADO DO CARAJÁS – PA, NO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2023, NO AUDITÓRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL:

NOME:

ÓRGÃO/ENTIDADE

Fernando S. Paschoa	Procuradoria Municipal
Diego S. Solh	Secretaria Planejamento
Sereno S. Nascimento	Sec. de Educação
Jaqueline M. dos S. Sampaio	Sec. de Educação
Aparecida da S. Moraes	Sec. de Educação
Solange D. Xavier	Depto. Contabilidade PMEC
Gelson Galvão C. Santos	Dep. Contabilidade PMEC
Domingos Ombroton Gaspar	Sec. de Educação
Deozilvan Soares Lima	Sec. de Urbanismo
Antônio M. Fernandes da Penha	Vereador
Antonio Laine de Sousa Junior	VEREADOR
Ygor do Príncipe de Farias	Auxiliar Gabinete
Elis Lemos Gomes	Sec. de Educação
Bruna Karolina R. P. Sousa	Sec. da Fazenda
Zilda Rosa L. G. Nunes	Sec. da Fazenda
Fátima da S. Lopes	Depto. Contabilidade PMEC
Francisca Neto da V. Santos	Secretaria Municipal Assistência
Edson Borges Lobo Jr	Sec. da Fazenda
Evertan A. Cavalcante	Sec. da Fazenda

Isaías 41:20: "Para que todos vejam, e saibam... a mão do SENHOR fez isto."



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
Diretor de Secretaria e Recursos Humanos

Mem. Nº 45/2023/DSRH/CMEC

Eldorado do Carajás, 29 de setembro de 2023

Ao Ilustríssimo
Sr. Ravel dos Santos Oliveira
Diretor Legislativo

Assunto: **Encaminha o Projeto de Lei nº 014/2023- autor Gestão Municipal**

Cumprimentando-o Vossa Senhoria, venho por meio deste encaminhar o **Projeto de Lei n.º 014/2023** – Dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024 - LOA/ 2024 do município de Eldorado do Carajás/PA, e da outras providências.

Solicitamos que posteriormente esse departamento, dê continuidade a tramitação deste processo repassando ao Departamento competente.

Atenciosamente,


VALDELICE SOUSA
Diretora de Secretária e RH.
Portaria nº 03/2023



CÂMARA MUNICIPAL DE
ELDORADO DO CARAJÁS
TRABALHANDO PELO PROGRESSO

Rua Oziel Carneiro, 37, Centro – Km 02 – CEP: 68.524-000 – Eldorado do Carajás/PA
www.eldoradodocarajas.pa.leg.br | secretaria@eldoradodocarajas.pa.leg.br
Alô Câmara! + 55 (94) 9 9106-4732



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
Departamento Legislativo

TERMO DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DO PROCESSO LEGISLATIVO

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 014/2023-GAB, de 26 de setembro de 2023.

AUTORIA: Iara Braga Miranda – Chefe do Poder Executivo Municipal

EMENTA: “Dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024 – LOA 2024 do Município de Eldorado do Carajás e dá outras providências.”

DATA DE APRESENTAÇÃO: 29/09/2023

FORMA DE APRECIAÇÃO: Proposição sujeita à apreciação do Plenário.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: Ordinária

QUÓRUM DE VOTAÇÃO: 2/3

COMISSÕES COMPETENTES: Constituição, Justiça e Redação e Finanças e Orçamento.

RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA TRAMITAÇÃO: Departamento Legislativo.

Eldorado do Carajás/PA, 02 de outubro de 2023.

Ravell dos Santos Oliveira
Diretor Legislativo
Portaria nº 004/2023





ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
Departamento Legislativo

PARECER AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 014 DE 2023.

(Do Poder Executivo)

Dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024 – LOA 2024 do Município de Eldorado do Carajás e dá outras providencias.

Autor: Prefeita Iara Braga Miranda

I – RELATÓRIO

A Exma. Prefeita Iara Braga Miranda propõe a análise do Projeto de Lei nº 014/2023 que “Dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024 – LOA 2024 do Município de Eldorado do Carajás e dá outras providencias.”

Instruem o pedido, no que interessa: (I) Ofício n.º 625/2023/GAB; (II) Exposição de motivos do projeto de lei sob n.º 014/2023-GAB, de 26 de setembro de 2023.

É o breve relato dos fatos. Passa-se à apreciação.

II – PARECER

a) QUANTO A INICIATIVA

O Projeto de Lei Ordinária – PLO nº 014/2023, de autoria da Exma. Prefeita Iara Braga Miranda, está em sintonia com o estabelecido no artigo 47-A, inciso I, alínea “e”, da Lei Orgânica Municipal – LOM, a qual preconiza que:

Art. 47-A. São de iniciativa privativa do Prefeito as leis que:

I - disponham sobre:

[...]

e) o Plano Plurianual, as Diretrizes Orçamentárias e os Orçamentos Anuais.

Ou seja, não há vício de iniciativa, uma vez que o Projeto de Lei Ordinária apresentado está dentro das atribuições de iniciativa das leis.

b) QUANTO A TÉCNICA LEGISLATIVA – LC 95/98

O PLO 014/2023 está em desacordo com a Lei Complementar Federal 95/98 que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.





ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
Departamento Legislativo

Neste passo, os erros abaixo devem ser corrigidos pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

1ª Correção: Substituir "Art." por "art." no art. 1º do PLO;

2ª Correção: Iniciar os incisos do art. 1º do PLO, com letra minúscula, conforme, dispõe o inciso X do art. 15 do Decreto Federal nº 9.191, de 1º de novembro de 2017;

3ª Correção: Alterar no inciso II do art. 1º do PLO, ponto e vírgula para ponto, conforme, dispõe o art. 15, inciso X, alínea "c" do Decreto Federal nº 9.191, de 1º de novembro de 2017;

4ª Correção: Alterar no inciso I do art. 2º do PLO, ponto e vírgula, conforme, dispõe o art. 15, inciso X, alínea "a" do Decreto Federal nº 9.191, de 1º de novembro de 2017;

5ª Correção: Alterar no inciso II do art. 2º do PLO, ponto e vírgula para ponto, conforme, dispõe o art. 15, inciso X, alínea "c" do Decreto Federal nº 9.191, de 1º de novembro de 2017;

6ª Correção: Iniciar os incisos do parágrafo único do art. 3º do PLO, com letra minúscula, conforme, dispõe o inciso X do art. 15 do Decreto Federal nº 9.191, de 1º de novembro de 2017;

7ª Correção: Organizar tabela do inciso I do parágrafo único do art. 3º do PLO;

8ª Correção: Alterar nos incisos I e II do art. 5º do PLO, ponto e vírgula, conforme, dispõe o art. 15, inciso X, alínea "a" do Decreto Federal nº 9.191, de 1º de novembro de 2017;

c) QUANTO AO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL

O Projeto de Lei Ordinária em análise, atendeu aos requisitos do processo legislativo determinado pelo Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis.

O PLO 014/2023 deverá ser apresentado e lido em plenário nos termos do *caput* do art. 52 do RICMEC.

O presente PLO terá dois turnos de discussão e votação, conforme previsão do art. 172, §2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás – RICMEC.

Ressaltamos ainda, que este Projeto de Lei deverá ter a Ordem do Dia reservada exclusivamente para ele em consonância ao art. 176 do RICMEC.

Nesse sentido, oriento para que a votação da matéria orçamentaria seja feita de forma global e nominal (art. 155, I, do RICMEC).





ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
Departamento Legislativo

A respeito do *quórum* para a aprovação, deverá ser de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara Municipal conforme (RICMEC art. 172, §2º).

O Projeto de Lei de Orçamentária Anual deverá seguir o que dispõe os arts. 172 ao art. 175 do RICMEC

III – CONCLUSÃO

Em face do exposto, o Projeto de Lei Ordinária 014/2023, está em obediência às normas legais. Desta forma, a Assessoria Legislativa opina pela legalidade e constitucionalidade do presente PLO, seguindo para o Departamento Jurídico e em seguida para as Comissões pertinentes.

Cumpre-se dizer que, trata-se de um parecer opinativo, ou seja, tem caráter técnico opinativo que não impede a tramitação e até mesmo consequente aprovação.

É, s.m.j., o parecer desta Diretoria do Legislativo.

Eldorado do Carajás/PA, 02 de outubro de 2023.

Ravell dos Santos Oliveira

Diretor Legislativo
Portaria nº 004/2023





ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
Departamento Legislativo

DESPACHO

A
Assessoria Jurídica

Prezado,

Cumprimentando-o vossa senhoria, encaminho por meio deste os autos do Projeto de Lei nº 014/2023-GAB, de 26 de setembro de 2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024 – LOA 2024 do Município de Eldorado do Carajás e dá outras providências", para análise jurídica e emissão de parecer técnico jurídico, a fim de subsidiar as comissões competentes.

Sem mais para o momento.

Eldorado do Carajás/PA, 02 de outubro de 2023.

Ravell dos Santos Oliveira
Diretor Legislativo
Portaria nº 004/2023



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
Assessoria Jurídica

PARECER JURÍDICO PRÉVIO nº: 036/2023

CONSULENTE: Comissão de Constituição, Justiça e Redação;
Comissão de Finanças e Orçamento;

PROPOSIÇÃO: Proj. de Lei Ordinária do Executivo Municipal sob o nº: 014, de 26 de setembro de 2023.

AUTORIA: Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás/PA.

EMENTA: Dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024 – LOA 2024 do Município de Eldorado do Carajás, Estado do Pará, e dá outras providências.

1. RELATÓRIO

Esta Assessoria Jurídica recebeu o Projeto de Lei Ordinária do Poder Legislativo sob o nº: 014/2023, de autoria da Prefeita Municipal de Eldorado do Carajás/PA, Sr. Iara Braga Miranda, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei orçamentária anual de 2024, e dá outras providências.

É a síntese do relatório, passo a análise.

2. PARECER

2.1. DA CONSTITUCIONALIDADE

Compete ao município, através de seus Poderes Constituídos (legislativo e executivo) legislar sobre matéria de interesse local, conforme institui no art. 30, inciso I, da Constituição Federal e nos art. 24, incisos I e XVII da nossa Lei Orgânica Municipal.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
Assessoria Jurídica

Sendo, iniciativa privativa do Chefe do Executivo os projetos de leis que dispunha matérias que versam sobre as diretrizes orçamentárias, nos moldes do art. 165, inciso II da Constituição Federal e art. 86, inciso II da Lei Orgânica Municipal de Eldorado do Carajás/PA, restando, no caso em tela, nada obstante a regular tramitação do projeto frente as determinações constitucionais.

2.2. DA TEMPESTIVIDADE

A Chefe do Poder Executivo Municipal de Eldorado do Carajás/PA, propositou o presente Projeto de Lei no dia 29 de setembro de 2023, às 12:02, mediante o Protocolo Geral N°: 227/2023.

Conforme o art. 35, § 2º, inciso II, do ADCT – Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, dispõe que o projeto de lei orçamentária – LOA precisa ser encaminhado a Casa de Leis até quatro meses antes do encerramento do exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa.

Desta feita, esta assessoria entende pela tempestividade da proposição, vez que foi encaminhado a esta Casa de Leis dois dias antecedente do encerramento do período estabelecido na Lei Orgânica e na Constituição do Estado do Pará.

2.3. DA LEGALIDADE
I. Da Audiência Pública

Primeiramente, conforme o disposto no art. 44, da Lei Federal nº: 10.257/2001, todo Projeto de Lei que trate das Diretrizes Orçamentárias, este, deverá ser submetido a realizações de consultas, debates e audiências públicas, como requisito obrigatório para sua aprovação.

Compulsando os autos do Projeto de Lei 14/2023, verifico que já foi realizada audiência pública pelo Poder Executivo, descabendo, neste caso, a Comissão de Finanças e Orçamento desta Casa de Leis observar a obrigação de realizar nova audiência.

II. Dos Anexos

Rua Oziel Carneiro, 37, Centro – Km 02 – CEP: 68.524-000 – Eldorado do Carajás/PA
www.eldoradocarajas.pa.leg.br | secretaria@eldoradocarajas.pa.leg.br
Alô Câmara! + 55 (94) 9 9106-4732



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
Assessoria Jurídica

No que tange aos anexos que obrigatoriamente devem ser encaminhados juntamente com o Projeto da LOA, vejamos o que dispõe o art. 5º, da Lei Complementar nº: 101, de 04 de maio de 2000, *in verbis*:

Art. 5º O projeto de lei orçamentária anual, elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias e com as normas desta Lei Complementar:

I - conterá, em anexo, demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes do documento de que trata o § 1º do art. 4º;

II - será acompanhado do documento a que se refere o [§ 6º do art. 165 da Constituição](#), bem como das medidas de compensação a renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado;

III - conterá reserva de contingência, cuja forma de utilização e montante, definido com base na receita corrente líquida, serão estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias, destinada ao:

a) (VETADO)

b) atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º Todas as despesas relativas à dívida pública, mobiliária ou contratual, e as receitas que as atenderão, constarão da lei orçamentária anual.

§ 2º O refinanciamento da dívida pública constará separadamente na lei orçamentária e nas de crédito adicional.

§ 3º A atualização monetária do principal da dívida mobiliária refinanciada não poderá superar a variação do índice de preços previsto na lei de diretrizes orçamentárias, ou em legislação específica.

§ 4º É vedado consignar na lei orçamentária crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

§ 5º A lei orçamentária não consignará dotação para investimento com duração superior a um exercício financeiro que não esteja previsto no plano plurianual ou em lei que autorize a sua inclusão, conforme disposto no [§ 1º do art. 167 da Constituição](#).

§ 6º Integrarão as despesas da União, e serão incluídas na lei orçamentária, as do Banco Central do Brasil relativas a pessoal e encargos sociais, custeio administrativo, inclusive os destinados a benefícios e assistência aos servidores, e a investimentos.

§ 7º (VETADO)

Art. 6º (VETADO)

Rua Oziel Carneiro, 37, Centro – Km 02 – CEP: 68.524-000 – Eldorado do Carajás/PA
www.eldoradocarajas.pa.leg.br | secretaria@eldoradocarajas.pa.leg.br
Alô Câmara! + 55 (94) 9 9106-4732



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
Assessoria Jurídica

Art. 7º O resultado do Banco Central do Brasil, apurado após a constituição ou reversão de reservas, constitui receita do Tesouro Nacional, e será transferido até o décimo dia útil subsequente à aprovação dos balanços semestrais.

§ 1º O resultado negativo constituirá obrigação do Tesouro para com o Banco Central do Brasil e será consignado em dotação específica no orçamento.

§ 2º O impacto e o custo fiscal das operações realizadas pelo Banco Central do Brasil serão demonstrados trimestralmente, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias da União.

§ 3º Os balanços trimestrais do Banco Central do Brasil conterão notas explicativas sobre os custos da remuneração das disponibilidades do Tesouro Nacional e da manutenção das reservas cambiais e a rentabilidade de sua carteira de títulos, destacando os de emissão da União.

Compulsando a proposição, verifico que não há inobservância dos anexos frente as determinações legais, sendo ainda, compatível com a previsão constantes no Plano Plurianual - PPA.

III. ORIENTAÇÕES PARA O TRÂMITE ATÉ A APROVAÇÃO DO PROJETO

O presente projeto, após apresentado em sessão ordinária, será submetido ao seguinte trâmite:

- Audiência Pública (ora já Realizada pelo Executivo Municipal);
- Sessão para apreciação em 1º turno, onde serão discutidas as propostas populares aduzidas na audiência pública (previamente realizada) e as eventuais emendas propositadas pelos parlamentares;
- Parecer Jurídico e Contábil em caso de duvidas pertinentes;
- Encaminhamento às Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças e Orçamentos, com seus respectivos pareceres;
- Parecer Jurídico Conclusivo;



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
Assessoria Jurídica

- Apreciação da matéria em 2º turno, onde serão discutidos de forma individualizada as emendas elencadas e, só após, aprovação do Projeto na íntegra.

3. CONCLUSÃO

Em face de todo o exposto, o Presente Projeto de Lei Ordinária nº: 014/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, até o presente momento, está em observância ao nosso Ordenamento Jurídico Pátrio, o que inclui a Constituição Federal de 1988, a Constituição Estadual do Pará, Leis nacionais e municipais.

Vale ressaltar que, trata-se de um parecer opinativo, ou seja, possui caráter técnico que não impede a tramitação e até mesmo consequente a sua aprovação. Neste sentido é o entendimento do Supremo Tribunal Federal que, de forma específica, já expôs a sua posição a respeito, *in verbis*:

“O parecer emitido por procurador ou advogado de órgão da administração pública não é ato administrativo, nada mais é do que a opinião emitida pelo operador do direito, opinião técnicojurídica, que orientará o administrador na tomada da decisão, na prática do ato administrativo, que se constitui na execução ex officio da lei. Na oportunidade do julgamento, porquando envolvido na espécie simples parecer, ou seja, ato opinativo que poderia ser, ou não, considerado pelo administrador.” (Mandato de Segurança nº: 24.584-1 – Distrito Federal – Relator: Min. Marco Aurélio de Mello – STF.)

É, s.m.j., o parecer desta Assessoria Jurídica.

Câmara Municipal de Eldorado do Carajás/PA, 21 de outubro de 2023.

06

Daniel Ribeiro de Vasconcelos

OAB PA 25.282-B – Assessor Jurídico



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
Constituição Justiça e Redação
Finanças e Orçamento

DESPACHO

A
Assessoria Jurídica
Assessoria Contábil

Prezados,

Cumprimentando-o vossas senhorias, encaminho por meio deste os autos do Projeto de Lei Ordinária nº 014/2023-GAB, de 26 de setembro de 2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024 – LOA 2024 do Município de Eldorado do Carajás e dá outras providências".

No dia 30 de outubro de 2023, ocorreu o 1º turno de discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 014/2023-GAB, de 26 de setembro de 2023, momento em que os nobres vereadores, observando o Regimento Interno desta Casa de Leis, propuseram as seguintes emendas de plenário:

1ª Emenda de autoria do Ver. Dr. Jackson Vieira – PSD, que propõe a correção do ano do projeto propositado que indica "Projeto de Lei nº: 014/2024" enquanto se deve alterar para "Projeto de Lei nº: 014/2023";

2ª Emenda de autoria do ver. Dr. Jackson Vieira – PSD, que propõe a alteração do texto descrito no caput do art. 5º, do Projeto da LOA, para inclusão do numeral em percentual de 60% (sessenta por cento) do crédito adicional suplementar;

3ª Emenda de autoria do ver. Dr. Jackson Vieira – PSD, que propõe alteração do art. 12, caput, da PL, para incluir no texto que ato de firmar os convênios, os acordos e ajustes, deverão previamente propor projetos nesta Casa de leis solicitando autorização;



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
Constituição Justiça e Redação
Finanças e Orçamento

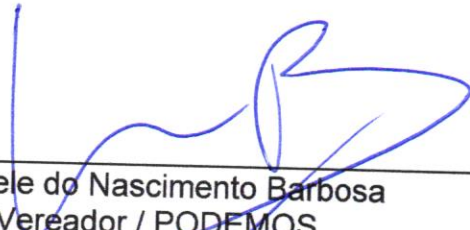
4ª Emenda de autoria do Ver. Josemir Lima – PSD que propõe a inclusão de rubrica orçamentária para a coordenadoria da mulher no Programa “Sala Lilás”;

5ª Emenda de autoria do Vereador Antônio da Bamerindus – PDT, que propõe a inclusão de rubrica orçamentária para a custear eventos sociais das igrejas católicas e evangélicas do município de Eldorado do Carajás/PA.

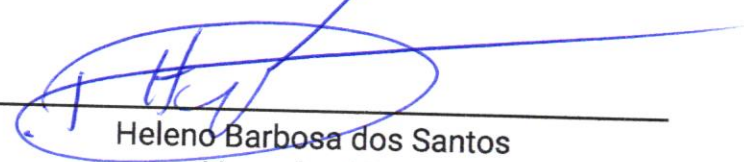
Destarte, prezando pelo princípio da legalidade, solicitamos análise técnica e emissão de parecer, quanto a constitucionalidade, legalidade e juridicidade das emendas citadas acima.

Sem mais para o momento.

Eldorado do Carajás/PA, 07 de novembro de 2023.



Vaniele do Nascimento Barbosa
Vereador / PODEMOS
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação



Heleno Barbosa dos Santos
Vereador / PTB
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

Assessoria Jurídica

PARECER TÉCNICO JURÍDICO n°: 049/2023

CONSULENTE: Comissão de Constituição, Justiça e Redação;

Comissão de Finanças e Orçamento.

PROPOSIÇÃO: Proj. de Lei Ordinária do Executivo Municipal sob o n°: 014, de 26 de setembro de 2023.

AUTORIA: Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás/PA.

EMENTA: Dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024 – LOA 2024 do Município de Eldorado do Carajás, Estado do Pará, e dá outras providências.

1. RELATÓRIO

Esta Assessoria Jurídica recebeu o Projeto de Lei Ordinária do Poder Legislativo sob o n°: 014/2023, de autoria da Prefeita Municipal de Eldorado do Carajás/PA, Sr. Iara Braga Miranda, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024 – LOA 2024 do Município de Eldorado do Carajás, Estado do Pará, e dá outras providências.

Compulsando os autos do presente processo legislativo, verifico que já possui parecer jurídico prévio sobre as proposições do Poder Executivo, a qual, identifica juridicidade aos atos praticados até aquele momento.

Consta ainda nos autos, que houve, no primeiro turno, proposições formuladas pelos vereadores, através de Emendas de Plenário. Neste sentido, o Diretor Legislativo solicitou desta assessoria jurídica parecer acerca das seguintes emendas:

1ª Emenda de autoria do Ver. Dr. Jackson Vieira – PSD, que propõe a correção do ano do projeto propositado que indica “Projeto de Lei n°: 014/2024” enquanto se deve alterar para “Projeto de Lei n°: 014/2023”;



CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
TRABALHANDO PELO PROGRESSO

Rua Oziel Carneiro, 37, Centro – Km 02 – CEP: 68.524-000 – Eldorado do Carajás/PA
www.eldoradocarajas.pa.leg.br | secretaria@eldoradocarajas.pa.leg.br
Alô Câmara! + 55 (94) 9 9106-4732



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
Assessoria Jurídica

2ª Emenda de autoria do ver. Dr. Jackson Vieira – PSD, que propõe a alteração do texto descrito no caput do art. 5º, do Projeto da LOA, para inclusão do numeral em percentual de 60% (sessenta por cento) do crédito adicional suplementar;

3ª Emenda de autoria do ver. Dr. Jackson Vieira – PSD, que propõe alteração do art. 12, caput, da PL, para incluir no texto que ato de firmar os convênios, os acordos e ajustes, deverão previamente propositar projetos nesta Casa de leis solicitando autorização;

4ª Emenda de autoria do Ver. Josemir Lima – PSD que propõe a inclusão de rubrica orçamentária para a coordenadoria da mulher no Programa “Sala Lilás”;

5ª Emenda de autoria do Vereador Antônio da Bamerindus – PDT, que propõe a inclusão de rubrica orçamentária para a custear eventos sociais das igrejas católicas e evangélicas do município de Eldorado do Carajás/PA.

Diante das novas proposições, surge a necessidade de novo parecer para análise de constitucionalidade e legalidade, do ponto de vista técnico jurídico a saber se há litude nos atos praticados até o presente momento e se as referidas emendas estão amparadas no ordenamento jurídico pátrio.

É a síntese do relatório, passo a análise.

2. PARECER

Compete ao município, através de seus Poderes Constituídos (Legislativo e Executivo) legislar sobre matéria de interesse local, conforme institui no art. 30, inciso I, da Constituição Federal e nos art. 24, incisos I e XVII da nossa Lei Orgânica Municipal.

No caso em apenso, todas as proposições tratam de matérias de interesse local, sendo compatível com o ordenamento jurídico pátrio, havendo, portanto, constitucionalidade quanto a inclusão da matéria mediante emenda de plenária no curso do Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA.

Neste sentido, as normas vigentes autorizam a emenda de plenária aos projetos de leis em tramite, não havendo, neste caso, qualquer vício formal de iniciativa

Rua Oziel Carneiro, 37, Centro – Km 02 – CEP: 68.524-000 – Eldorado do Carajás/PA
www.eldoradodocarajas.pa.leg.br | secretaria@eldoradodocarajas.pa.leg.br
Alô Câmara! + 55 (94) 9 9106-4732



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE EL Dorado DO CARAJÁS
Assessoria Jurídica

na proposição de matérias que altere dispositivos do projeto em questão. Cabendo aos demais *Pares* votarem sobre a necessidade de inclusão da proposições no texto normativo orçamentário.

Quanto da tempestividade, todas as emendas estão devidamente adequadas, vez que, foram propostas em tempo hábil, ou seja, na sessão destinada para apreciação do Projeto de lei em 1º turno, onde os vereadores propuseram emendas ao PL nº: 010/2023.

2.1. Da 1ª Emenda de Plenária

Trata da Emenda de autoria do Vereador Jackson Vieira – PSD, que dispõe sobre que propõe a correção do ano do projeto propositado que indica “Projeto de Lei nº: 014/2024” enquanto se deve alterar para “Projeto de Lei nº: 014/2023”.

A proposição tem objeto válido, vez que retifica o número do projeto a que diz respeito ao ano. No que pese ser um projeto que só surtirá efeitos para o ano de 2024, a propositura decorre do em ano curso, devendo os projetos serem apresentados com a numeração do ano de sua proposição, pois do contrário seria atemporal, o que não se é possível, devendo o processo legislativo encerrar e respeitar o princípio da anualidade.

Portanto, a emenda retificadora se encontra em aparo legal e constitucional, devendo ser acatada pelos *Pares*, a fim de corrigir o vício de datas da propositura do projeto orçamentário.

2.2. Da 2ª Emenda de Plenária

Trata da Emenda de autoria do Vereador Dr. Jackson Vieira – PSD, que propõe a alteração do texto descrito no caput do art. 5º, do Projeto da LOA, para inclusão do numeral em percentual de 60% (sessenta por cento) do crédito adicional suplementar.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
Assessoria Jurídica

Tem como objeto a retificação do art. 5º, da PLOA, vez que este não traz em seu texto o numeral pretendido para suplementação de crédito adicional suplementar, restando informação incompleta no texto de lei.

Resta então, a presente emenda de plenária, plausível, vez que, preocupou-se com a redação do texto que não faz alusão ao percentual pretendido, e assim, deve o projeto conter o numeral em percentual, para que não reste inconsistências e incerteza na liquidez a ser suplementada.

2.3. Da 3ª Emenda de Plenária

Trata da Emenda de autoria do Vereador Dr. Jackson Vieira – PSD, que propõe alteração do art. 12, caput, da PL, para incluir no texto que ato de firmar os convênios, os acordos e ajustes, deverão previamente propor projetos nesta Casa de leis solicitando autorização.

Pretende, assim, a presente proposição, regulamentar que, nenhum convenio, acordos e ajustes, tenham validade sem previa autorização do parlamento, obrigando o Poder Executivo de Propositar nesta Casa de Leis, projetos de leis caso necessite celebrar quaisquer dos itens supramencionados.

Tal limitação à prévia autorização está prevista no art. 29, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal, *in verbis*:

(...)

XIX - autorização ou à aprovação de convênios, acordos ou contratos de que resultem para o Município, encargos não previstos na lei orçamentária;

(...)

Desta feita, a inclusão ao texto normativo na PLOA é mera regularidade que se encontra em obediência as normativas da Lei Orgânica Municipal que tem como regra a previa autorização desta Casa de Leis quando se tratar de celebração de Convênios, Acordos e Ajustes.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
Assessoria Jurídica

Portanto, lícita a presente proposição, devendo constar no texto do art. 12º, a inclusão de prévia autorização, mediante projeto de lei, propositada pelo Poder Executivo (por se tratar de matéria privativa), para celebração de Convênios, Acordos e Ajustes.

2.4. Da 4ª Emenda de Plenária

Trata-se de proposição realizada pelo Vereador Josemir Lima – PSD que propõe a inclusão de rubrica orçamentária para a coordenadoria da mulher no Programa “Sala Lilás”.

Tem por intuito de direcionar despesas específicas para o Programa do Governo da “Sala Lilás”, que institui:

LEI Nº 527, DE 12 DE JULHO DE 2023.

Institui a “Sala Lilás” no âmbito do Município de Eldorado do Carajás, Estado do Pará, com o objetivo de prestar atendimento especializado e humanizado às mulheres vítimas de violência, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMA. Srª IARA BRAGA MIRANDA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 66 e seguintes da [Lei Orgânica](#) Municipal, faz saber a todos os que se interessarem, que a Câmara Municipal APROVOU e ela SANCIONOU a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituída a “Sala Lilás” no âmbito do Município de Eldorado do Carajás, Estado do Pará, através da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, com o objetivo de prestar atendimento especializado e humanizado às mulheres vítimas de violência.

Parágrafo único. A Sala Lilás é um espaço de acolhimento onde as mulheres vítimas de violência, terão atendimentos de perícia clínica, psíquica e serviço psicossocial.

Art. 2º A Sala Lilás terá uso exclusivo para atendimento
Rua Oziel Carneiro, 37, Centro – Km 02 – CEP: 68.524-000 – Eldorado do Carajás/PA
www.eldoradodocarajas.pa.leg.br | secretaria@eldoradodocarajas.pa.leg.br
Alô Câmara! + 55 (94) 9 9106-4732



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

Assessoria Jurídica

especializado e humanizado às mulheres vítimas de violência, devendo permanecer equipada para realização de exames periciais.

Art. 3º A Sala Lilás funcionará em local que propicie o pleno atendimento das disposições desta Lei.

§ 1º A Sala Lilás contará com equipe multidisciplinar composta por psicóloga, assistente social, enfermeira e outros profissionais especializados no atendimento à mulher caso necessário.

§ 2º A Sala Lilás deverá receber decoração que remeta a um ambiente aconchegante com mensagens de apoio.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Eldorado do Carajás, Pará, 12 de julho de 2023; 43º da Fundação e 32º da Emancipação.

IARA BRAGA MIRANDA
Prefeita Municipal

No que pese não constar, no texto normativo desta lei, o direcionamento de utilização de fundos e custeio de despesas para execução do programa "Sala Lilás", presume-se que, por se tratar de matéria cujo objetivo é o assistencialismo social, as despesas serão vinculadas cumulativamente com o Fundo Municipal de Assistência Social, onde tal programa será executado.

Ainda, por haver lei em vigor da criação do referido programa, para que esta possa ser incluindo com rubrica específica, a emenda de plenária deveria constar o número em valor monetário para sua inclusão na dotação do Fundo Municipal de Assistência Social.

A Emenda de Plenária é genérica quanto ao seu objeto, deixando de especificar o quantitativo orçamentário para que seja incluído em rubrica na PLOA, não sendo, neste caso, motivação para inexecução do programa, visto que há, além da

Rua Oziel Carneiro, 37, Centro – Km 02 – CEP: 68.524-000 – Eldorado do Carajás/PA
www.eldoradodocarajas.pa.leg.br | secretaria@eldoradodocarajas.pa.leg.br
Alô Câmara! + 55 (94) 9 9106-4732



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDERADO DO CARAJÁS
Assessoria Jurídica

obrigatoriedade legal, previsão orçamentária para execução de programas voltados para o assistencialismo social no município. Devendo, portanto, a Emenda de Plenária ser rejeitada por não especificar o quantitativo monetário para execução do programa "Sala Lilás".

2.5. Da 5ª Emenda de Plenária

Trata-se de proposição realizada pelo Vereador Antônio da Bamerindus – PDT, que propõe a inclusão de rubrica orçamentária para a custear eventos sociais das igrejas católicas e evangélicas do município de Eldorado do Carajás/PA.

Nota-se que não há lei municipal que criou e regulamenta sobre programas assistenciais oriundos da iniciativa religiosa. O que verificamos para participação do Poder Público para com as instituições do terceiro setor, são regulamentados pelos fundos do idoso e da criança e adolescentes, estes já constam em rubricas orçamentárias na presente PLOA.

Ainda, não há destinação, na presente Emenda de Plenária, do quantitativo monetário específico e o indicativo do fundo ou programa que será executada a destinação de verbas para custeio das ações sociais de iniciativa religiosa.

Portanto, a 5ª Emenda de Plenária não deve prosperar por inconsistência na inclusão da rubrica orçamentária na PLOA.

3. DO RITO DE VOTAÇÃO

Em segundo turno, deverá o presente PLOA seguir o seguinte procedimento:

- Leitura dos Pareceres das Comissões Permanentes e logo após aprovação por maioria simples;
- Leituras individuais das Emendas de Plenária, logo após colocá-las em discussão;



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
Assessoria Jurídica

- Após discussão em plenária, votação de Emenda de Plenária de forma individual, respeitando a votação de 2/3 dos 13 vereadores que compõe esta Sessão Legislativa para aprovação.

4. CONCLUSÃO

Em face de todo o exposto, o Presente Projeto de Lei Ordinária nº: 014/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, até o presente momento, está em observância ao nosso Ordenamento Jurídico Pátrio, o que inclui a Constituição Federal de 1988, a Constituição Estadual do Pará, Leis nacionais e municipais.

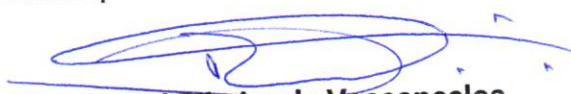
Quanto as Emendas de Plenária, opino pela continuidade da 1ª, da 2ª e da 3ª, podendo ser aprovadas, e opino pela rejeição das Emendas 4ª e 5ª, por não atenderem os requisitos lógicos para sua propositura.

Vale ressaltar que, trata-se de um parecer opinativo, ou seja, possui caráter técnico que não impede a tramitação e até mesmo consequente a sua aprovação. Neste sentido é o entendimento do Supremo Tribunal Federal que, de forma específica, já expôs a sua posição a respeito, *in verbis*:

"O parecer emitido por procurador ou advogado de órgão da administração pública não é ato administrativo, nada mais é do que a opinião emitida pelo operador do direito, opinião técnicojurídica, que orientará o administrador na tomada da decisão, na prática do ato administrativo, que se constitui na execução ex officio da lei. Na oportunidade do julgamento, porquanto envolvido na espécie simples parecer, ou seja, ato opinativo que poderia ser, ou não, considerado pelo administrador." (Mandato de Segurança nº: 24.584-1 – Distrito Federal – Relator: Min. Marco Aurélio de Mello – STF.)

É, s.m.j., o parecer desta Assessoria Jurídica.

Câmara Municipal de Eldorado do Carajás/PA, 04 de dezembro de 2023.


Daniel Ribeiro de Vasconcelos

OAB PA 25.282-B – Assessor Jurídico

Rua Oziel Carneiro, 37, Centro – Km 02 – CEP: 68.524-000 – Eldorado do Carajás/PA

www.eldoradodocarajas.pa.leg.br | secretaria@eldoradodocarajas.pa.leg.br
Alô Câmara! + 55 (94) 9 9106-4732



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
Mesa Diretora – Biênio 2023/2024

PARECER TÉCNICO

PROJETO DE LEI Nº 14/2023

***"Dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual de 2024
e dá outras providências."***

As Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás/PA, encaminham a esta Assessoria Técnica Contábil o Projeto de Lei em epígrafe e suas respectivas proposições de emendas, com a finalidade de emissão de parecer técnico acerca de sua viabilidade técnica da inserção de tais emendas.

Ao presente questionamento respondo nos termos que seguem.

1. DO RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do Chefe do Executivo Municipal que dispõe a Lei Orçamentária Anual de 2024 e dá outras providências.

Quanto as proposições de emendas têm-se apresentadas as seguintes:

1 – Emenda de autoria do Ver. Dr. Jackson Vieira – PSD, que propõe a correção do ano do projeto propositado que indica "Projeto de Lei nº: 014/2024" enquanto se deve alterar para "Projeto de Lei nº: 014/2023";

2 – Emenda de autoria do ver. Dr. Jackson Vieira – PSD, que propõe a alteração do texto descrito no caput do art. 5º, do Projeto da LOA, para inclusão do numeral em percentual de 60% (sessenta por cento) do crédito adicional suplementar;



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
Mesa Diretora – Biênio 2023/2024

- 3 – Emenda de autoria do ver. Dr. Jackson Vieira – PSD, que propõe alteração do art. 12, caput, da PL, para incluir no texto que ato de firmar os convênios, os acordos e ajustes, deverão previamente propositar projetos nesta Casa de leis solicitando autorização;
- 4 – Emenda de autoria do Ver. Josemir Lima – PSD que propõe a inclusão de rubrica orçamentária para a coordenadoria da mulher no Programa “Sala Lilás”;
- 5 – Emenda de autoria do Vereador Antônio da Bamerindus – PDT, que propõe a inclusão de rubrica orçamentária para a custear eventos sociais das igrejas católicas e evangélicas do município de Eldorado do Carajás/PA.

2 – PARECER TÉCNICO

A Constituição Federal de 1988 prevê três instrumentos orçamentários de planejamento: o PPA, a LDO e a LOA. Ao PPA compete estabelecer as diretrizes, objetivos e metas da administração pública para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada. Quanto à LDO, a Constituição prevê que a referida Lei compreenderá as metas e prioridades da administração pública; orientará a elaboração da lei orçamentária anual; disporá sobre as alterações na legislação tributária; disciplina regras sobre despesas com pessoal; estabelecerá critérios para limitação de despesas; e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento. A LOA deve estimar a receita e fixar a despesa de cada exercício financeiro para execução dos programas e ações governamentais. (BRASIL, 1988, art. 165).

Partindo do entendimento sobre as finalidades de cada instrumento orçamentário, tratar-se-á adiante, em especial, sobre a proposta de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024.

Nos termos da legislação pertinente o Poder Executivo encaminhou para análise e discussão pelo Poder Legislativo, o Projeto de Lei que “Dispõe sobre a Lei



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
Mesa Diretora – Biênio 2023/2024

Orçamentária de 2024 e dá outras providências”. Após análises e discussões foram propostas emendas para as quais têm-se o seguinte entendimento técnico:

1 – Emenda de autoria do Ver. Dr. Jackson Vieira – PSD, que propõe a correção do ano do projeto propositado que indica “Projeto de Lei nº: 014/2024” enquanto se deve alterar para “Projeto de Lei nº: 014/2023”;

Tal proposta de emenda não merece delongas justamente por não se tratar de emenda no conteúdo da lei, mas sim uma correção de escrita no projeto de lei.

2 – Emenda de autoria do ver. Dr. Jackson Vieira – PSD, que propõe a alteração do texto descrito no caput do art. 5º, do Projeto da LOA, para inclusão do numeral em percentual de 60% (sessenta por cento) do crédito adicional suplementar;

Por se tratar de uma alteração de escrita sem alteração do contexto, têm-se como aceitável tal propositura.

3 – Emenda de autoria do ver. Dr. Jackson Vieira – PSD, que propõe alteração do art. 12, caput, da PL, para incluir no texto que ato de firmar os convênios, os acordos e ajustes, deverão previamente propor projetos nesta Casa de leis solicitando autorização;

Essa propositura coloca em risco a agilidade das resoluções administrativas do governo municipal no âmbito da realização dos convênios, tornando-as extremamente burocratizadas, lentas ou até mesmo paralisáveis, prejudicando inevitavelmente os interesses dos cidadãos eldoradenses.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
Mesa Diretora – Biênio 2023/2024

Cabe ressaltar que o artigo 12 do projeto apresentado já se trata da autorização prévia do poder legislativo. Tal propositura não aprimora o projeto apresentado, e, portanto, não merece prevalecer.

4 – Emenda de autoria do Ver. Josemir Lima – PSD que propõe a inclusão de rubrica orçamentária para a coordenadoria da mulher no Programa “Sala Lilás”;

Apesar de já existir na proposta orçamentária dotações que alcançam as políticas públicas de apoio à mulher, entende-se ser viável o destaque de rubrica orçamentária específica para atendimento do programa supracitado, no entanto, recomenda-se utilizar nomenclatura mais adequada e abrangente, qual seja “Programas de Apoio às Mulheres”, o qual detenha elementos de despesas necessários à execução de tal projeto/atividade. Recomenda-se ainda, que tal propositura tenha valor fixado total no valor de R\$ 100.000,00 cuja origem seja anulação de saldo de outras ações com a mesma finalidade.

5 – Emenda de autoria do Vereador Antônio da Bamerindus – PDT, que propõe a inclusão de rubrica orçamentária para a custear eventos sociais das igrejas católicas e evangélicas do município de Eldorado do Carajás/PA.

Por se tratar de propositura de repasses à entidades privadas, recomenda-se a criação de lei específica que fundamente, justifique e defina critérios e valores para tais custeios. Sendo assim, no momento, resta demonstrada a inadequação dessa proposta de emenda.

3. CONCLUSÃO



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDOorado DO CARAJÁS
Mesa Diretora – Biênio 2023/2024

Ante o exposto, diante dos aspectos formais que cumpre-me examinar neste parecer, não há óbices em caso de atendimento aos requisitos legais, à remessa do PLOA 2024 ao Plenário para sua apreciação e votação.

É o parecer, s.m.j.

Eldorado do Carajás/PA, 07 de dezembro de 2023.

EWERTON ANDRADE
CAVALCANTE:88886301200

Assinado de forma digital por EWERTON
ANDRADE CAVALCANTE:88886301200

EWERTON ANDRADE CAVALCANTE

Assessoria Técnica Contábil

CRCTO 4739/O S-PA



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 014 DE 2023.

(Do Poder Executivo)

Dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024 – LOA 2024 do Município de Eldorado do Carajás e dá outras providências

Autor: Prefeita Iara Braga Miranda

Relator: Cristiley Fernandes da Penha

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei Ordinária nº 014/2023-GAB, de 26 de setembro de 2023, de autoria da Prefeita Iara Braga Miranda que *"Dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024 – LOA 2024 do Município de Eldorado do Carajás e dá outras providências."*

Em 29 de setembro de 2023, foi protocolado na secretária.

Em 02 de outubro de 2023, foi lido em plenário.

Em 02 de outubro de 2023, foi exarado parecer do Departamento Legislativo.

Em 21 de outubro de 2023, foi exarado parecer da Assessoria Jurídica.

Em 30 de outubro de 2023, foi realizado o primeiro turno de discussão e votação.

II – ANÁLISE

A Lei Orçamentária Anual foi devidamente protocolada junto à Secretaria da Câmara de Eldorado do Carajás, seguindo todos os procedimentos regimentais necessários. Logo, o documento foi incorporado de forma eletrônica ao sistema oficial desta casa, conhecido como SAPL.

Conforme o art. 41 e seguintes, do Regimento Interno desta Casa de Leis, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, à esta Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação cabe especificamente, nos termos do art. 46 do Regimento Interno, examinar as proposições referentes às matérias desta natureza que trata este referido Projeto de Lei.

Inicialmente, verifica-se que o Projeto de Lei foi apresentado a esta Casa de Leis, no dia 29 de setembro de 2023, atendendo ao disposto no art. 66, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal – LOM:



Rua Oziel Carneiro, 37, Centro – Km 02 – CEP: 68.524-000 – Eldorado do Carajás/PA
www.eldoradocarajas.pa.leg.br | secretaria@eldoradocarajas.pa.leg.br
Alô Câmara! + 55 (94) 9 9106-4732



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Art. 66. Compete privativamente ao Prefeito:

[...]

VIII - enviar à Câmara Municipal, até o dia 30 de setembro, o Projeto de Lei Orçamentária Anual - LOA, por simetria ao artigo 204, § 5º da Constituição do Estado do Pará;

O Poder Executivo Municipal tem competência privativa para a proposição do conteúdo desta matéria legislativa, nos termos do art. 47-A, inciso I, alínea "e", da LOM:

Art. 47-A. São de iniciativa privativa do Prefeito as leis que:

I - disponham sobre:

[...]

e) o Plano Plurianual, as Diretrizes Orçamentárias e os Orçamentos Anuais.

Ademais, resta previsto ainda no art. 24, inciso I da LOM, a competência do Município para legislar sobre assunto de interesse local.

Art. 24. Compete ao Município, no pleno exercício de sua autonomia, como parte integrante do Estado do Pará, da República Federativa do Brasil, através de seus Poderes Constituídos, Legislativo e Executivo Municipal:

I - legislar sobre assunto de interesse local;

É oportuno, enfatizar que as disposições da LOM citadas acima estão em total consonância com a Constituição da República Federativa do Brasil, a qual preconiza nos arts. 30, inciso I, 84, inciso XXIII e 165, inciso III.

Portanto, quanto a iniciativa, o presente Projeto de Lei, está em harmonia com o Ordenamento Jurídico Brasileiro.

Quanto a técnica legislativa o Projeto de Lei Ordinária nº 014/2023-GAB, de 26 de setembro de 2023, está em discordância com o que dispõe Lei Complementar Federal n. 95, de 26 de fevereiro de 1998, sendo equívocos redacionais, e a sua alteração não modificam o espírito do projeto de lei. Desta forma na redação final do Projeto de Lei, corrigiremos:

1ª Correção: Substituir "Art." por "art." no art. 1º do PLO;

2ª Correção: Iniciar os incisos do art. 1º do PLO, com letra minúscula, conforme, dispõe o inciso X do art. 15 do Decreto Federal nº 9.191, de 1º de novembro de 2017;



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

3ª Correção: Alterar no inciso II do art. 1º do PLO, ponto e vírgula para ponto, conforme, dispõe o art. 15, inciso X, alínea "c" do Decreto Federal nº 9.191, de 1º de novembro de 2017;

4ª Correção: Alterar no inciso I do art. 2º do PLO, ponto e vírgula, conforme, dispõe o art. 15, inciso X, alínea "a" do Decreto Federal nº 9.191, de 1º de novembro de 2017;

5ª Correção: Alterar no inciso II do art. 2º do PLO, ponto e vírgula para ponto, conforme, dispõe o art. 15, inciso X, alínea "c" do Decreto Federal nº 9.191, de 1º de novembro de 2017;

6ª Correção: Iniciar os incisos do parágrafo único do art. 3º do PLO, com letra minúscula, conforme, dispõe o inciso X do art. 15 do Decreto Federal nº 9.191, de 1º de novembro de 2017;

7ª Correção: Organizar tabela do inciso I do parágrafo único do art. 3º do PLO;

8ª Correção: Alterar nos incisos I e II do art. 5º do PLO, ponto e vírgula, conforme, dispõe o art. 15, inciso X, alínea "a" do Decreto Federal nº 9.191, de 1º de novembro de 2017;

Feitos os apontamentos considerados pertinentes ao texto do Projeto de Lei, apresentado pela Chefe do Poder Executivo Municipal, passo agora a relatar, acerca das emendas de plenário.

Primeiramente, é imprescindível destacar que este Relator, observará apenas a constitucionalidade, legalidade jurídica e técnica legislativa, das emendas de plenário.

Cumprе destacar ainda que, a função típica do Poder Legislativo é legislar, quer seja em projetos de lei de iniciativa própria, quer seja através de emendas nos projetos de leis de iniciativa do Poder Executivo.

Assim sendo, na 10ª Sessão Ordinária do 2º Semestre de 2023 da 3ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura (2021 – 2024), realizada no dia 30 de outubro de 2023, primeiro turno de discussão, foram apresentadas 5 (cinco) emendas de plenário nos termos do art. 104-B, inciso I, alínea "a":

Art. 104-B. As emendas de Plenário serão apresentadas:

I - durante a discussão em apreciação preliminar, turno único ou primeiro turno:

a) por qualquer Vereador ou Comissão;

Nos termos do art. 100 do RICMEC:



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Art. 100. Emenda é a proposição apresentada como acessória de outra, serve para corrigir dispositivo de Projeto de Lei ou de Resolução.

De agora em diante, discorro sobre a constitucionalidade, legalidade jurídica e técnica legislativa, das emendas de plenário apresentadas pelos nobres Vereadores, de forma pormenorizada e subsequente, apresentando de imediato o voto.

1ª Emenda de autoria do Ver. Dr. Jackson Vieira – PSD, que propõe a correção do ano do projeto propositado que indica “Projeto de Lei nº: 014/2024” enquanto se deve alterar para “Projeto de Lei nº: 014/2023”.

A Assessoria Jurídica desta Casa de Leis emitiu parecer técnico sobre a emenda de plenário em análise, que transcrevo integralmente:

Trata da Emenda de autoria do Vereador Jackson Vieira – PSD, que dispõe sobre que propõe a correção do ano do projeto propositado que indica “Projeto de Lei nº: 014/2024” enquanto se deve alterar para “Projeto de Lei nº: 014/2023”.

A proposição tem objeto válido, vez que retifica o número do projeto a que diz respeito ao ano. No que pese ser um projeto que só surtirá efeitos para o ano de 2024, a propositura decorre do ano em curso, devendo os projetos serem apresentados com a numeração do ano de sua proposição, pois do contrário seria atemporal, o que não se é possível, devendo o processo legislativo encerrar e respeitar o princípio da anualidade.

Portanto, a emenda retificadora se encontra em aparo legal e constitucional, devendo ser acatada pelos Pares, a fim de corrigir o vício de datas da propositura do projeto orçamentário.

Em conclusão, considerando o parecer técnico da Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, VOTO FAVORAVELMENTE à emenda em exame.

2ª Emenda de autoria do ver. Dr. Jackson Vieira – PSD, que propõe a alteração do texto descrito no caput do art. 5º, do Projeto da LOA, para inclusão do numeral em percentual de 60% (sessenta por cento) do crédito adicional suplementar.

A Assessoria Jurídica desta Casa de Leis emitiu parecer técnico sobre a emenda de plenário em análise, que transcrevo integralmente:

Trata da Emenda de autoria do Vereador Dr. Jackson Vieira – PSD, que propõe a alteração do texto descrito no caput do art. 5º, do



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto da LOA, para inclusão do numeral em percentual de 60% (sessenta por cento) do crédito adicional suplementar.

Tem como objeto a retificação do art. 5º, da PLOA, vez que este não traz em seu texto o numeral pretendido para suplementação de crédito adicional suplementar, restando informação incompleta no texto de lei.

Resta então, a presente emenda de plenária, plausível, vez que, preocupou-se com a redação do texto que não faz alusão ao percentual pretendido, e assim, deve o projeto conter o numeral em percentual, para que não reste inconsistências e incerteza na liquidez a ser suplementada.

Em conclusão, considerando o parecer técnico da Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, VOTO FAVORAVELMENTE à emenda em exame.

3ª Emenda de autoria do ver. Dr. Jackson Vieira – PSD, que propõe alteração do art. 12, caput, da PL, para incluir no texto que o ato de firmar os convênios, acordos e ajustes, deverão previamente propositar projetos nesta Casa de leis solicitando autorização.

A Assessoria Jurídica desta Casa de Leis emitiu parecer técnico sobre a emenda de plenário em análise, que transcrevo integralmente:

Trata da Emenda de autoria do Vereador Dr. Jackson Vieira – PSD, que propõe alteração do art. 12, caput, da PL, para incluir no texto que ato de firmar os convênios, os acordos e ajustes, deverão previamente propositar projetos nesta Casa de leis solicitando autorização.

Pretende, assim, a presente proposição, regulamentar que, nenhum convenio, acordos e ajustes, tenham validade sem previa autorização do parlamento, obrigando o Poder Executivo de Propositar nesta Casa de Leis, projetos de leis caso necessite celebrar quaisquer dos itens supramencionados.

Tal limitação à prévia autorização está prevista no art. 29, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal, in verbis:

(...)

XIX - autorização ou à aprovação de convênios, acordos ou contratos de que resultem para o Município, encargos não previstos na lei orçamentária;

Rua Oziel Carneiro, 37, Centro – Km 02 – CEP: 68.524-000 – Eldorado do Carajás/PA
www.eldoradocarajas.pa.leg.br | secretaria@eldoradocarajas.pa.leg.br
Alô Câmara! + 55 (94) 9 9106-4732



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

(...)

Desta feita, a inclusão ao texto normativo na PLOA é mera regularidade que se encontra em obediência as normativas da Lei Orgânica Municipal que tem como regra a previa autorização desta Casa de Leis quando se tratar de celebração de Convênios, Acordos e Ajustes.

Portanto, lícita a presente proposição, devendo constar no texto do art. 12º, a inclusão de prévia autorização, mediante projeto de lei, propositada pelo Poder Executivo (por se tratar de matéria privativa), para celebração de Convênios, Acordos e Ajustes.

Em conclusão, considerando o parecer técnico da Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, VOTO FAVORAVELMENTE à emenda em exame, ficando o art. 12 com a seguinte redação:

Art. 12. O Executivo Municipal, com autorização do Poder Legislativo Municipal, poderá firmar convênios com os governos federal, estadual e municipal, diretamente ou por meio de órgãos da administração direta ou indireta.

4ª Emenda de autoria do Ver. Josemir Lima – PSD que propõe a inclusão de rubrica orçamentária para a coordenadoria da mulher no Programa “Sala Lilás”.

A Assessoria Jurídica desta Casa de Leis emitiu parecer técnico sobre a emenda de plenário em análise, que transcrevo integralmente:

Trata-se de proposição realizada pelo Vereador Josemir Lima – PSD que propõe a inclusão de rubrica orçamentária para a coordenadoria da mulher no Programa “Sala Lilás”.

[...]

No que pese não constar, no texto normativo desta lei, o direcionamento de utilização de fundos e custeio de despesas para execução do programa “Sala Lilás”, presume-se que, por se tratar de matéria cujo objetivo é o assistencialismo social, as despesas serão vinculadas cumulativamente com o Fundo Municipal de Assistência Social, onde tal programa será executado.

Ainda, por haver lei em vigor da criação do referido programa, para que esta possa ser incluindo com rubrica específica, a emenda de plenária deveria constar o número em valor monetário

Rua Oziel Carneiro, 37, Centro – Km 02 – CEP: 68.524-000 – Eldorado do Carajás/PA
www.eldoradodocarajas.pa.leg.br | secretaria@eldoradodocarajas.pa.leg.br
Alô Câmara! + 55 (94) 9 9106-4732



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

para sua inclusão na dotação do Fundo Municipal de Assistência Social.

A Emenda de Plenária é genérica quanto ao seu objeto, deixando de especificar o quantitativo orçamentário para que seja incluído em rubrica na PLOA, não sendo, neste caso, motivação para inexecução do programa, visto que há, além da obrigatoriedade legal, previsão orçamentária para execução de programas voltados para o assistencialismo social no município. Devendo, portanto, a Emenda de Plenária ser rejeitada por não especificar o quantitativo monetário para execução do programa "Sala Lilás".

Em conclusão, considerando o parecer técnico da Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, VOTO DESFAVORAVELMENTE à emenda em exame.

5ª Emenda de autoria do Vereador Antônio da Bamerindus – PDT, que propõe a inclusão de rubrica orçamentária para custear eventos sociais das igrejas católicas e evangélicas do município de Eldorado do Carajás/PA.

A Assessoria Jurídica desta Casa de Leis emitiu parecer técnico sobre a emenda de plenário em análise, que transcrevo integralmente:

Trata-se de proposição realizada pelo Vereador Antônio da Bamerindus – PDT, que propõe a inclusão de rubrica orçamentária para a custear eventos sociais das igrejas católicas e evangélicas do município de Eldorado do Carajás/PA.

Nota-se que não há lei municipal que criou e regulamenta sobre programas assistenciais oriundos da iniciativa religiosa. O que verificamos para participação do Poder Público para com as instituições do terceiro setor, são regulamentados pelos fundos do idoso e da criança e adolescentes, estes já constam em rubricas orçamentárias na presente PLOA.

Ainda, não há destinação, na presente Emenda de Plenária, do quantitativo monetário específico e o indicativo do fundo ou programa que será executada a destinação de verbas para custeio das ações sociais de iniciativa religiosa.

Portanto, a 5ª Emenda de Plenária não deve prosperar por inconsistência na inclusão da rubrica orçamentária na PLOA.

Em conclusão, considerando o parecer técnico da Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, VOTO DESFAVORAVELMENTE à emenda em exame.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

III – VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, o Projeto de Lei Ordinária nº 014/2023 de autoria da Chefe do Poder Executivo Municipal reveste-se de boa forma constitucional, legalidade jurídica e técnica legislativa com as correções indicadas, desta feita, no mérito, o Projeto de Lei deve ser acolhido. Por isso, voto pela sua aprovação. Quanto as emendas de plenário, cabe ao Colegiado desta Casa de Leis, decidir pela sua aprovação ou rejeição.

Eldorado do Carajás/PA, 07 de dezembro de 2023.

Vereador Cristiley Fernandes da Penha / MDB
Relator

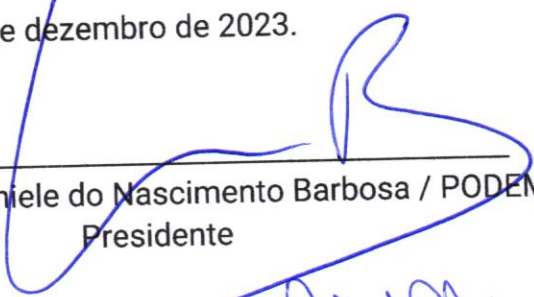


ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

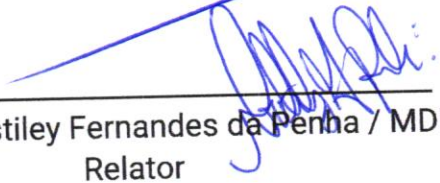
RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, em reunião às 11h do dia 07 de dezembro de 2023, opinou unanimemente em seguir o voto do relator.

Eldorado do Carajás/PA, em 07 de dezembro de 2023.



Vereador Vaniele do Nascimento Barbosa / PODEMOS
Presidente



Vereador Cristiley Fernandes da Cunha / MDB
Relator



Vereador Antonio Lino de Sousa Junior / PSD
Membro



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 014 DE 2023.

(Do Poder Executivo)

Dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024 – LOA 2024 do Município de Eldorado do Carajás e dá outras providências

Autor: Prefeita Iara Braga Miranda

Relator: Antonio dos Santos Pinto

I – RELATÓRIO

Deixamos de discorrer sobre a tramitação do projeto, uma vez, já relatada na Comissão de Constituição, Justiça e Redação, opinando pela constitucionalidade e legalidade, podendo o processo seguir seu fluxo normalmente.

II – ANÁLISE

O Projeto de Lei em pauta foi encaminhado a este relator para análise e parecer. Este Projeto de Lei visa estimar a receita e fixar a despesa do município de Eldorado do Carajás para o exercício de 2024.

Conforme o art. 41 e seguintes, do Regimento Interno desta Casa de Leis, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, à esta Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação cabe especificamente, nos termos do art. 47 do Regimento Interno, examinar as proposições referentes às matérias desta natureza que trata este referido Projeto de Lei.

Na 10ª Sessão Ordinária do 2º Semestre de 2023 da 3ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura (2021 – 2024), realizada no dia 30 de outubro de 2023, foram apresentadas cinco emendas de plenário, sendo três de natureza corretiva e duas objetivando a criação de rubrica orçamentária. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, votou favoravelmente às três emendas de natureza corretiva, pois estas trazem conformidade constitucional, jurídica, gramatical e lógico ao Projeto. E desfavoravelmente às duas emendas que visavam a criação de rubrica orçamentária, pois estas não indicavam quantitativo monetário específico nem o fundo ou programa para sua execução, e regimentalmente não existe mais prazo para a proposição de emendas.

Dessa forma, somente se as duas emendas que visavam à criação de rubrica orçamentária fossem aprovadas pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, seria necessário o exame desta Comissão, assim sendo, passo agora a análise do mérito do Projeto.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
FINANÇAS E ORÇAMENTO

A LOA desempenha um papel crítico na alocação de recursos financeiros para diferentes programas, projetos e atividades governamentais. Ela estabelece em detalhes as despesas e receitas do governo, permitindo que a Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás execute seus planos e cumpram suas obrigações de acordo com as prioridades estabelecidas no PPA e na LDO.

A elaboração da LOA envolve um processo detalhado de planejamento, negociação e aprovação, que começa com a elaboração do PPA, seguida pela LDO e, por fim, a LOA. A LOA é submetida a este parlamento para aprovação, onde pode ser sujeita a emendas e ajustes antes de se tornar lei. É dever desta casa acompanhá-la ao longo do exercício fiscal para garantir que os recursos sejam utilizados de acordo com o planejado.

Ao debruçar-se sob o seu conteúdo, constatou que o art. 2º que a receita total estimada nos orçamentos fiscal e da seguridade social é de R\$ 149.846.340,00 (cento e quarenta e nove milhões e oitocentos e quarenta e seis mil e trezentos e quarenta reais), repartidos conforme detalhamento dos valores abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Câmara Municipal de Eldorado do Carajás	R\$ 3.999.000,00
Gabinete da Prefeita	R\$ 846.000,00
Secretaria Mun. de Administração	R\$ 5.359.500,00
Secretaria Mun. da Fazenda	R\$ 5.110.258,91
Secretaria Mun. de Agricultura, Pecuária e Pesca	R\$ 2.045.000,00
Secretaria Mun. de Obras e Infraestrutura	R\$ 11.318.791,09
Controladoria Geral do Município	R\$ 104.000,00
Procuradoria Geral do Município	R\$ 174.000,00
Secretaria Mun. de Planejamento	R\$ 744.000,00
Ouvidoria Pública Municipal	R\$ 107.000,00
Secretaria Mun. de Esporte, Cultura e Lazer	R\$ 918.000,00
Fundo Municipal de Habitação	R\$ 34.000,00
Secretaria Mun. de Urbanismo e Des. Econômico	R\$ 9.472.050,00
Reserva de Contingência	R\$ 1.450.000,00
Fundo Municipal de Saúde	R\$ 32.805.140,00
Fundo Municipal de Assistência Social	R\$ 5.226.700,00
Fundo Municipal do Idoso	R\$ 627.950,00
Fundo Mun. dos Dir. da Criança e Adolescente	R\$ 938.400,00
FUNDEB	R\$ 58.935.000,00
Fundo Municipal de Educação	R\$ 8.993.000,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente	R\$ 638.550,00



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
FINANÇAS E ORÇAMENTO

TOTAL DA DESPESA FIXADA

R\$ 149.846.340,00

As despesas fixadas observam as diretrizes e metas definidas na LDO/2024, e estão apresentadas por órgão e unidades orçamentárias com o desdobramento e a programação constantes nos demonstrativos e anexos integrantes desta Lei, conforme categoria econômica a seguir:

I - despesas correntes: R\$ 118.422.021,09;

II - despesas de capital: R\$ 29.974.318,91;

III - reserva de contingência: R\$ 1.450.000,00.

Dado o substancial orçamento previsto para o exercício fiscal de 2024, este Relator observa com otimismo a alocação dos recursos públicos. Tenho a expectativa de que a gestão eficiente desses recursos manterá a contínua melhoria na prestação de serviços públicos, resultando em impactos positivos no bem-estar e desenvolvimento do município de Eldorado do Carajás.

III – VOTO DO RELATOR

Por fim, entendo que o Projeto de Lei Ordinária nº 014/2023-GAB, de 26 de setembro de 2023, encaminhado pelo Poder Executivo, obedece aos ditames da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei Federal nº 4.320/64.

Por isso, voto pela sua aprovação.

Eldorado do Carajás/PA, 07 de dezembro de 2023.



Vereador Antonio dos Santos Pinto / PDT
Relator

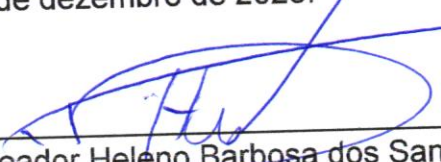


ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDOORADO DO CARAJÁS
FINANÇAS E ORÇAMENTO

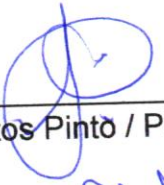
RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

A Comissão de Finanças e Orçamento, em reunião às 15h do dia 07 de dezembro de 2023, opinou unanimemente em seguir o voto do relator.

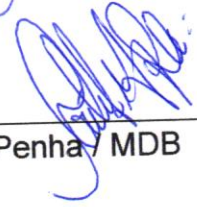
Eldorado do Carajás/PA, 07 de dezembro de 2023.



Vereador Heleno Barbosa dos Santos / PRD
Presidente



Vereador Antonio dos Santos Pinto / PDT
Relator



Vereador Cristiley Fernandes da Penha / MDB
Membro



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
Gabinete da Presidência

Ofício Nº 144/2023/GP/CMEC

Eldorado do Carajás/PA, 15 de dezembro de 2023.

A Sua Excelência
Iara Braga Miranda
Prefeita de Eldorado do Carajás/PA

Assunto: Encaminha a Redação Final do Projeto de Lei Ordinária nº 014/2023-GAB (Iara Braga Miranda), aprovado na 16ª Sessão Ordinária, do 2º Período, da 3ª Sessão Legislativa, da 8ª Legislatura, realizada em 11 de dezembro de 2023.

Excelentíssima Prefeita,

Cumprimentando-a Vossa Excelência, vimos por meio deste, encaminhar a Redação Final do Projeto de Lei Ordinária nº 014/2023-GAB, de iniciativa do Poder Executivo Municipal (Iara Braga Miranda), que "*Dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024 – LOA 2024 do Município de Eldorado do Carajás e dá outras providências*", o qual foi aprovado na 16ª Sessão Ordinária, do 2º Período, da 3ª Sessão Legislativa, da 8ª Legislatura, realizada em 11 de dezembro de 2023.

Em sendo assim, encaminhamos o referido PL com sua Redação Final com autógrafos, para apreciação do Chefe do Poder Executivo, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento desta, nos termos do § 1º, do art. 50, da Lei Orgânica Municipal, devendo o mesmo, caso seja sancionado, seguir numeração cronológica concedida pela Procuradoria Geral do Município – PGM.

Consignamos ainda, que no prazo acima, seja encaminhado a cópia da referida Lei sancionada para este Poder Legislativo.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,

EDSON DE DEUS Assinado de forma
VIEIRA:13298160 digital por EDSON
130 DE DEUS
VIEIRA:13298160130

EDSON DE DEUS VIEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Protocolo Nº 757
Prefeitura Municipal de Eldorado Do Carajás/PA
CNPJ: 84.139.633/0001-75
Data: 35/12/2023

fuclero



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO DE ELDORADO DO CARAJÁS
CNPJ Nº 84.139.633/0001-75
GABINETE DA PREFEITA

LEI ORDINÁRIA Nº 539, DE 19 DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024 – LOA 2024 do Município de Eldorado do Carajás e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMA. Sr.^a IARA BRAGA MIRANDA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 66 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos os que se interessarem, que a Câmara Municipal APROVOU e ela SANCIONOU a seguinte lei:

CAPÍTULO I

DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 1º Esta Lei estima a receita do Município de Eldorado do Carajás, para o exercício de 2024, no montante de R\$ 149.846.340,00 (cento e quarenta e nove milhões oitocentos e quarenta e seis mil trezentos e quarenta reais), e fixa a despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165, §5º da Constituição Federal:

I - o Orçamento Fiscal refere-se a fundos, órgãos e entidades da Administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da Administração direta e indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

CAPÍTULO II

DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I

Da Estimativa da Receita

Art. 2º A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 149.846.340,00 (cento e quarenta e nove milhões oitocentos e quarenta e seis mil trezentos e quarenta reais) na forma detalhada nos anexos a que se referem os artigos dessa Lei e assim distribuída:



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO DE ELDORADO DO CARAJÁS
CNPJ Nº 84.139.633/0001-75
GABINETE DA PREFEITA

I - Orçamento Fiscal: R\$ 110.248.150,00;

II - Orçamento da Seguridade Social: R\$ 39.846.340,00.

Parágrafo único. A receita do município será obtida através da arrecadação de Tributos, Rendas, Receita Patrimonial, Receita de Serviços, Transferências Correntes, outras Receitas Correntes e Receita de Capital, na forma da Legislação em vigor, discriminada nos anexos dessa Lei, com o seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1. RECEITAS CORRENTES	149.281.340,00
1.1. Receita Tributária	8.122.740,00
1.2. Receita de Contribuições	2.200.000,00
1.3. Receita Patrimonial	1.396.350,00
1.7. Transferências Correntes	137.562.250,00
2. RECEITAS DE CAPITAL	12.600.000,00
2.4. Transferências de Capital	12.600.000,00
9. DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-12.035.000,00
9.0. Deduções da Receita Corrente	-12.035.000,00
RECEITA TOTAL PREVISTA	149.846.340,00

Seção II

Da Fixação da Despesa

Art. 3º A Despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 149.846.340,00 (cento e quarenta e nove milhões oitocentos e quarenta e seis mil trezentos e quarenta reais), sendo R\$ 3.999.000,00 (três milhões novecentos e noventa e nove mil reais) para o Poder Legislativo e R\$ 145.847.340,00 (cento e quarenta e cinco milhões oitocentos e quarenta e sete mil trezentos e quarenta reais) para o Poder Executivo.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO DE ELDORADO DO CARAJÁS
CNPJ Nº 84.139.633/0001-75
GABINETE DA PREFEITA

Parágrafo único. As Despesas serão realizadas segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo à classificação institucional, funcional programática e natureza, distribuídas da seguinte maneira:

I - classificação institucional:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Câmara Municipal de Eldorado do Carajás	R\$ 3.999.000,00
Gabinete da Prefeita	R\$ 846.000,00
Secretaria Mun. de Administração	R\$ 5.359.500,00
Secretaria Mun. da Fazenda	R\$ 5.110.258,91
Secretaria Mun. de Agricultura, Pecuária e Pesca	R\$ 2.045.000,00
Secretaria Mun. de Obras e Infraestrutura	R\$ 11.318.791,09
Controladoria Geral do Município	R\$ 104.000,00
Procuradoria Geral do Município	R\$ 174.000,00
Secretaria Mun. de Planejamento	R\$ 744.000,00
Ouvidoria Pública Municipal	R\$ 107.000,00
Secretaria Mun. de Esporte, Cultura e Lazer	R\$ 918.000,00
Fundo Municipal de Habitação	R\$ 34.000,00
Secretaria Mun. de Urbanismo e Des. Econômico	R\$ 9.472.050,00
Reserva de Contingência	R\$ 1.450.000,00
Fundo Municipal de Saúde	R\$ 32.805.140,00
Fundo Municipal de Assistência Social	R\$ 5.226.700,00
Fundo Municipal do Idoso	R\$ 627.950,00
Fundo Mun. dos Dir. da Criança e Adolescente	R\$ 938.400,00
FUNDEB	R\$ 58.935.000,00
Fundo Municipal de Educação	R\$ 8.993.000,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente	R\$ 638.550,00
TOTAL DA DESPESA FIXADA	R\$ 149.846.340,00

II - classificação da despesa segundo a natureza:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES	118.422.021,09
3.1.90.00 – Pessoal e Encargos Sociais	71.407.585,00



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO DE ELDORADO DO CARAJÁS
CNPJ Nº 84.139.633/0001-75
GABINETE DA PREFEITA

3.3.90.00 – Outras Despesas Correntes	47.014.436,09
4.0.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL	29.974.318,91
4.4.90.00 – Investimentos	26.873.060,00
4.6.90.00 – Amortização da Dívida	3.101.258,91
9.9.99.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.450.000,00
TOTAL	149.846.340,00

CAPÍTULO III

DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Art. 4º Os recursos da Reserva de Contingência são destinados ao atendimento dos passivos contingentes, intempéries, outros riscos e eventos fiscais imprevistos, superávit orçamentária e para obtenção de resultado primário positivo.

§ 1º A utilização dos recursos da Reserva de Contingência será feita por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

§ 2º Para efeito desta lei entende-se como “Outros Riscos e Eventos Fiscais Imprevistos”, as despesas diretamente relacionadas ao funcionamento e manutenção dos serviços de competência de cada uma das unidades gestoras não orçadas ou orçadas a menor.

§ 3º Não se efetivando até o dia 30/10/2024 os riscos fiscais relacionados a passivos contingentes e intempéries previstos neste artigo, os recursos a eles reservados poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para atender “Outros Riscos Fiscais Imprevistos”, conforme definido no § 2º deste artigo.

CAPÍTULO IV

DA ABERTURA DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Art. 5º Fica o Executivo autorizado, nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº. 4.320/64, a abrir créditos adicionais suplementares da despesa fixada, remanejar dotações de um elemento de despesa para outro, corrente para capital e vice-versa, dentro de cada entidade, unidade, projeto, atividade ou operações especiais, e de uma modalidade de aplicação para outra, no limite de 60% (sessenta por cento) do orçamento vigente mediante:



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO DE ELDORADO DO CARAJÁS
CNPJ Nº 84.139.633/0001-75
GABINETE DA PREFEITA

- I - o excesso ou provável excesso de arrecadação, observada a tendência do exercício;
- II - a anulação de saldos de dotações orçamentária desde que não comprometidas;
- III - superávit financeiro do ano anterior.

Parágrafo único. Os créditos adicionais suplementares originados por leis municipais específicas aprovadas no exercício deste orçamento não se incluem no limite estabelecido.

Art. 6º Arrecadações oriundas de convênios, operações de crédito e outras previstas neste Orçamento, serão consideradas para efeito de apuração do excesso de arrecadação para fins de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais.

Art. 7º Entradas de receitas oriundas de convênios não previstos no orçamento da Receita, ou o seu excesso, poderão ser utilizados como fontes de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares de projetos, atividades ou operações especiais por ato do executivo.

Art. 8º Dotações vinculadas a convênios, operações de créditos e outras receitas de realização extraordinárias só serão executadas ou utilizadas de alguma forma, se estiver assegurado o seu ingresso no fluxo de caixa.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 9º O Poder Executivo poderá contratar e oferecer garantias operações de créditos voltadas para as funções de Assistência Social, Saúde, Educação, Infraestrutura, Saneamento e Habitação em áreas de baixa renda.

Art. 10. O Poder Executivo poderá tomar as medidas necessárias, para, em casos de necessidade ou alteração na estrutura organizacional de órgãos da Administração Direta, adaptar o orçamento aprovado pela presente Lei à modificação necessária, inclusive criando Unidades Orçamentárias, Programas de Trabalho e Elementos de Despesa necessários à redistribuição dos saldos de dotações, sem aumento de despesas, observando o equilíbrio orçamentário.

Art. 11. Comprovado o interesse público municipal ou mediante convênio, acordo ou ajuste, o Executivo Municipal poderá assumir custeio de competência de outros entes da Federação.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO DE ELDORADO DO CARAJÁS
CNPJ Nº 84.139.633/0001-75
GABINETE DA PREFEITA

Art. 12. O Executivo Municipal, com autorização do Poder Legislativo Municipal, poderá firmar convênios com os governos federal, estadual e municipal, diretamente ou por meio de órgãos da administração direta ou indireta.

Art. 13. As dotações para pagamento de pessoal e encargos sociais com servidores estão alocadas em cada Unidade Orçamentária da Administração Direta ou Indireta.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14. Integram esta Lei os anexos previstos na Lei 4.320/64 e demonstrativos auxiliares.

Art. 15. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Eldorado do Carajás, Pará, 19 de dezembro de 2023; 43º da Fundação e 32º da Emancipação.

IARA BRAGA Assinado digitalmente
por IARA BRAGA
MIRANDA:70 MIRANDA:70262926
262926253 253

IARA BRAGA MIRANDA

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás
Procuradoria Geral do Município
Publicado em: 19/12/2023
FERNANDO Assinado digitalmente por SILVA FERNANDO PACHECO:9 SILVA 8035320220 PACHECO:980 35320220



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
Departamento Legislativo

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO

Considerando a regular tramitação do Projeto de Lei do Poder Executivo sob o nº: 014/2023-GAB, de 26 de setembro de 2023, a Diretoria Legislativa procede ao ARQUIVAMENTO do presente Projeto e encerra o processo legislativo.

Eldorado do Carajás/PA, 29 de dezembro de 2023.

Ravell dos Santos Oliveira

Diretor Legislativo
Portaria nº 004/2023

